



**PPGIDH**  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Direitos Humanos

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS E PESQUISAS EM DIREITOS HUMANOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS

**PRISCILA MIRANDA DE SÁ**

**PROMOTORAS LEGAIS POPULARES: ORGANIZAÇÃO COLETIVA DE  
MULHERES PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM FEMINISMO POPULAR**

Goiânia  
2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
GERÊNCIA DE CURSOS E PROGRAMAS INTERDISCIPLINARES

## TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES

### E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a [Lei 9.610/98](#), o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFG é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

#### 1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação      Tese

#### 2. Nome completo do autor

PRISCILA MIRANDA DE SÁ

#### 3. Título do trabalho

**Promotoras Legais Populares: organização coletiva de mulheres para a constituição de um feminismo popular**

#### 4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento  SIM      NÃO<sup>1</sup>

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

**a)** consulta ao(a) autor(a) e ao(a) orientador(a);

**b)** novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.

O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

**Obs. Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor.**



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA MIRANDA DE SÁ, Discente**, em 19/04/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Carmem Lúcia Costa, Professora do Magistério Superior**, em 19/04/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2011527** e o código CRC **E82DA19D**.



**PPGIDH**  
Programa de Pós-Graduação  
Interdisciplinar em Direitos Humanos

**PRISCILA MIRANDA DE SÁ**

**PROMOTORAS LEGAIS POPULARES: ORGANIZAÇÃO COLETIVA DE  
MULHERES PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM FEMINISMO POPULAR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, como quesito para obtenção do título de Mestra em Direitos Humanos.

Área de concentração: Direitos Humanos.

Linha de Pesquisa 2: Práticas e representações sociais de promoção e defesa de Direitos Humanos.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carmem Lúcia Costa.

Goiânia  
2021

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Sá, Priscila Miranda de  
Promotoras Legais Populares [manuscrito] : Organização Coletiva de Mulheres para a Constituição de um Feminismo Popular / Priscila Miranda de Sá. - 2021.  
CXXXVII, 137 f.: il.

Orientador: Profa. Dra. Carmem Lúcia Costa.  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Pró reitoria de Pós-graduação (PRPG), Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Goiânia, 2021.  
Bibliografia. Anexos. Apêndice.  
Inclui siglas, tabelas, lista de figuras, lista de tabelas.

1. Feminismo. 2. Movimentos de Mulheres. 3. Movimentos Feministas. 4. Direitos Humanos das Mulheres. I. Costa, Carmem Lúcia, orient. II. Título.

CDU 342.7



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
GERÊNCIA DE CURSOS E PROGRAMAS INTERDISCIPLINARES

### ATA GCPI 22/2021/2021

Ata nº 022/2021 da sessão de Defesa de Dissertação de **PRISCILA MIRANDA DE SÁ**, que confere o título de Mestra em Direitos Humanos, na área de concentração em Direitos Humanos.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um, a partir das nove horas e seis minutos, no horário de Brasília, em endereço virtual hospedado pela plataforma institucional de transmissão da Universidade Federal de Goiás (sob o link <https://meet.google.com/odn-jdfz-xcc>) realizou-se a sessão pública de defesa de dissertação de mestrado intitulada **“Promotoras Legais Populares: organização coletiva de mulheres para a constituição de um feminismo popular”**.

Os trabalhos foram instalados pela Orientadora, Profa. Dra. Carmem Lúcia Costa/ PPGIDH-UFG, com a participação das demais membras da Banca Examinadora: Profa. Dra. Gleys lally Ramos dos Santos / RI-UFT (Membra externa), como membra titular externa; Prof. Dr. Francisco Mata Machado Tavares / PPGIDH-UFG (Membro interno). Após a arguição da candidata, a Banca Examinadora se reuniu em sessão secreta, a fim de concluir o julgamento da dissertação defendida, tendo sido a candidata **aprovada**. Durante a arguição, as integrantes da banca não fizeram sugestão de alteração do título do trabalho. Proclamados os resultados pela Professora Doutora Carmem Lúcia Costa, Presidenta da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mata Machado Tavares, Professor do Magistério Superior**, em 30/03/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Lúcia Costa, Orientadora**, em 30/03/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Esser Dos Reis, Coordenadora de Pós-Graduação**, em 19/04/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1971946** e o código CRC **EED0E9AA**.

PRISCILA MIRANDA DE SÁ

**PROMOTORAS LEGAIS POPULARES: ORGANIZAÇÃO COLETIVA DE  
MULHERES PARA A CONSTITUIÇÃO DE UM FEMINISMO POPULAR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, como quesito para obtenção do título de Mestra em Direitos Humanos.

Área de concentração: Direitos Humanos.

Linha de Pesquisa 2: Práticas e representações sociais de promoção e defesa de Direitos Humanos.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carmem Lúcia Costa.

**BANCA EXAMINADORA**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carmem Lúcia Costa (Orientadora)

PPGIDH Universidade Federal de Goiás

Prof. Dr. Francisco Mata Machado Tavares (Examinador Interno)

PPGIDH - Universidade Federal de Goiás

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gleys Ially Ramos dos Santos (Examinadora Externa)

RI – Universidade Federal do Tocantins

## AGRADECIMENTOS

Concluo essa dissertação de mestrado em um momento em que o nosso país experimenta uma grave crise política, econômica e sanitária em decorrência da ascensão da ultradireita conservadora e da pandemia da COVID-19. Em muitos momentos pensei que não iria conseguir. A escrita ocorreu entre intervalos de dor, medo e ansiedade. Finalizar essa dissertação em meio a tanto caos só foi possível pelo apoio que recebi de algumas pessoas. À estas gostaria de deixar registrado os meus mais sinceros agradecimentos.

À minha mãe, Marcilene Miranda de Almeida, mulher negra, dedico esta pesquisa e todo o meu esforço para concluí-la. Sem você nada disso seria possível. A sua vivência me ensinou e me ensina todos os dias, principalmente a nunca desistir diante das adversidades da vida. Obrigada por me ensinar sobre feminismo e sobre a importância da luta antirracista, antes mesmo de qualquer teoria.

À Heloisa Miranda de Sá, irmã que tenho o privilégio de poder chamar de amiga, agradeço por estar sempre ao meu lado.

À Niela Moura por tanto cuidado, carinho e compreensão que me foram dedicados em dias tão difíceis. Muito obrigada por me amparar, fortalecer e por escolher permanecer ao meu lado durante essa caminhada.

Às queridas amigas que me acompanham desde antes do início dessa jornada acadêmica, agradeço pelo afeto, paciência e pela compreensão com minhas ausências. Serão citadas em ordem alfabética, pois todas ocupam lugar especial em minha vida: Amanda Arcanjo, Bárbara Sena, Camila Dias, Isadora Mesquita, Marcella Queiroga, Mariane Abrahão, Mirela Fonseca. Obrigada por acreditarem em mim e por serem família.

À Maria Dalva Pereira de Moura Leal e Raimundo Pessoa Leal por tanto cuidado e carinho. Vocês me acolheram a ponto de minhas preocupações também serem suas. Muito obrigada por tanto.

À minha orientadora Carmem Lúcia Costa por ter aceitado orientar minha pesquisa no meio do processo. Ter você ao meu lado nesse percurso final foi essencial. Agradeço imensamente por todo o apoio, respeito e sensibilidade que

teve com a minha história e as minhas feridas. Não tenho palavras suficientes para expressar minha gratidão.

À Professora Helena Esser, Coordenadora do PPGIDH, e mulher brilhante que tive a honra de ter como professora, meus mais sinceros agradecimentos pelo respeito e pelo tratamento humano que dispensa às alunas e aos alunos do programa. A Universidade tem muito o que aprender com a sua prática.

Às Promotoras Legais Populares que se encontram espalhadas pelo Brasil; especificamente, às PLPs da União de Mulheres de SP e da Faculdade de Direito da UFG pela interlocução nessa pesquisa. Essa pesquisa não seria possível sem vocês e sem a sua luta por todas nós, mulheres!

Aos membros da banca em ordem alfabética: Francisco Mata Machado Tavares e Gleys lally Ramos dos Santos, agradeço por terem aceitado o convite de compor a banca de avaliação que encerra um ciclo tão importante em minha vida e pelas valiosas contribuições que me foram dadas.

Agradeço, ainda, à todas as mulheres feministas que abriram caminho para que eu tantas outras pudéssemos ocupar espaços como o da universidade. O caminho ainda é longo, muito ainda falta ser feito, mas é essencial que olhemos para o passado e reconheçamos o muito que já foi conquistado. A luta continua, companheiras!

Por fim, agradeço à CAPES por ter financiado parte dessa pesquisa e ter me permitido a dedicação exclusiva à pesquisa por alguns meses.

## *Uma ladainha pela sobrevivência*

*Para aquelas de nós que vivem na beirada  
Encarando os gumes constantes da decisão  
crucial e solitária  
para aquelas de nós que não podem se dar ao luxo  
dos sonhos passageiros da escolha  
que amam na soleira vindo e indo  
nas horas entre as alboradas  
olhando no íntimo e pra fora  
simultaneamente antes e depois  
buscando um agora que possa procriar  
futuros  
como pão na boca de nossas crianças  
pra que os sonhos delas não reflitam  
a morte dos nossos;*

*Para aquelas de nós  
que foram marcadas pelo medo  
como uma linha tênue no meio de nossas testas  
aprendendo a ter medo com o leite de nossas  
mães  
pois por essa arma  
essa ilusão de alguma segurança vindoura  
os marchantes esperavam nos calar  
Pra todas nós  
este instante e essa glória  
Não esperavam que sobrevivêssemos*

*E quando o sol nasce nós temos medo  
ele pode não durar  
quando o sol se põe nós temos medo  
ele pode não nascer pela manhã  
quando estamos de barriga nós temos medo  
de indigestão  
quando nossos estômagos estão vazios nós  
temos medo  
nós podemos nunca mais comer novamente  
quando somos amadas nós temos medo  
o amor vai acabar  
quanto estamos sozinhas nós temos medo  
o amor nunca vai voltar  
e quando falamos nós temos medo  
nossas palavras não serão ouvidas  
nem bem-vindas  
mas quando estamos em silêncio  
nós ainda temos medo*

*Então é melhor falar  
tendo em mente que  
não esperavam que sobrevivêssemos.*

*Audre Lorde*

## RESUMO

A partir da atuação das Promotoras Legais Populares, um projeto pautado pela educação jurídica popular e feminista, inaugurado na década de 1994, com foco nos projetos desenvolvidos em São Paulo e Goiânia, foi problematizado: A que serve o projeto de Promotoras Legais populares para a construção de um feminismo popular? A inquietação surge diante da proposta teórica de um feminismo popular e radical, no manifesto *Feminismo para os 99%* de Cinzia Arruza, Titih Battacharya e Nancy Fraser. A pesquisa repousa sobre o desenvolvimento do projeto pela União de Mulheres de São Paulo e pela Faculdade de Direito da UFG, utilizando-se de procedimentos metodológicos, como pesquisa bibliográfica, entrevistas, pesquisa de campo, observação participante e pesquisa documental. Deste modo, à luz de teorias feministas, bem como da sociologia, retomamos o contexto histórico do projeto de PLPs entrelaçado ao campo dos direitos humanos das mulheres, discutimos a produção de identidades a partir de marcadores da diferença, bem como gênero como categoria de análise e suas limitações diante de um sistema complexo como o sistema capitalista. Por conseguinte, a fim de localizar o campo de ação das PLPs e sua identidade coletiva, propomos uma discussão acerca das relações entre os movimentos de mulheres e movimentos feministas, o que localiza as PLPs na intersecção destes movimentos conformando, deste modo, o que chamamos de movimento social de mulheres feministas e populares.

Palavras-chave: feminismo, movimentos de mulheres, movimentos feministas, direitos humanos das mulheres.

## **ABSTRACT**

Based on the work of the Popular Legal Promoters, a project based on popular and feminist legal education, launched in the 1990s, with a focus on projects developed in São Paulo and Goiânia, the following issues were raised: What is the project of the Popular Legal Promoters doing to the construction of popular feminism? The concern arises because of the theoretical proposal of popular and radical feminism, in the manifest *Feminism for the 99%* of Cinzia Arruzza, Titilata Battacharya, and Nancy Fraser. The research rests on the development of the project by the Union of Women of São Paulo and by the school of Law of UFG, using methodological procedures, such as bibliographic research, interviews, field research, participant observation, and documentary research. Thereby, according to feminist theories, as well as sociology theories, we return to the historical context of the PLPs project intertwined with the field of women's human rights, we discuss the production of identities based on different markers, as well as gender as a category of analysis and its limitations in the face of a complex system such as the capitalist system. Therefore, to locate the field of action of PLPs and their collective identity, we propose a discussion about the relationships between women's movements and feminist movements, which locates the PLPs at the intersection of these movements, thus forming what we call the social movement of feminist and popular class women.

Keywords: feminism, social movements, popular class women, human rights of women

## LISTA DE SIGLAS

CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

COVID 19 – Corona Virus Disease 2019 (Doença do Coronavírus 2019)

CLADEM – Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres

DF – Distrito Federal

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LGBTI+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transgêneros, Intersexo e outras identidades de gênero

MP/GO – Ministério Público do Estado de Goiás

MPDFT – Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

ONG – Organizações não Governamentais

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PCdoB – Partido Comunista do Brasil

PLPs – Promotoras Legais Populares

Pnad – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PPGIDH – Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos

PROBEC – Programa de Bolsa de Extensão e Cultura

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

UFG – Universidade Federal de Goiás

UMSP – União de Mulheres de São Paulo

UnB - Universidade de Brasília

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
1. CONHECENDO AS PROMOTORAS LEGAIS POPULARES .....	9
1.1. PLPs e os Direitos Humanos das Mulheres: Panorama Internacional .....	10
1.2. A Chegada: Promotoras Legais Populares no contexto brasileiro .....	20
1.3. Identidade política feminista e Gênero como categoria de análise .....	23
2. DOS MOVIMENTOS DE MULHERES AO FEMINISMO POPULAR.....	33
2.1. Relações e interpelações entre os movimentos sociais de mulheres e o movimento feminista .....	40
2.2. Pensando sobre feminismo hegemônico no contexto brasileiro.....	46
3. TRAJETÓRIAS: UM PARALELO ENTRE GOIÂNIA E SÃO PAULO .....	51
3.1. A experiência das PLPs da União de Mulheres de São Paulo .....	54
3.1.1. Modo de atuação e organização – 25ª Turma de PLPs da UMSP .....	59
3.1.2. Perfil das cursistas .....	70
3.1.3. Desafios e expectativas .....	78
3.2. A experiência das PLPs da Faculdade de Direito da UFG .....	83
3.2.1. Modo de atuação e organização – 2ª Turma.....	90
3.2.2. Perfil das cursistas .....	97
3.2.3. Desafios e Expectativas.....	106
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	113
Referências bibliográficas .....	119
Anexos e fotos	

## INTRODUÇÃO

A escolha do tema e da abordagem metodológica da pesquisa que sustenta este texto se deram no decorrer do calendário letivo do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos (PPGIDH) da Universidade Federal de Goiás (UFG), iniciado no primeiro semestre de 2018.

Após o ingresso no programa de mestrado, em virtude da redistribuição de orientandas(os) e orientadoras(es), surgiu a necessidade de reformulação do projeto de pesquisa e, por conseguinte, do respectivo problema de pesquisa que orientaria o desenvolvimento da pesquisa final. No início do processo de delimitação deste novo problema de pesquisa, que deveria, em virtude do interesse principal da pesquisadora, estar inserido na área dos estudos sobre gênero e feminismos, foi divulgado o chamamento para a primeira atividade do Projeto de Promotoras Legais Populares, uma aula aberta e introdutória intitulada *Gênero e Cidadania: Conhecendo as Promotoras Legais Populares*, realizada no dia 10 de abril de 2018, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da UFG, com participação de Promotoras Legais Populares atuantes no DF, vinculadas à Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB).

Deste primeiro contato, a pesquisa teve seu início dado ao interesse de conhecer essa mobilização e como estava caracterizada. Era este um curso ou um movimento social formado por mulheres ou um movimento feminista? Inicialmente não foi possível apreender exatamente do que se tratava. A partir desta curiosidade foram empreendidos esforços para o levantamento de dados a respeito do histórico deste curso ou mobilização, suas origens, se era uma ação restrita às universidades e das pesquisas que já haviam sido realizadas tendo o campo de atuação das PLPs como objeto de investigação ou estas como interlocutoras. Esses primeiros passos da pesquisa apontaram para uma ação já consolidada há 27 anos no Brasil, pela ONG União de Mulheres de São Paulo, bem como pela ONG Themis – Gênero e Justiça no Rio Grande do Sul, que se ramificou pelo Brasil em diversas outras formas de atuação, sendo a segunda mais frequente por meio de projetos de extensão. Ficou à evidência a grandiosidade do projeto e um forte potencial aglutinador de mulheres em torno

de uma ação pautada pela construção de conhecimento de maneira coletiva – a educação jurídica popular e feminista.

O estado da arte das pesquisas sobre a atuação das PLPs apontou para um forte desenvolvimento acerca dos métodos de atuação, pautados pelos princípios de educação horizontalizada de Paulo Freire, para as formas de organização do projeto e o entrelaçamento com o Direito.

Partindo deste ponto e tendo em vista a vasta investigação acerca dos métodos de ação do projeto, consolidou-se uma inquietação: A que serve o projeto de Promotoras Legais Populares para a construção de um Feminismo Popular?

Tal inquietação conduziu para reflexão quanto aos processos de organização de mulheres para a ação coletiva, tensionando, ainda a relação entre movimentos de mulheres e movimentos feministas, que por conseguinte, problematizou as afirmações no sentido da existência de um feminismo hegemônico no Brasil, tal qual aos moldes das influências das feministas estadunidenses e europeias (branco, classe média e acadêmico). Tais discussões não haviam sido, até então, propostas tendo como foco a atuação destas mulheres intituladas PLPs e dialogava diretamente com a proposta teórica de Cinzia Arruzza, Tithi Bhattacharya e Nancy Fraser, no manifesto Feminismo para os 99% (2019).

Deste modo, tendo em vista uma estratégia metodológica de confrontar percepções de um mesmo projeto organizado de maneiras diversas, optou-se pela centralidade na atuação das PLPs da UMSP, uma das ONGs responsáveis pela inauguração do projeto no Brasil e que atua ininterruptamente com o projeto junto às mulheres das camadas populares da cidade de São Paulo; e pelo acompanhamento da primeira turma de formação direcionada para as líderes comunitárias das PLPs/UFG, um projeto de extensão.

Desse modo, o capítulo 1 apresentou as PLPs em um panorama internacional, localizando-as no campo de atuação pelos Direitos Humanos das Mulheres, entrelaçado ao referencial teórico baseado em teoria e epistemologia feminista. O objetivo foi a construção de instrumentos conceituais para a análise empírica, tendo sido destacadas as teorias acerca da construção de identidades individuais e coletivas, bem como a discussão de gênero e suas limitações

enquanto categoria de análise, no interior de algumas correntes feministas como: a pós-estruturalista, o feminismo negro e o feminismo radical, até chegar à proposta radical do feminismo popular. Alinhamo-nos aqui a ideia de que gênero é fundamental para analisar a condição das mulheres. Contudo, não é suficiente para explicar as suas condições de opressão, de modo que deva ser visto enquanto um dos elementos que caracterizam as condições de opressão em conjunto com a raça e a classe. Desta maneira, para a análise de um sistema complexo como o capitalismo não há como dissociar as relações entre gênero/sexo, raça e classe.

O capítulo 2 discute a configuração dos movimentos de mulheres e movimentos feministas. Ademais, tensiona a relação entre esses movimentos recorrendo à pesquisa bibliográfica sobre os movimentos sociais, os movimentos feministas e os movimentos de mulheres para contextualizar esse campo de ação, tendo como foco as características próprias dos contextos sociais experimentados pelo Brasil e América Latina. Buscou-se problematizar a ideia amplamente difundida, entre correntes feministas do sul global - decoloniais, de um feminismo hegemônico em contexto brasileiro que seria conformado por feministas brancas, classe média, acadêmicas e, majoritariamente liberais, apresentado os principais marcos dos Direitos das Mulheres que foram conquistados por organizações coletivas de mulheres, mobilizações majoritariamente compostas por mulheres das classes populares, revisitando, nesse sentido, a atuação destas junto à Constituinte de 1988.

Apresentamos as PLPs com uma rede organizada de mulheres que pode ser compreendida, segundo muitos estudos, como um movimento de mulheres, o tempo em que se auto identifica como feminista. Deste modo, localizamos esta ação no que seria a intersecção entre os movimentos de mulheres e os movimentos feministas, caracterizando-o, por fim, enquanto um movimento social de mulheres feministas e populares, haja vista sua composição de classe.

Por fim, o capítulo 3 apresentou os dados coletados e analisados referentes à pesquisa empírica realizada junto às PLPs da UMSP e PLPs da UFG, para confirmação ou não das perspectivas traçadas e defendidas nos capítulos anteriores. Dessa forma, serão apresentadas as reflexões sobre os processos de organização e ação coletiva do projeto de formação de Promotoras

Legais Populares, a sua identificação com o feminismo popular e capacidade de cada projeto de construção e mobilização de mulheres que possa ser identificada enquanto um processo mobilizatório e feminista.

O caminho para a coleta de informações e construção de dados foi marcado pela pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, observação participante, e, fundamentalmente, entrevista semiestruturada com informantes-chave, as coordenadoras. Para a condução da pesquisa, tendo em vista o interesse na interlocução com as Coordenadoras Locais, na observação participante, bem como na aplicação dos questionários para as cursistas, a pesquisa foi previamente submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisas (CEP) da UFG.

Por conseguinte, foram entrevistadas duas Coordenadoras Locais dos projetos de formação, sendo uma coordenadora em Goiânia e outra em São Paulo, a fim de possibilitar a construção de um paralelo entre as trajetórias e as estratégias de ação em cada região. Trata-se, neste ponto, da proposta de discussão de um processo político que recorre à percepção das sujeitas.

As entrevistas, com roteiro semiestruturado, foram realizadas com as duas coordenadoras dos projetos, uma de Goiânia e uma de São Paulo, para entender aspectos subjetivos, bem como para compreender a centralidade de suas ações para o desenvolvimento das ações propostas pelos projetos. Estas entrevistas foram gravadas, transcritas e o teor será apresentado no decorrer das análises. Sobre as análises, estas partem do próprio processo de transcrição integral em que todas as verbalizações são transcritas e possibilitam a pré-analisar os dados desde esse primeiro momento de tratamento. Embora tenha havido contato anterior com as coordenadoras, tanto para a solicitação de informações quanto em virtude da participação da pesquisadora em algumas atividades presenciais das PLPs, em São Paulo e em Goiânia, as entrevistas só foram realizadas após o início do isolamento social em virtude da pandemia da COVID19.

Em relação às cursistas das turmas em curso tanto em Goiânia quanto em São Paulo, foram aplicados formulários/questionários, com o objetivo de extrair dados das cursistas acerca do envolvimento com a ação, percepção em relação aos objetivos dos projetos, bem como com a intenção de traçar um perfil socioeconômico das mulheres que se interessam pelo projeto. Na cidade de

Goiânia, junto à 2ª Turma de formação, contamos com a participação voluntária de 15 cursistas, tendo sido aplicados os questionários presencialmente, no final de uma das atividades que ocorriam aos sábados. Quanto à cidade de São Paulo, em virtude de conflitos na agenda com posterior início das medidas de isolamento em virtude da COVID19, os questionários foram disponibilizados de maneira virtual (Google Forms), tendo contado com a participação voluntária de 3 cursistas da 25ª Turma. Em que pese a impossibilidade em traçar um perfil socioeconômico desta turma, as vozes das participantes voluntárias foi registrada nesta pesquisa, tendo sido suas contribuições analisadas dentro da limitação imposta. Não houve pretensão de generalizações.

A partir desses dados discutimos a identidade coletiva da PLPs, em dois formatos de atuação distintos, e as colaborações desta ação para a construção e/ou ampliação do movimento feminista de caráter popular; e se essa ação se aproxima da materialização de uma perspectiva teórica de feminismo popular que procura contribuir para explicar e transformar o mundo de uma maneira radical, ou não, expondo ainda suas limitações.

## 1. CONHECENDO AS PROMOTORAS LEGAIS POPULARES

Haja vista o nome “Promotoras Legais Populares” (PLPs), não falamos aqui de mulheres operadoras do Direito. Em verdade, o nome remete à atuação de mulheres populares que, capacitadas por meio de um projeto que articula noções de direitos, educação jurídica popular, gênero e feminismo, são instrumentalizadas para o exercício pleno da cidadania e dos direitos humanos das mulheres.

Mulheres de diversas raças/etnias, classe social, orientação sexual, sexualidade e gênero, de várias faixas etárias e regiões participam dos encontros e de outras atividades imbricadas no processo de educação popular em direitos, que é o objetivo central do Projeto. Essas mulheres buscam respostas feministas para as suas demandas, querem ter uma militância política em movimentos de moradias, de saúde, de educação e, principalmente, em defesa da cidadania e dos direitos humanos. São, em sua maioria, de poder aquisitivo baixo ou médio, trabalhadoras de serviços públicos ou conveniados, de creches e escolas fundamentais, vendedoras ambulantes de artesanatos e outros materiais, desempregadas, estudantes de ensino médio e de universidades, de sindicatos, periferias e comunidades. (TELES, 2019, p. 234)

O projeto surge no Brasil na década de 1990, em um período marcado pela tendência dos movimentos feministas de se articularem enquanto Organizações Não Governamentais (ONGs). Surge enquanto uma ação afirmativa em gênero pautada pela educação jurídica popular feminista e norteada pelos princípios teóricos desenvolvidos por Paulo Freire, em *Pedagogia do Oprimido*, atrelado a um viés feminista com foco nas questões de gênero para a construção e o fortalecimento de subjetividades feministas e autônomas. As PLPs, como são chamadas em toda a América Latina, definem-se como um movimento de mulheres de caráter feminista e antissistêmico, cujos modos de organização e de ação política tendem a favorecer a presença de mulheres populares. Trata-se de um movimento pautado pela autonomia organizativa e política entre os diversos modelos de grupos de formação existentes no Brasil, sem, contudo, perder o alinhamento quanto aos princípios que norteiam suas ações: a conscientização de novas agentes promotoras da cidadania, da democracia a partir da propagação dos Direitos das Mulheres e dos Feminismos.

O projeto nasceu da vontade de mulheres latino-americanas de terem uma participação política em defesa de seus próprios direitos, dentro de um contexto de redemocratização dos países da América Latina. Surgiu ante às desigualdades de gênero perpetradas por uma sociedade desigual, machista e misógina. “[...] as Promotoras Legais Populares têm contribuído, nos 25 anos de atuação, para estabelecer o protagonismo feminista de jovens e, em especial, de mulheres negras.” (TELES, 2019, p. 245). A ideia fulcral presente nas ações das PLPs é de que um maior número de mulheres passe a ocupar os espaços públicos da palavra, da ação política e que sejam protagonistas no combate à todas as formas de violência e de discriminação a que estejam submetidas.

### **1.1. PLPs e os Direitos Humanos das Mulheres: Panorama Internacional**

No continente latino-americano é que repousa o marco inicial do projeto de capacitação de mulheres, intitulado Promotoras Legais Populares (PLPs). Trata-se de uma iniciativa orientada pela educação jurídica popular e feminista, sendo “a educação popular aquela em que os papéis de quem ensina e de quem aprende não são fixos: ensina-se aprendendo, aprende-se ensinando” (MATSUDA; MORAIS, 2016, p. 8), com ênfase nos direitos humanos das mulheres e que tem como alvo mulheres populares e líderes comunitárias. Caracteriza-se, dessa forma, como uma iniciativa cujo objetivo central é o de tornar acessíveis os caminhos da justiça às mulheres em situação de vulnerabilidade. Busca, dessa forma, promover a defesa dos direitos humanos das mulheres e possibilitar o exercício da cidadania às mulheres das camadas populares da sociedade, por meio da articulação entre gênero e noções de Direito, funcionamento de Estado, popularização da linguagem jurídica e dos recursos judiciais disponíveis para a demanda e garantia de direitos, não só das mulheres.

O Projeto Promotoras Legais Populares é, desse modo, um esforço coletivo de apropriação do conhecimento relativo ao direito, tanto no que se refere à forma da lei quanto à atuação de profissionais e instituições do mundo jurídico, visando ao domínio da informação sobre a legislação e sobre como exigir do poder

público o cumprimento de suas obrigações para que os direitos sejam garantidos. (MATSUDA; MORAIS, 2016, p. 9)

Para as mulheres o caminho dos Direitos Humanos tem sido longo e tortuoso. Em que pese o marco histórico, pelo menos para a sociedade ocidental, da elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em 1948, essa não foi suficiente, por si só, para garantir a efetivação dos direitos humanos para os grupos minoritários, entre esses, o grupo de mulheres. Muitas foram, e continuam sendo, as críticas à redação da DUDH. A centralidade conferida à ideia de dignidade humana, a título de exemplo, remete a uma dignidade como qualidade intrínseca do ser humano e que, portanto, se estenderia a todos os indivíduos, unicamente pelo fato de serem humanos. A interpretação kantiana, expressa na formulação do imperativo categórico do “fim em si mesmo”, na obra *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, uma concepção influente, tem fundamentado o posicionamento teórico que defende a dignidade como valor intrínseco ao ser humano. Segundo Kant (1724 – 1804), os homens<sup>1</sup> devem tratar-se (a si e aos outros) como um fim em si mesmo e nunca como simplesmente um meio em virtude de sua dignidade. Essa concepção reflete o caráter abstrato e universalista dos direitos humanos, bem como indica que tais direitos foram concebidos e pautados, unicamente, pelas experiências masculinas. O uso da categoria “homem” para designar a todos os seres humanos é reveladora de um sujeito cujos pressupostos tendem a invisibilizar experiências diversas de gênero, raça e classe social.

Com efeito, a retórica progressista da DUDH apresenta um sujeito abstrato que carrega em si os próprios direitos e que se apresenta como universal. A história tem nos contado que quando se trata do universal, ainda que haja uma suposta intenção de neutralidade, tal universalidade é marcada por um pressuposto de raça, orientação sexual, identidade de gênero e classe que correspondem ao sujeito homem, branco, heterossexual, cis, proprietário e, portanto, dentro da estrutura de poder que rege a sociedade ocidental, hegemônico.

---

<sup>1</sup> O vocábulo homem aqui é transcrito no formato utilizado por Kant, a fim de demonstrar a universalidade masculina do sujeito dos Direitos Humanos e tecer a devidas críticas.

Temos que o masculino, que de antemão já carrega o marcador de gênero, foi revestido de uma pretensa ideia de universalidade ou de neutralidade, como se ocupasse uma posição não específica e isenta de quaisquer marcações de diferenças, por conseguinte do gênero, as marcações de raça, de classe e/ou de sexualidade. Em verdade, a pretensa universalidade está investida de essencialidade e pensa o mundo a partir de um lugar de privilégios, fundamentando os direitos humanos unicamente na experiência dos homens. Daí, decorrem críticas à perspectiva universalista da DUDH que invisibiliza uma multiplicidade de identidades, não só ocidentais, ao desconsiderar as especificidades que constituem aqueles que têm sido designados como *Outros*.

Simone de Beauvoir (2016), filósofa e teórica feminista, cuja obra, *O Segundo Sexo* (1949), marco teórico da segunda onda do feminismo no século XX e que permanece como importante ponto de interlocução para novas abordagens epistemológicas e feministas, aponta em seus escritos o processo de construção das mulheres como o *Outro* na história, como o “segundo sexo”. A autora abordou as diferenças entre as experiências vividas entre mulheres e homens, utilizando o termo “diferença sexual”, embora se saiba que nos debates sobre gênero muitas das problematizações partiram de Beauvoir, a exemplo das elaborações de Judith Butler. Sobre o processo de como as mulheres foram constituídas na categoria do *Outro*, Beauvoir pontua que o “sujeito só se opõe em se opondo: ele pretende afirmar-se como essencial e fazer do outro o inessencial, o objeto”. (BEAUVOIR, 2016, p. 14). A partir de uma descrição de mundo segundo uma perspectiva feminina, a filósofa pensa a inscrição de corpos femininos no social, partindo da dialética do senhor e do escravo de Hegel, para identificar como os homens historicamente se construíram como essenciais para categorizar as mulheres como o *Outro*, em uma relação de dominação e submissão.

Para Beauvoir, a dualidade entre o *Mesmo* e o *Outro* é histórica e não foi estabelecida inicialmente a partir da divisão dos sexos, indicando ser a alteridade uma categoria fundamental do pensamento humano. (BEAUVOIR, 2016)

A divisão não foi estabelecida inicialmente sob o signo da divisão dos sexos, não depende de nenhum dado empírico: é o que se conclui, entre outros, dos trabalhos de Granet sobre o

pensamento chinês, de Dumézil sobre as Índias e a Roma. Nos pares Varuna-Mitra, Urano-Zeus, Sol-Lua, Dia-Noite, nenhum elemento feminino se acha implicado a princípio; nem tampouco na oposição do Bem e Mal, dos princípios fastos e nefastos, da direita e da esquerda, de Deus e Lucífer; a alteridade é uma categoria fundamental do pensamento humano. (BEAUVOIR, 2016, p. 13)

Entre povos, aldeias, classes é possível, em certo ponto da relação estabelecida, compreender que a constituição do *Outro* é relativa e que impõe uma reciprocidade entre tais grupos; “por bem ou por mal os indivíduos e os grupos são obrigados a reconhecer a reciprocidade de suas relações” (BEAUVOIR, 2016, p. 14). No que diz respeito às relações de sexo/gênero, a autora aponta não haver relatividade ou qualquer imposição de reciprocidade entre homens e mulheres.

O limite da análise de Beauvoir, localizada enquanto mulher branca e francesa, repousa na universalização da categoria mulher. Nesse sentido, conveniente para o alargamento do pensamento de Beauvoir quanto a compreensão da categoria *Outro* é a crítica da feminista negra Grada Kilomba que refina a conclusão de Beauvoir ao afirmar ser a mulher negra o *Outro* do *Outro*.

In this schema, the Black woman can only be ‘Other’, and never the self. [...] *White* women have an oscillating status, as the self and as ‘Other’ to *white* men because they are *white*, but not male; Black men serve as opponents for *white* males as well as potential competitors for *white* women because they are men, but not *white*; Black women, however, are neither *white* nor male, and serve as the ‘Other’ of Otherness.<sup>2</sup> (KILOMBA, 2010, p. 118)

Nessa afirmação, Kilomba (2010) estabelece ponte com a elaboração de Beauvoir, expõe os limites de sua análise e rompe com a invisibilização das mulheres negras, revelando que o lugar social ocupado pelas mulheres negras impõe maior dificuldade de alcance de reciprocidade tanto na relação com

---

<sup>2</sup> Nesse esquema, a mulher negra só pode ser o outro, e nunca si mesma. [...] Mulheres brancas têm um status oscilante, enquanto si mesmas e enquanto ‘Outro’ do homem branco, pois são brancas, mas não são homens; homens negros exercem a função de oponentes dos homens brancos, por serem possíveis competidores na conquista das mulheres brancas, pois são homens, mas não são brancos; mulheres negras, entretanto, não são brancas, não são homens e exercem a função do Outro do Outro. (KILOMBA, 2010, p. 118, tradução própria)

homens, brancos e negros, quanto em relação às mulheres brancas que transitam pela categoria do *Outro*. É com esse entendimento da categoria *Outro do Outro* em relação às mulheres racializadas que essa pesquisa se filia.

Para elucidar o processo de constituição do *Outro*, Kathryn Woodward (2014), em seu texto *Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual*, utiliza o contexto de guerra e conflito entre sérvios e croatas, na antiga Iugoslávia, para elucidar o processo de construção de identidades e de como tal processo se dá de forma relacional com o que seriam as diferenças. Desse modo, sintetiza que as identidades são constituídas a partir da diferença. Segundo Woodward, para explicar a assimetria de gênero, “Os homens tendem a construir posições-de-sujeito para as mulheres tomando a si próprios como ponto de referência” (WOODWARD, 2014, p. 9) e constituem as mulheres como o *Outro* em um processo relacional que depende de *Um* para que esse *Outro* se constitua, uma dualidade. “O outro é o outro gênero, o outro é a cor diferente, o outro é a outra sexualidade, o outro é a outra raça, o outro é a outra nacionalidade, o outro é o corpo diferente.” (SILVA, 2014 p. 97). A lógica binária de pensamento imputa uma ordem de classificação pautada na diferença para criar grupos sempre opostos.

As identidades são fabricadas por meio da marcação da diferença. Essa marcação da diferença ocorre tanto por meio de sistemas simbólicos de representação quanto por meio de formas de exclusão social. A identidade, pois, não é o oposto da diferença: a identidade *depende* da diferença. Nas relações sociais, essas formas de diferença – a simbólica e a social – são estabelecidas, ao menos em parte, por meio de *sistemas classificatórios*. Um sistema classificatório aplica um princípio de diferença a uma população de uma forma qual que seja capaz de dividi-la (e a todas as suas características) em ao menos dois grupos opostos – nós/eles [...]; eu/outro. (WOODWARD, 2014, p. 40)

Com efeito, no contexto dos direitos humanos, o gozo pleno de direitos está diretamente vinculado ao sistema classificatório de diferenças que produz identidades hierarquizadas. Contudo, os marcadores sociais da diferença têm sido reivindicados e apropriados pelos sujeitos que precisam construir uma identidade. Nesse sentido, se torna uma ferramenta de luta por reconhecimento, um instrumento identitário.

Esses sistemas de classificação a partir de “marcadores sociais da diferença” são construções sociais, pré-existem ao nosso nascimento – não fomos nós que os criamos – e se articulam de maneira a produzir maior ou menor inclusão/exclusão, a depender do quanto confrontam identidades sociais hegemônicas. (GONÇALVES; MELLO, 2010, p. 3)

Assim, contestar o universal e a construção de categorias que produzem o *Outro* faz parte de um processo de abandono de uma perspectiva universalista com o intuito de garantir espaço social àqueles sujeitos cuja constituição das identidades se diferencia do dominante em termos de raça, gênero, orientação sexual, classe, religião, entre outros. E esse papel contestador tem sido executado por algumas vertentes do feminismo.

Parte do processo de contestação dos princípios universalistas da DUDH repousa na inclusão do princípio da igualdade entre os gêneros, baseado na Carta das Nações Unidas e na DUDH de 1948, que, para além do contexto do pós-segunda guerra mundial em que a declaração foi positivada, surgiu das demandas de movimentos e organizações feministas, sendo um marco na luta feminista, que se encontra evidenciado na Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra Mulheres, em 1979. Como resultado da pressão de ativistas, o reconhecimento e as discussões acerca das desigualdades de gênero e dos abusos relativos aos direitos das mulheres têm causado fissuras nos paradigmas políticos e das ciências no que concerne aos discursos e aos conceitos que estavam postos,

[...] pois expandiram os direitos humanos para além dos seus parâmetros iniciais, que marginalizavam os abusos de direitos relacionados ao gênero que atingissem especificamente as mulheres. O relativo sucesso de tais esforços baseou-se em uma mudança significativa de perspectivas quanto à relevância da diferença de gênero no projeto de ampliação do escopo dos direitos humanos das mulheres. (CRENSHAW, 2002, p. 171-172)

Com a incorporação de uma perspectiva de gênero a ampliação do alcance dos direitos humanos se tornou possível, haja vista ter lançado uma proposta de olhar sobre as vulnerabilidades e condições específicas das mulheres. Após as conferências de Viena (1992) e de Pequim (1995), passa-se a reconhecer a existência dos “direitos humanos das mulheres”. Virgínia Feix (2002), destacou

que foi na convenção de Viena que o enunciado “Os Direitos das Mulheres são Direitos Humanos” foi ecoado a primeira vez pela voz do movimento feminista internacional.

A partir dessa perspectiva, as análises passam a considerar as diferenças entre homens e mulheres, descolando da figura masculina, universal, a mulher como sujeito, em busca de soluções para as condições específicas daquelas que nas relações de gênero compõem a base da assimetria. Kimberlé Crenshaw (2002), advogada e teórica feminista, pontua que incorporar nas práticas dos direitos humanos um enfoque nas diferenças é capaz de proporcionar uma maior inclusão de sujeitos sob o guarda-chuva dos direitos humanos. Para a autora:

Assim como é verdadeiro o fato de que todas as mulheres estão, de algum modo, sujeitas ao peso da discriminação de gênero, também é verdade que outros fatores relacionados a suas identidades sociais, tais como classe, casta, raça, cor, etnia, religião, origem nacional e orientação sexual, são ‘diferenças que fazem diferença’ na forma como vários grupos de mulheres vivenciam a discriminação. (CRENSHAW, 2002, p. 173)

Sendo assim, é possível concluir que o questionamento à universalidade dos direitos humanos, além de possibilitar mudanças nos paradigmas de enfrentamento às desigualdades de gênero, criou condições para alargar a compreensão das diferenças, culminado posteriormente na incorporação da discriminação racial no âmbito das ações dos direitos humanos. O princípio da não-discriminação racial, presente na DUDH, foi posteriormente mais bem elaborada para tratar “da proteção contra a discriminação baseada na cor, na descendência e na origem étnica ou nacional” (CRENSHAW, 2002, p. 172), em 1965, na *Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial*.

O reconhecimento das especificidades dos direitos das mulheres em relação às garantias asseguradas pelos direitos humanos “constituíram avanços conceituais, pois expandiram os direitos humanos para além dos seus parâmetros iniciais, que marginalizavam os abusos de direito relacionados ao gênero que atingissem especificamente as mulheres”. (CRENSHAW, 2002, p. 171)

A ampliação dos direitos humanos das mulheres nunca esteve tão evidente como nas determinações referentes à incorporação da perspectiva de gênero (gender mainstreaming) das conferências mundiais de Viena e de Beijing. De fato, ao mesmo tempo que a diferença deixou de ser uma justificativa para a exclusão do gênero dos principais discursos de direitos humanos, ela, em si mesma, passou a servir de apoio à própria lógica de incorporação de uma perspectiva de gênero. (CRENSHAW, 2002, p. 172)

A atuação das PLPs se insere nesse cenário de luta pelos direitos humanos das mulheres. A proposta metodológica do projeto está assentada em uma construção coletiva de conhecimentos para a multiplicação. Um processo pautado em reflexões que consideram os recortes sociais em que as cursistas se encontram inseridas, e, portanto, é elaborado segundo uma análise interseccional entre gênero, raça e classe, que permite a leitura do social “a partir das múltiplas opressões que atravessam a existência singular de cada pessoa, em todos os contextos sociais” (GONÇALVES; MELLO, 2010, p. 3). Localiza sujeitos dentro da estrutura social, segundo o cruzamento de eixos de opressão que permitem compreender as hierarquias discriminatórias que atuam na manutenção das desigualdades sociais.

A perspectiva feminista da educação popular coloca a necessidade de partir da própria realidade das mulheres, revalorizando o espaço doméstico, o papel reprodutivo da mulher, sua sexualidade, seu direito ao prazer, como ser humano, não para manter-lhes como instrumento de opressão, mas para transformar em instrumentos de luta e libertação. (ROSETO *apud* OLIVEIRA, 2013, p. 11)

Não há consenso quanto ao país pioneiro no desenvolvimento do projeto Promotoras Legais Populares. É possível encontrar nos materiais elaborados pelas Ongs, Coletivos e grupos de formação de PLPs, informações que divergem quanto ao desenvolvimento do primeiro projeto de PLPs. Segundo o *Guia de Promotoras Legais Populares*, elaborado pelas PLPs da União de Mulheres de São Paulo, ao historicizar o projeto de capacitação, nos é informado que tais “Projetos de capacitação legal de mulheres surgiram na década de 1980 na América Latina, primeiramente no Peru, e logo em outros países como Chile, Argentina, Costa Rica e Bolívia.” (MATSUDA; MORAIS, p. 6, 2016)

No Peru, a primeira experiência teria sido desenvolvida pelo *Centro de la mujer peruana Flora Tristan*, fundado em 1979, na cidade de Lima, uma associação formada por um pequeno grupo de mulheres para a “*auto consentización*”, conformados geralmente por *mujeres provenientes de médios urbanos, intelectuales y de clases medias*” (QUÍROZ-PÉREZ, 2017, p. 3). O objetivo do grupo era o de fortalecer mulheres, líderes comunitárias e ativistas, por meio de conhecimentos jurídicos, a fim de criar uma rede para que mulheres em situação de vulnerabilidade e violência pudessem romper com os silêncios em torno dessas situações, ao tempo em que eram instrumentalizadas para atuar por meio de demandas judiciais e de políticas públicas para combater os diversos tipos de violência contra as mulheres. Já o manual elaborado pelo Geledés – Instituto da Mulher Negra<sup>3</sup>, *Manual Promotoras Legais Populares*, “o Projeto Promotoras Legais Populares (PLPs) teve início no Chile e hoje está diluído em quase todos os países da América Latina”.

O que se verifica ser um princípio norteador dos projetos de formação não se verificando divergência mesmo entre os diversos formatos ofertados (extensão, ongs e outros), é a atuação pautada por análises interseccionais. Análises em torno dos marcadores da diferença e suas imbricações.

Partindo do entendimento de “diferenças que fazem diferença”, o termo interseccionalidade, cunhado por Kimberlé Crenshaw, em 1989, na publicação do artigo *Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics* surge como conceito quando da análise dos marcadores sociais imputados às mulheres negras e para localizá-las no processo de marginalização estrutural. Crenshaw desenvolveu o conceito a partir de uma perspectiva jurídica, usando a ideia de avenidas identitárias para explicar o inter cruzamento de raça e gênero em uma ação judicial movida por Emma De Graffenreid e um grupo de outras mulheres negras que reclamavam reparação em virtude de discriminação tanto de raça quanto de gênero, em face da General Motors. No presente caso, a interseccionalidade, como um método, serviu para localizar as mulheres negras que sofriam tanto a discriminação de gênero, uma vez que a empresa contratava

---

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2015/05/Manual-das-PLPs.pdf>. Acessado em 03.01.2020;

somente homens negros para a linha de produção/montagem, quanto para evidenciar que se tratava de um caso de discriminação racial, tendo em vista que as funções administrativas eram exercidas exclusivamente por mulheres brancas.

Diante do reconhecimento da necessidade de se enxergar os sujeitos para além de uma suposta homogeneidade é que a metodologia interseccional, que compreende-se nessa pesquisa como um eixo norteador dos cursos de capacitação de PLPs, oferece um recurso relevante para a análise e compreensão acerca da produção de sujeitos e de suas respectivas localizações sociais, resultando, no âmbito dos direitos humanos das mulheres, na possibilidade de alcance de maiores garantias de efetivação de direitos.

[...] a interseccionalidade pode servir de ponte entre diversas instituições e eventos e entre questões de gênero e de raça nos discursos acerca dos direitos humanos – uma vez que parte do projeto da interseccionalidade visa incluir questões raciais nos debates sobre gênero e direitos humanos e incluir questões de gênero nos debates sobre raça e direitos humanos. (CRENSHAW, 2004, p. 8)

Embora o conceito de interseccionalidade de Crenshaw, a partir da análise de eixos de opressão, tenha sido colocado como referência nos estudos feministas, uma revisão da produção teórica feminista estadunidense nos mostra que a ferramenta metodológica da interseccionalidade apresenta sua matriz no pensamento de Ângela Davis, filósofa e feminista negra, que traduz o conceito na obra *Mulheres, Raça e Classe*, publicado em 1981. Para além de Davis a análise interseccional permeia as elaborações teóricas de feministas negras como bell hooks, Patrícia Hill Collins, Audre Lorde e Alice Walker, para citar algumas. No desenvolvimento do pensamento feminista negro brasileiro, que muito embora beba das fontes da produção estadunidense, no que diz respeito à produção analítica interseccional, a revisão da teoria tem nos mostrado uma elaboração vanguardista quanto ao uso do método interseccional para análise dos marcadores sociais da diferença e suas relações com as estruturas de poder.

Neste campo, o pensamento de Lélia Gonzalez, que foi antropóloga, filósofa, ativista do movimento negro e do movimento feminista, tem sido reivindicado como um dos antecessores da perspectiva interseccional ao articular em suas análises o racismo, o sexismo e a exploração capitalista. Lélia Gonzalez,

desde 1978, apresenta uma produção intelectual que já pensava a articulação de eixos de opressão, “fazendo correlações profícuas entre raça, sexo e classe” (RATTS; RIOS, 2016, p.9), em período anterior à publicação de *Mulheres, Raça e Classe* de Ângela Davis. Na biografia de Lélia Gonzalez, produzida por Alex Ratts e Flávia Rios, intitulada *A perspectiva Interseccional de Lélia Gonzalez*, os autores assim definem sua produção intelectual:

De fato, a autora figura como uma das antecessoras do conceito de interseccionalidade enquanto uma questão teórica e política. Podemos dizer que Lélia Gonzalez trabalhava essa proposição em três planos: entre as categorias de análise (raça, sexo e classe, entre outras), os fenômenos sociais de opressão e discriminação (racismo, sexismo e segregação, entre outros) e na articulação entre movimentos sociais (negro, feminista e homossexual, por exemplo). (RATTS; RIOS, 2016, p. 9)

Com um trânsito fluente entre o movimento negro e o movimento feminista, Gonzalez foi crítica de ambos, mas também antecipou algumas abordagens que posteriormente se denominaram de interseccionais. Observamos isso quando ela associa o racismo, o sexismo e a exploração capitalista e quando articula as identidades de raça, gênero (este tratado à época como sexo) e classe. Essa talvez seja uma das principais motivações para o crescimento dos interesses acadêmicos e políticos na produção intelectual de Lélia Gonzalez. (RATTS; RIOS, 2016, p. 3)

A interseccionalidade, como conceito e método, seguindo o posicionamento teórico de Lélia Gonzalez em sua proposição de raça e gênero como categorias de análise, é fulcral para pensar a atuação das PLPs. Uma atuação atenta às demandas não só de gênero, mas que engloba em suas pautas outras formas de opressão, tais como de raça, de classe, de orientação sexual e pautas abolicionistas, para exemplificar.

## **1.2. A Chegada: Promotoras Legais Populares no contexto brasileiro**

Foi em maio de 1992, na cidade de São Paulo, no seminário sobre os Direitos da Mulher, organizado pelo CLADEM<sup>4</sup> (Comitê Latino-Americano e do

---

<sup>4</sup> O CLADEM – Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher é uma rede internacional de ONGs e mulheres ativistas, fundada em 03 de julho de 1987, em San José da Costa Rica. No Brasil possui uma sede, fundada em 1995, na cidade de São Paulo.

Caribe de Defesa dos Direitos da Mulher), que ocorreu o primeiro contato de feministas, militantes e ativistas brasileiras com o projeto que vinha sendo desenvolvido no Peru, Chile, Argentina, Costa Rica e outros países da América Latina, desde a década de 80.

No Brasil, a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88), passou a resguardar, formalmente, a garantia do exercício igualitário de direitos entre mulheres e homens. Tanto o período anterior à Constituinte como o período pós-promulgação da Carta Magna são marcados por uma intensa participação política de movimentos feministas e de mulheres que reivindicaram e pressionaram para que os direitos das mulheres fossem incorporados ao texto da Constituição.

Em 26 de agosto de 1986, houve, em Brasília, o Encontro Nacional da Mulher pela Constituinte, promovido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Contou com 1.500 participantes, de variadas condições, desde trabalhadoras rurais, aposentadas, negras, posseiras e operárias até profissionais liberais e candidatas a deputada constituinte. Dada a amplitude do evento, as propostas aprovadas unificaram os anseios das mulheres do país inteiro. Praticamente todas as reivindicações levantadas foram apresentadas pelos constituintes, que as incorporaram ao texto constitucional. (TELES, 2017, p. 147)

Contudo, a incorporação das reivindicações dos direitos das mulheres à Carta Magna não significou imediata execução prática dos direitos conquistados. Segundo informa Maria Amélia Teles (2007), com quase 5 anos de promulgação da CF/88, ainda existiam entraves jurídico-burocráticos para a implementação desses direitos constitucionais.

Cenários como esse informam a importância da atuação dos movimentos de caráter feminista, em suas diversas formas de constituição, tais como coletivos, ONGs, associações etc., tanto para reivindicação quanto para manutenção dos direitos das mulheres. Os movimentos feministas e o movimento de mulheres assumem papel importante na luta pelo reconhecimento e garantia dos direitos das mulheres no Brasil.

Nos primórdios do movimento, as mulheres se organizaram em busca de direitos fundamentais como o voto, a educação, as carreiras consideradas masculinas e as condições dignas de trabalho. Após essa trajetória, o feminismo se consolidou como movimento político e de produção teórica, de surgimento de diversas categorias identitárias de mulheres. (SÁ; CARVALHO e SOUZA, 2017, p. 17)

O projeto de capacitação de PLPs surge, portanto, para desempenhar papel importante no que diz respeito à democratização do acesso à justiça e a multiplicação de saberes que informam sobre direitos às mulheres das camadas populares. A formação de PLPs, atualmente, ultrapassou a capacitação legal para propor reflexões no que diz respeito aos direitos humanos das mulheres; práticas sexistas; desigualdades entre homens e mulheres e a vivência de múltiplas violências as quais as mulheres estão submetidas (física, sexual, moral, patrimonial, psicológica).

A aprovação da Constituição Federal, em 1988, é um marco importante de regulação da vida das mulheres em nosso país, pois estabeleceu a igualdade entre homens e mulheres. Entretanto, as mudanças estabelecidas são recentes e exigem monitoramento, novas leis e transformações socioculturais. Para tanto, é necessário que as pessoas conheçam seus direitos e que saibam como exercê-los. (MIRANDA; PASINI, 2012, p. 41)

A trajetória bem-sucedida da capacitação legal de líderes comunitárias, iniciada primeiramente nos Estados do Rio Grande do Sul (1992) e São Paulo (1994), conduziu à sua multiplicação para outros Estados e municípios brasileiros. Embora não exista um mapeamento de todas as organizações e grupos de mulheres ativistas atuantes como PLPs no Brasil, podemos observar a presença de grupos ativos em pelo menos 12 estados brasileiros, de acordo com uma lista disponibilizada pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres da Presidência da República<sup>5</sup>. Podem ser encontrados projetos de formação nos

---

<sup>5</sup> Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/lei-maria-da-penha/9-2-1-cursos-e-projetos-de-formacao-de-promotoras-legais-populares-e-educacao-juridica-popular-no-pais>>. Última atualização em 03/09/2014, às 10h35. Levando em consideração a data da última atualização, a lista está sendo utilizada somente para demonstrar a multiplicação do projeto pelo Brasil e não fornecer um número exato de estados e municípios que promovem o curso atualmente. O número de estados e municípios aumentou, prova disso é o curso de formação de PLPs em Goiânia, promovido pela UFG, com início em 2018, bem como os projetos de formação

seguintes estados: Acre, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Sergipe e Tocantins.

Destacam-se as atuações de ONGs como: o Instituto da Mulher Negra do Amapá, o Grupo Dandara na Bahia e o Geledés Instituto da Mulher Negra em São Paulo. O projeto também é desenvolvido no formato de projeto de extensão universitária, como é o caso da Universidade de Brasília (UnB), que desenvolve, desde 2005, o projeto PLPs vinculado à Faculdade de Direito e à linha de pesquisa Direito Achado na Rua, contando, ainda, com o apoio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); assim como o projeto de extensão desenvolvido na Universidade Federal do Rio de Janeiro, vinculado à Faculdade Nacional de Direito.

Em 2018, a implantação do projeto chega à cidade de Goiânia, pela iniciativa da professora e mestra Adriana Andrade Miranda, inscrito como projeto de extensão da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás. Em que pese as diferentes formas de atuação e as suas especificidades, todos os projetos de capacitação de PLPs guardam em comum o objetivo de alcançar uma sociedade mais justa e equânime, livre de todos os tipos de violências, a partir da instrumentalização dos direitos humanos das mulheres e do exercício da cidadania das mulheres.

### **1.3. Identidade política feminista e Gênero como categoria de análise**

O caminho adotado pelo projeto de Promotoras Legais Populares, como um movimento social auto-organizado em torno das desigualdades produzidas pelas relações sociais de sexo, imbricadas às desigualdades produzidas pelas relações raciais e de classe, nos remete à construção de uma identidade política feminista.

Na linguagem do senso comum, a identificação é construída a partir do reconhecimento de alguma origem comum, ou de características que são compartilhadas com outros grupos ou pessoas, ou ainda a partir de um mesmo ideal. É em cima dessa fundação que ocorre o natural fechamento que forma a base da

solidariedade e da fidelidade do grupo em questão. (HALL, 2017, p. 106)

Tratar de identidade tem a ver, portanto, com questões de agência, no sentido da ação individual, e da política, segundo definição de Hall (2017). Não se trata de buscar enquadrar o projeto de PLPs em uma identidade cristalizada e/ou unificada. Aqui nos filiamos à compreensão das identidades como em constante processo de transformação. Deste modo, a identidade se opõe à ideia da identificação gerada por características em comum ao grupo. Hall (2017), sobre a construção das identidades, elabora que

[...] as identidades não são nunca unificadas; que elas são, na modernidade tardia, cada vez mais fragmentadas e fraturadas; que elas não são, nunca, singulares, mas multiplamente construídas ao longo de discursos, práticas e posições que podem se cruzar ou ser antagônicos. As identidades estão sujeitas a uma historicização radical, estando constantemente em processo de mudança e transformação. (HALL, 2017, p. 108)

Distanciamos-nos, dessa maneira, de qualquer concepção essencializante do que viria a ser essa identidade. A identidade feminista se constrói por meio da diferença, tendo como um dos eixos o marcador da diferença de gênero. A identidade feminista se constrói, primeiramente, em vista daquilo que não se é, homem e branco. Todavia, não cristaliza uma identidade única de mulher e constitui a partir de uma multiplicidade de mulheres com suas particularidades e experiências diversas. Podemos dizer, portanto, que a identidade se define em relação ao sistema ao qual está envolvida diretamente. Se dá em oposição ao campo do ser, a partir daquilo que se torna, do que é construído ao longo da história pela linguagem e pela cultura. Assim, as identidades

[...] emergem no interior do jogo de modalidades específicas de poder e são, assim, mais o produto da marcação da diferença e da exclusão do que o signo de uma identidade idêntica, naturalmente constituída, de uma "identidade" em seu significado tradicional – isto é, uma mesmidade que tudo inclui, uma identidade sem costuras, inteiriça, sem diferenciação interna. (HALL, 2017, P. 109 -110)

Qualquer identidade, tanto a individual quanto a coletiva, não é fixa, permanente ou baseada em elementos naturais. São parte de um processo de construção social constante, a partir das marcações sociais atribuídas aos indivíduos. Aqui se verifica que são as condições de vida dos indivíduos que geram possibilidades de participação em movimentos sociais como os de PLPs. São mulheres inconformadas com as construções sociais em torno do que é ser mulher, inconformadas com os lugares que lhes são reservados no interior das relações de dominação e exploração, bem como das relações desiguais de raça e classe, e que resistem a esses padrões, que vão ao encontro do movimento social de PLPs, consolidado como um movimento social de identidade feminista.

[...] pois se uma identidade consegue se afirmar é apenas por meio da repressão daquilo que a ameaça. Derrida mostrou como a constituição de uma identidade está sempre baseada no ato de excluir algo e de estabelecer uma violenta hierarquia entre os dois polos resultantes – homem/mulher etc. Aquilo que é peculiar ao segundo termo é assim reduzido – em oposição à essencialidade do primeiro – à função de um acidente. Ocorre a mesma coisa com a relação negro/branco, na qual branco é, obviamente, equivalente a “ser humano”, “Mulher” e “negro” são, assim, “marcas” (isto é, termos marcados, em contraste com os termos não marcados “homem” e “branco”. (LACLAU, 1990, p. 33, in HALL, 2017, p. 110)

As experiências de participações políticas são marcadas por cada trajetória pessoal, em diferentes contextos sociais, históricos e geopolíticos, que também são marcadores sociais atribuídos e que fazem parte dos processos de construção de identidades.

Diante das inúmeras formas de resistência cotidiana e da multiplicidade de experiências individuais de mulheres, em que pese a elaboração de uma identidade feminista pelo marcador de gênero, a categoria mulher tornou-se insuficiente para a abordagem de discussões mais amplas, para além da divisão dos papéis entre os sexos, e que se fazem necessárias. É da necessidade do movimento feminista perceber as relações que estabelecem e determinam a divisão dos papéis entre os sexos, que surge o gênero como categoria de análise.

A categoria gênero analisa a constituição das relações sociais entre homens e mulheres, rompendo os paradigmas do determinismo biológico e

centrando essas relações como resultado de construções social, cultural e historicamente definidas.

No Brasil, os estudos de gênero são inaugurados na década de 1980, após grande efervescência do movimento feminista da década de 1970, em meio à repressão e o autoritarismo do regime militar instalado pelo Golpe Militar de 1964. Desenvolve-se a partir de um diálogo estabelecido com as discussões feministas, o que torna importante contextualizar, de forma breve, o movimento feminista que precedeu o marco teórico dos estudos de gênero, para se chegar, então, na relação entre feminismo e gênero, e às categorias gênero e mulheres, caras à essa pesquisa.

O movimento feminista brasileiro da década de 70 caracterizava-se pela orientação a um “pensamento de esquerda”, seguindo uma perspectiva marxista, e várias das iniciativas mais articuladas estavam vinculadas ao Partido Comunista Brasileiro (PCB)<sup>6</sup>. No entanto, as reivindicações feministas, no âmbito da militância dos movimentos sociais, eram tidas como secundárias à luta dos militantes comunistas que compreendiam suas reivindicações como mais amplas, subsumindo as demandas “específicas” das mulheres. O ponto de divergência entre os movimentos impulsionou a busca pela autonomia do movimento feminista. Em que pese as diversas vertentes do pensamento feminista, em termos políticos, as abordagens desenvolvidas focalizaram a constituição de um sujeito Mulher, que viria a ser posteriormente utilizado como instrumento central nas reivindicações feministas e que era dotado de uma identidade singular e universalizante.

Em linhas gerais, poderíamos caracterizar o movimento feminista brasileiro dos anos 70 como fazendo parte de um amplo e heterogêneo movimento que articulava as lutas contra as formas de opressão das mulheres na sociedade com as lutas pela redemocratização. (COSTA, 2005, p. 5)

O reconhecimento político das mulheres como coletividade estava ancorado na ideia de que a união entre as mulheres ultrapassava em muito as diferenças entre elas. Dessa maneira, segundo Adriana Piscitelli (2001), a

---

<sup>6</sup> Partido Comunista Brasileiro (PCB), partido político de âmbito nacional, fundado em março de 1922, de militantes ideologicamente orientados ao estudo teórico das obras de Karl Marx e Friedrich Engels.

“identidade entre as mulheres tornava-se primária. Neste sentido, a construção da identidade Mulher(es) estava ancorada em aspectos biológicos e na naturalização de traços ‘femininos’ socialmente construídos. Buscava-se um lugar comum para uma única forma de opressão masculina e que foi assentado sobre os corpos biológicos das mulheres em virtude da sua capacidade de reprodução, característica supostamente compartilhada pelas mulheres e que seria um elo fundador dessa identidade. A categoria ‘mulher’ tem raízes na ideia do feminismo radical segundo o qual, para além de questões de classe e raça, as mulheres são oprimidas pelo fato de serem mulheres” (PISCITELLI, 2001). Esses aspectos forjam uma concepção essencialista da categoria mulher e do feminismo, que vão ser posteriormente contestadas culminando na utilização da categoria gênero.

As feministas trabalharam em várias frentes: criaram um sujeito político coletivo – as mulheres – e tentaram viabilizar estratégias para acabar com a sua subordinação. Ao mesmo tempo procuraram ferramentas teóricas para explicar as causas originais dessa subordinação. (PISCITELLI, 2001, p. 3)

No que se refere a produção acadêmica, essa perspectiva levou as teóricas do pensamento feminista a se voltarem para os estudos sobre a categoria “mulheres”, produzindo um acúmulo de dados sobre as diversas condições e experiências das mulheres. Vários núcleos de pesquisa em estudos da mulher emergem no país na década de 1970 e a produção do conhecimento e as disciplinas dominantes passam a ser contestadas sob o argumento de que, até então, o conhecimento científico não havia considerado a perspectiva feminina. Para as pesquisadoras feministas, “o estudo de mulheres não acrescentaria somente novos temas, mas [...] iria igualmente impor um reexame crítico das premissas e dos critérios do trabalho científico existente” (SCOTT, 1995, p. 73). Segundo Heilborn e Sorj (1999), nesse período, o Brasil é identificado pela Fundação Ford como o país mais desenvolvido da América Latina no que dizia respeito ao interesse pelas pesquisas voltadas aos estudos das mulheres.

Na década de setenta ‘estudos sobre mulher’ [...] pretendem, principalmente, preencher lacunas do conhecimento sobre a situação das mulheres nas mais variadas esferas da vida e ressaltar / denunciar a posição de exploração / subordinação /

opressão a que estavam submetidas na sociedade brasileira. (HEILBORN e SORJ, 1999, p. 4)

Na década de 80 inicia-se um processo de substituição da categoria substantiva/empírica Mulher(es), pela utilização da categoria gênero. A teoria feminista passa a pensar o conceito de gênero como forma de superar as críticas em torno da produção de conhecimento que tinha as mulheres como objeto. A produção teórica feminista, a partir dos estudos sobre mulheres, era acusada de ser parcial e desconectada da realidade social. Bem verdade que, mesmo reconhecendo as inúmeras contribuições dos estudos sobre mulheres, tal produção de conhecimento, ao tomar a categoria Mulher(es) como se sua história fosse apartada das esferas econômica e política, e, conseqüentemente, da história dos homens, não era capaz de questionar a estrutura que estava posta. Tratava-se de conhecimento sobre mulheres, produzido por mulheres e para mulheres. A finalidade inicial de contestar as disciplinas e as produções de conhecimento que relegaram a perspectiva feminina, nesse sentido, não é alcançada.

Diante desse contexto, o conceito de gênero passa a ser formulado com o intuito de superar os problemas apontados nas pesquisas sobre mulheres. Gayle Rubin, em 1975, escreve o ensaio *Tráfico de Mulheres: notas sobre a “economia política” do sexo*, oferecendo elementos para a elaboração do conceito de gênero a partir da distinção entre sexo e gênero e apontando “as insuficiências do marxismo clássico para expressar ou conceituar a opressão sexual” (RUBIN, 2017, p. 11). A autora argumenta que demonstrar a utilidade das mulheres para o capitalismo não é o mesmo que afirmar que tal utilidade seria a origem das opressões que recaem sobre as mulheres. Para Rubin (2017), as mulheres são oprimidas por serem mulheres e por terem de ser mulheres. Assim, elabora o conceito *sistema de sexo/gênero* para se referir a um sistema pelo qual a sociedade transforma a sexualidade biológica em produto da atividade humana. A denominação *sistema sexo/gênero*, para Rubin, seria equivalente a denominação patriarcado, com a diferença de ser o primeiro, segundo sua concepção, dotado de neutralidade, enquanto patriarcado se refere a uma forma específica de dominação em que a opressão das mulheres seria derivada do papel de pai ou patriarca desempenhado pelos homens. Nesse sentido, uma vez que “existem

sistemas estratificados de acordo com o gênero que não podemos descrever adequadamente como patriarcais” (RUBIN, 2017, p. 20), não seria adequado universalizar a opressão feminina.

Falar em *sistema de sexo/gênero* [...] é usar um termo neutro que se refere ao domínio em questão e indica que a opressão não é algo inevitável, mas, sim, produto de relações sociais específicas que a organizam. (RUBIN, 2017, p. 20)

A partir da pesquisa de Lévi-Strauss sobre os sistemas de parentesco, Rubin (2017) conclui que o gênero é o resultado do sistema de parentesco que exacerba as diferenças biológicas entre os sexos no plano cultural. O conceito de gênero apresentado pela autora opera como uma categoria alternativa ao patriarcado, questionando a ideia de opressão universal feminina. Em sua proposta teórica, o “foco nas mulheres é pensado como porta de entrada para compreender como operam as categorias através das quais são conformados os sistemas históricos de diferenciação sexual”. (PISCITELLI, 2001, p. 10).

Segundo a crítica feminista, a problemática quanto à elaboração de Rubin repousa nos dualismos aos quais a autora recorre: sexo/gênero, natureza/cultura; bem como na oposição entre mulheres/homens colocada pelo sistema de parentesco que remete a um antagonismo universal entre mulheres e homens, o que Joan Scott (1995), se a leitura feita estiver correta, chamou de uso descritivo do gênero.

Ainda que, nessa utilização, o termo ‘gênero’ sublinhe o fato de que as relações entre os sexos são sociais, ele nada diz sobre as razões pelas quais essas relações são construídas como são, não diz como elas funcionam ou como elas mudam. No seu uso descritivo, o termo ‘gênero’ é, então, um conceito associado ao estudo de coisas relativas às mulheres. (SCOTT, 1995, p. 76)

Joan Scott (1995), teórica feminista pós-estruturalista, critica o uso descritivo do gênero pelo caráter fixo e permanente da oposição binária mulheres/homens, propondo uma definição de gênero como elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos, ao tempo em que é uma forma primária de dar significado às relações de poder. A partir da influência de Foucault compreende o gênero como um saber sobre as diferenças

sexuais e argumenta que, uma vez que saber possui uma relação inseparável com poder, o “gênero é a organização social da diferença sexual” (SCOTT, 1994, p.13) e estaria diretamente imbricado a relações de poder. “O saber é um modo de ordenar o mundo e, como tal, não antecede a organização social, mas é inseparável dela” (SCOTT, 1994 p. 13). Scott é uma das principais referências quanto a propositura do uso analítico do gênero como meio de aprofundar nos sentidos/significados construídos sobre os gêneros feminino e masculino com o intuito de compreender as relações sociais.

A teoria pós-estruturalista tem conseguido contribuir com o conceito de gênero na medida em que questiona categorias unitárias e universais, através do método de desconstrução, tomado emprestado de Derrida, que permite questionar sistemas dicotômicos e desmontar a lógica das categorias totalizantes.

Justamente por tratar de questões epistemológicas, relativizar o estatuto de todo saber, vincular o saber ao poder e teorizar sobre eles operacionalizando a diferença, creio que o pós-estruturalismo (ou pelo menos certas abordagens geralmente associadas a Michel Foucault e Jacques Derrida) pode oferecer ao feminismo uma perspectiva analítica poderosa. (SCOTT, 1994, p.16)

O gênero como categoria de análise não se trata de uma categoria substituta da categoria empírica e política mulheres, mas sim uma categoria que se debruça sobre as complexidades em torno de relações de poder das quais mulheres são parte. Localizar mulheres dentro de relações de poder não as coloca necessariamente em uma posição relacional em que o oposto é o homem. Não se trata do dualismo normativo: heterossexual. Gênero deve ser compreendido de forma mais ampla.

Dentre as diversas relações de poder presentes em nossa sociedade estão as relações de gênero. Esta categoria vem para explicar as diferenças entre os corpos em relação ao poder. O que isso significa? Gênero não analisa homem e mulher como único par relacional possível; trata-se da constituição cultural do feminino e do masculino, o que possibilita pares relacionais diversos, homem-homem, mulher-mulher e homem-mulher. (PINTO, 2004, p.37)

Seguindo a teoria pós-estruturalista, Judith Butler (1998) desenvolve uma abordagem similar quanto a constituição discursiva das identidades. A autora, seguindo elaborações de Monique Wittig e Foucault, retira o gênero de uma base estável e universal que não desconsidera as categorias mulher e homem, mas propõe redefini-las.

Eu diria que qualquer esforço para dar conteúdo universal ou específico à categoria mulheres, supondo-se que essa garantia de solidariedade é exigida de antemão, produzirá necessariamente facções e que a “identidade” como ponto de partida jamais se sustenta como base sólida de um movimento político feminista. As categorias de identidade nunca são meramente descritivas, mas sempre normativas e como tal, exclusivistas. Isso não quer dizer que o termo “mulheres” não deva ser usado, ou que devemos anunciar a morte da categoria. Ao contrário, se o feminismo pressupõe que “mulheres” designa um campo de diferenças indesignável, que não pode ser totalizado ou resumido por uma categoria de identidade descritiva, então o próprio termo se torna um lugar de permanente abertura e ressignificação. (BUTLER, 1998, p. 25)

O feminismo negro possui uma relação de proximidade com a perspectiva pós-estruturalista. Ambos teceram suas preocupações em torno da superação do essencialismo com enfoque na multiplicidade e diferença de sujeitos descentrados. Embora uma série de contestações e relações possam ser traçadas, não se trata de atribuir protagonismo a uma ou outra corrente, mas sim de estabelecer as coalizões no que concerne às produções teóricas sobre gênero e desconstrução da categoria mulher. Sojourner Truth, em seu discurso “E não sou uma mulher?”, na Convenção dos Direitos das Mulheres em Ohio, contesta a categoria mulher de forma universalizante ao demonstrar o lócus da mulher negra:

Aquele homem ali diz que é preciso ajudar as mulheres a subir numa carruagem, que é preciso carregá-las quando atravessam um lamaçal e que elas devem ocupar sempre os melhores lugares. Nunca ninguém me ajuda a subir numa carruagem, a passar por cima da lama ou me cede o melhor lugar! E não sou uma mulher? Olhem para mim! Olhem para o meu braço! Eu capinei, eu plantei, juntei palha nos celeiros e homem nenhum conseguiu me superar! E não sou uma mulher? Eu consegui trabalhar e comer tanto quanto um homem – quando tinha o que comer -e também aguentei as chicotadas! E não sou uma mulher?

Pari cinco filhos e a maioria deles foi vendida como escravos. Quando manifestei a minha dor de mãe, ninguém, a não ser Jesus, me ouviu! E não sou mulher? (TRUTH, 2018, on-line)

O campo das teorizações sobre gênero não é homogêneo, podendo ser destacadas ambivalências entre os posicionamentos teóricos. Não se pretende aqui exaurir a discussão, mas, tão somente, delinear os contornos e as chaves de leitura que foram úteis à desconstrução de características essencializantes da categoria gênero e que dão vasão à categoria mulheres enquanto um campo não totalizante e político.

Por conseguinte, temos um posicionamento teórico em que gênero é uma categoria de análise que não consegue explicar isoladamente as condições de opressão das mulheres como resultante, exclusivamente, do sistema patriarcal. Segundo Cinzzia Arruzza, “A questão não é se a classe antecede o gênero ou vice-versa, mas como o gênero e a classe se entrelaçam” (ARRUZA, 2010, p. 138). Para a autora, patriarcado não seria um sistema autônomo, tal qual o defendido no início das teorizações do feminismo radical, na década de 1970, nos Estados Unidos. Tão menos o capitalismo.

Um projeto político que tenha como objetivo a reconstrução de um novo movimento operário requer uma reflexão séria sobre o modo como gênero e raça influenciam tanto a composição da força de trabalho como projetos de subjetivação. Além disso, exige que se acabe finalmente com a rivalidade a respeito da opressão principal. (ARRUZA, 2010, p. 137-138)

Diante do aumento exponencial da feminização do trabalho no capitalismo moderno e da necessidade dos debates acerca da divisão sexual do trabalho, da reprodução social, do patriarcado e das dinâmicas de acumulação, fazer do gênero uma categoria central, isolada das demais relações sociais e opressões, não colabora para a construção de um projeto de emancipação. A relação entre gênero e classe é indissociável, tal qual a opressão racial; e não correspondem a sistemas autônomos. Embora possuam suas causas particulares fazem parte de um único sistema, o capitalista. Sobre essas opressões e a forma como são reforçadas pelo sistema capitalista:

Embora cada uma tenha as próprias formas e características, todas estão enraizadas em um único e mesmo sistema social e são por ele reforçadas. É ao nomear esse sistema como capitalismo e ao unir forças para combatê-lo que podemos superar da melhor forma as divisões que o capital cultiva entre nós – divisões de cultura, raça, etnicidade, diversidade funcional, sexualidade e gênero. (ARRUZZA; BHATTACHARYA, FRASER, 2019, p.95):

Desta forma, o feminismo ‘radical’ procura rearticular uma proposta de formação conceitual e ação política com participação em vários movimentos populares – como observamos na América Latina e no Brasil, buscando superar “oposições familiares, obsoletas, entre ‘política identitária’ e ‘política de classe’ (ARRUZZA; BHATTACHARYA, FRASER, 2019). A seguir apresentamos um pouco mais sobre ações neste sentido.

## **2. DOS MOVIMENTOS DE MULHERES AO FEMINISMO POPULAR**

O contexto histórico dos movimentos sociais no Brasil, nos últimos 40 anos, forma um pano de fundo que informa acerca das relações entre os movimentos de mulheres, os movimentos feministas e a constituição de um feminismo popular, objeto dessa pesquisa, por meio da organização de mulheres de classes populares, cujas interlocutoras são as PLPs. Pretende-se, dessa forma, desenvolver neste capítulo uma análise sobre as influências mútuas existentes entre os movimentos de mulheres e os movimentos feministas para, então, chegarmos à constituição do que venha a ser um feminismo popular.

A teórica feminista, Cinzia Arruza (2019), identifica o movimento feminista global, iniciado na Polônia em 2016, “quando mais de 100 mil mulheres organizaram paralisações e marchas em oposição à proibição do aborto no país”(ARRUZZA, BHATTACHARYA e FRASER, 2019, p. 31), e que se espalhou por todo o mundo por meio da organização de greves e manifestações feministas, como sendo o marco de surgimento da ideia de um feminismo popular e como a força motriz para a elaboração do manifesto feminista *Feminismo para os 99%: um manifesto*, escrito de forma conjunta com as teóricas feministas Tithi Bhattacharya e Nancy Fraser. Segundo as autoras, o manifesto surgiu da necessidade de deixar claro que esse era um feminismo em oposição ao

feminismo liberal e, nesse sentido, uma reação contra as narrativas da mera representatividade de mulheres em posição de poder e cujas políticas reafirmam o atual modelo de dominação e exploração.

As greves feministas às quais essas teóricas se referem iniciaram um movimento que inclui a reivindicação do próprio direito à greve pelos movimentos de mulheres feministas, tendo em vista uma resistência pelos movimentos de trabalhadores à ideia de mulheres organizando greves vinculadas à bandeira feminista. Para deslegitimar as greves dos movimentos feministas, os movimentos de esquerda argumentaram que as greves não eram em locais de trabalho e que só os sindicatos seriam organizações legítimas para organizar greves gerais e, sobretudo, as greves internacionais. Tal crítica dos movimentos de esquerda, e da direita, deixa evidente o desconhecimento ou a falta de compreensão acerca das reivindicações feministas em torno da produção, da reprodução social, do trabalho do cuidado, majoritariamente, exercido pelas mulheres, e que essas greves sobre reprodução se colocam contra a manutenção do sistema capitalista.

Em suma, o movimento feminista, desde 2016, tem reivindicado o direito à greve, primeiro, porque tal direito não se restringe aos sindicatos, e sim, à classe trabalhadora. Por conseguinte, tendo em vista que as mulheres são as trabalhadoras que garantem a produção e a reprodução social, o movimento feminista faz parte da luta de classes e tem, sim, o direito de convocar greves para lutar por seus direitos. Para as teóricas, a greve feminista, pela primeira vez, enfatiza a necessidade de insistir na unidade da produção e da reprodução, o que quer dizer basicamente que, para que haja produção de qualquer tipo é necessário antes que existam pessoas para o trabalho. Logo, alguém está trabalhando na criação de pessoas, bem como cuidando daqueles que saem para o trabalho externo, condições que são essenciais para a manutenção da produção capitalista. Entendemos aqui que localizar as mulheres, enquanto indivíduos que transitam entre duas esferas condicionas e codependentes: produção e reprodução, descortina o potencial político do poder das mulheres e de suas mobilizações.

[...] essa nova onda democratiza as greves e expande sua abrangência – acima de tudo por ampliar a própria ideia do que é considerado “trabalho”. Recusando-se a limitar essa categoria ao

trabalho assalariado, o ativismo das mulheres grevistas também bate em retirada do trabalho doméstico, do sexo e dos sorrisos. Ao tornar visível o *papel indispensável desempenhado pelo trabalho determinado pelo gênero e não remunerado na sociedade capitalista*, esse ativismo chama a atenção para atividades das quais o capital se beneficia, mas pelas quais não paga. E, no que diz respeito a trabalho remunerado, as grevistas adotam uma visão abrangente sobre o que é considerado questão trabalhista. Longe de se concentrar apenas em salários e jornadas, elas também têm como alvo o assédio e a agressão sexual, as barreiras à justiça reprodutiva e a repressão ao direito de greve. (ARRUZZA, BHATTACHARYA e FRASER, 2019, p. 33 - 34)

Não se pretende negar a importância das greves feministas que se iniciaram em 2016 para o movimento feminista mundial, tão menos questionar a relevância da proposta de construção de pontes entre os diversos tipos de trabalhadores que estão inseridos no capitalismo. Esta pesquisa se filia à propositura de Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019) no sentido de buscar compreender o capitalismo enquanto um sistema complexo, cuja totalidade de relações de dominação cingem-se ao processos de produção e reprodução, de modo que se mostra fundamental o estabelecimento de uma relação de solidariedade entre todos os trabalhadores e que impõe que as mulheres não remuneradas pelo trabalho de reprodução e cuidado sejam compreendidas enquanto parte da categoria trabalhadores.

Contudo, o contexto político em que o feminismo ressurgiu no Brasil, no período comumente identificado como a segunda onda do feminismo, nos informa uma realidade que contesta o marco do feminismo popular defendido por Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019). Para tanto, nesta pesquisa, toma-se o contexto brasileiro da década de 1970, período de reabertura política, para analisarmos as relações entre os primeiros movimentos feministas e o início das mobilizações de mulheres de classes populares. O que se propõe é a contextualização para chegarmos à propositura defendida nesta pesquisa, segundo a qual o feminismo popular não é uma proposta teórica a ser materializada, mas de fato é a forma de maior expressão do feminismo no contexto brasileiro, e, portanto, é anterior ao movimento grevista internacional de 2016.

Na década de 1970, os países da América do Sul experimentavam um contexto social ditado pelas dinâmicas específicas de institucionalização de

regimes autoritários. O ressurgimento do feminismo, na que tem sido chamada segunda onda, se deu por influência das feministas francesas e estadunidenses, contudo, a conjuntura social, política e econômica que se apresentava à época impôs às feministas latino-americanas a reformulação de vários conceitos e práticas para o enquadramento à realidade local.

Em virtude desse cenário experimentado pelo continente latino-americano, verifica-se que o feminismo encontra nas lutas populares dos movimentos sociais, que buscavam transformações sociais e estruturais do sistema autoritário e excludente que estava posto, um meio de operar e de se difundir por meio do, e entre, os movimentos de mulheres. Para Alvarez (2004), ao tecer reflexões sobre a reconfiguração do movimento feminista no Brasil e na América Latina, ficou evidente que, para que as feministas brasileiras pudessem avançar na luta contra a subordinação das mulheres, o engajamento pleno nas lutas populares por justiça e transformação social era imprescindível. A reconfiguração do feminismo, para dar conta do contexto específico em que estava localizado o Brasil não era uma opção, era uma necessidade, bem como uma estratégia de ação e de difusão da agenda feminista para as mulheres de classes populares. Por essa razão

Muitas das fundadoras do movimento aqui, e em muitas partes das América Latina, entraram, como sabemos, em organizações clandestinas de esquerda e participaram em partidos legais da oposição, e concentraram suas energias em fomentar a participação das mulheres das classes populares nas lutas por sobrevivência, nos sindicatos mais combativos, nas diversas lutas pelos direitos humanos, trabalhando sempre junto com as mulheres dos setores populares, que constituíam o que mais tarde veio a ser conhecido como o *movimento de mulheres* ou *movimento feminino*. (ALVAREZ, 2004, p. 17)

A força política feminista no processo histórico brasileiro foi dada pela capacidade de o feminismo se manter em articulação com os movimentos de mulheres. Isto fez com que o amplo movimento de mulheres feministas, oriundo deste processo, ora defendia reivindicações que são vistas como caras às mulheres populares, como a luta por creches, por crédito e por aposentadoria universal, ora mobilize-se por bandeiras que são vistas como mais tradicionalmente feministas como a legalização do aborto e o enfrentamento à violência contra as mulheres. Flávia Biroli (2018), ao analisar o processo de

participação política das mulheres no contexto brasileiro, sintetiza a relação indissociável entre o movimento feminista e o movimento de mulheres que, por oportuno, aqui se transcreve:

No Brasil, os movimentos feministas tiveram grande protagonismo em momentos chave de nossa história contemporânea, como no processo de transição da ditadura de 1964 para um regime democrático, nos anos 1980, em que destacaram as disputas para a construção da nova carta constitucional de 1988. Desde então, sua atuação sistemática tem imprimido perspectivas de gênero a instituições e políticas, o que foi interpretado como um processo de despatriarcalização do Estado. Há, assim, boas razões para se pensar o atrelamento da participação nos espaços formais à atuação de movimentos e organizações feministas e de mulheres. (BIROLI, 2018, p. 175)

O movimento de mulheres no Brasil é reconhecido internacionalmente pela forte atuação, principalmente no período de redemocratização do país com o fim da ditadura militar em 1985. Um fato que ilustra bem a força da mobilização das mulheres brasileiras é a Constituição Federal de 1988 que materializou em seu texto final cerca de 80% das reivindicações e propostas apresentadas pelos movimentos de mulheres e movimentos feministas. Do vínculo criado entre as mulheres que se auto identificavam feministas com os grupos de mulheres de classes populares, que já se articulavam em movimentos populares, é que entendemos ter surgido o feminismo popular brasileiro.

Entender a construção do feminismo popular impõe compreender o que venha a ser a categoria ‘mulheres de classes populares’, e, portanto, deve-se alargar o conceito de trabalho para que se chegue à discussão da dualidade entre o trabalho produtivo e o trabalho reprodutivo. Embora muito se discuta acerca da incapacidade ou insuficiência do conceito de classe para explicar a dominação das mulheres, entendemos aqui que, “contrariamente ao entendimento tradicional, o que produz a classe na sociedade capitalista não são apenas as relações que diretamente exploram a “mão de obra”, mas também as relações que a geram e a repõem. (ARRUZZA, BHATTACHARYA e FRASER, 2019, p. 54). Nesse sentido o conceito de classe, numa perspectiva crítica feminista, é relevante para a reflexão quanto a realidade das condições de vida das mulheres trabalhadoras que seguem dominadas e exploradas no modelo de sociedade atual. Nesse sentido, é

certo que ao tempo em que o gênero seja uma categoria que aglutina as mulheres, dentro da ordem do capital, a classe irá dividi-las.

O livro da teórica feminista Elizabeth Souza-Lobo (1991) chamou atenção da produção acadêmica brasileira para o fato de que “a classe operária tem dois sexos”<sup>7</sup>, ao apontar a invisibilização das mulheres trabalhadoras em distintos seguimentos do mundo do trabalho. Seguindo a partir desse debate, entende-se que a classe será o fator determinante sobre como as formas variadas de opressão serão vivenciadas pelas sujeitas, de modo que não há como se pensar e buscar a transformação da situação de dominação e de exploração das mulheres sem que seja atrelada à luta de classes. Mirla Cisne (2005), sobre a emancipação da mulher e a importância da ruptura com o capitalismo, nos termos propostos pela teoria marxista, sintetiza que

Partindo do princípio de que a emancipação da mulher está associada à construção de uma nova sociedade, à ruptura com o capitalismo, a teoria marxista se faz indispensável para a luta das mulheres, uma vez que tem como objeto a sociedade burguesa e como objetivo a sua superação. Afinal, é essa teoria que possibilita desvelar as contradições desta sociedade, instrumentalizando a classe trabalhadora para lutar por sua emancipação [...] (CISNE, 2005, p.7)

Dessa maneira, situar as mulheres enquanto trabalhadoras implica nos desdobramentos das relações sociais de trabalho entre homens e mulheres. A base material dessa relação social está centrada nas relações de trabalho e nas formas de divisão social do trabalho entre os sexos, comumente chamada de divisão sexual do trabalho. Os princípios que orientam essa divisão sexual do trabalho, segundo Kergoat (2009), operam por meio da separação e da hierarquização entre os trabalhos que seriam de homens e mulheres e relega às mulheres os trabalhos entendidos como menos prestigiados, tal qual o trabalho doméstico e dos cuidados não-remunerados.

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é historicamente adaptada a cada sociedade. Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera

---

<sup>7</sup> SOUZA-LOBO, Elizabeth de. **A classe operária tem dois sexos**. São Paulo, Brasiliense: 1991.

produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.) (KERGOAT, 2009, p. 67)

A prática política do movimento feminista no Brasil, a partir da década de 1970, é marcada pela articulação entre gênero, raça e classe. A teórica feminista Heleieth Saffioti apresentou contribuições importantes a partir da relação entre sexo, raça e classe social, que serviu em muito para questionar as teorias segundo as quais os sexos não importariam para o capitalismo, a exemplo da concepção de Ellen Wood (2003), que entende que o mercado de trabalho absorve pessoas reduzindo-as a unidades de trabalho destituídas de uma identidade própria. A reflexão sobre a articulação entre as dimensões de sexo, raça e classe nos permite perceber as dinâmicas possíveis que derivam das relações sociais. Desse modo, “as classes estão divididas por sexo e raça, assim como os gêneros estão divididos por classe e raça, e as raças igualmente divididas por gênero e classe”. (SILVA, 2016, p. 80)

O viés da consubstancialidade, mobilizado por Kergoat (2010), desde os anos 1970-1980, oferece uma análise mais abrangente para a discussão das dinâmicas derivadas das relações sociais e, por conseguinte, entendemos que possibilita uma maior compreensão da categoria ‘mulheres populares’ no interior dessas dinâmicas. Essa forma de apreender as relações sociais procura estabelecer análises desprovidas de separação ou de hierarquização entre os efeitos produzidos pelas relações de classe e de gênero. Kergoat (2010) é crítica da noção de interseccionalidade proposta por Kimberlé Crenshaw, por entender que o instrumento de análise dificulta pensar as relações de dominação dado as suas características de mobilidade, ambiguidade e ambivalência. Para a autora, a interseccionalidade produz análises nos mesmos termos do discurso dominante por enquadrar sujeitos em identidades fixas.

Para o propósito dessa pesquisa que está ancorado na discussão de um processo político de constituição de um feminismo popular, entendemos que a noção de consubstancialidade seja a mais adequada para se pensar a situação das mulheres. Contudo, não se dispensa a ferramenta da interseccionalidade, pela compreensão de que podem ser complementares e não conflituosas. Enquanto ferramenta metodológica, a consubstancialidade oferece uma chave

para a interpretação das relações sociais, enquanto “relação antagônica entre dois grupos sociais, instaurada em torno de uma disputa.” (KERGOAT, 2010, p. 94); já a interseccionalidade, por sua vez, pode ser complementar por oferecer um instrumento de análise focado nas identidades dos sujeitos que fazem parte dessas relações e, dessa forma, é capaz de destacar a heterogeneidade das identidades individuais inseridas em relações sociais dinâmicas.

Não há como avançar em discussões e análises concernentes às práticas sociais do feminismo popular e de suas protagonistas, mulheres populares, sem compreender que essas mulheres se inscrevem tanto nas relações sociais de sexo/gênero, quanto nas relações de classe e que, portanto, trabalhadoras, remuneradas ou não.

As mulheres de classes populares e as mulheres negras, de forma diferente, conformam subjetividades coletivas fundamentais nesta análise, pois estão no polo dominado e explorado nestas relações sociais, tendo que travar uma enorme luta interior para resistir, se organizar coletivamente, fomentar movimentos sociais e construir uma identidade política não subjugada, capaz de almejar a autonomia. (SILVA, 2016, p. 80)

O feminismo popular se apresenta como uma das expressões feministas mais inclusivas, que não abandona o recorte de classe e que o adensa pensando no trabalho da mulher como crucial para reprodução da força de trabalho e para a condição do proletariado. O contexto histórico brasileiro de constituição do feminismo evidencia um forte entrelaçamento com os movimentos de mulheres negras, das classes trabalhadoras em geral e das classes populares em particular, resultando na constituição de uma identidade de classe, qual seja: mulheres de classes populares.

## **2.1. Relações e interpelações entre os movimentos sociais de mulheres e o movimento feminista**

Para a compreensão de como o feminismo brasileiro se constrói é importante estabelecer as relações e as interpelações existentes entre os movimentos sociais de mulheres e os movimentos feministas. Será possível dizer que todo movimento social de mulheres é feminista? E será possível dizer que

todo movimento feminista se articula considerando diversos marcadores da diferença que podem, ou não, atravessar os corpos das mulheres fazendo com que experimentem realidades diversas? Se normalmente são lidos como um mesmo movimento, por que, então, prevalece a distinção entre movimentos de mulheres e movimentos feministas? Com essas indagações é que se inicia a presente análise.

Em primeiro lugar, cumpre estabelecer as distinções entre os movimentos sociais de mulheres e os movimentos feministas, muito embora seja comum, por grande parte da produção teórica feminista, a referência conjunta aos movimentos de mulheres e aos movimentos feministas sem o estabelecimento das respectivas distinções que justificam o prevalectimento de ambas as expressões.

De fato, existem tanto os movimentos de mulheres que não se identificam com o feminismo quanto os movimentos de mulheres que se auto identificam como feministas. O que faz com que ambas as expressões, movimentos de mulheres e movimentos feministas, continuem existindo e sendo necessárias no processo de construção da identidade desses movimentos sociais. Ademais, existe uma imbricação entre esses movimentos e, portanto, uma relação, quase que indissociável, o que interessa analisar nesta pesquisa sem, contudo, confundir ou unificar as identidades dos movimentos e o que é o pensamento feminista.

A trajetória dessa relação se inicia pelos movimentos de mulheres que são anteriores à formulação do feminismo, enquanto perspectiva teórica e enquanto movimento social. Todavia, não é objetivo desta pesquisa se debruçar sobre o amplo campo dos movimentos sociais que tem sido objeto de investigação, sobretudo, a partir da metade do século XX, para tecer considerações sobre as implicações dos movimentos sociais para a transformação da realidade social. Tão menos interessa discutir as perspectivas teóricas explicativas acerca dos movimentos sociais. Contudo, torna-se pertinente localizar conceitualmente 'movimentos sociais' com o objetivo de gerar uma melhor compreensão do que são os movimentos sociais de mulheres, haja vista que surgem como uma expressão específica dentro do contexto maior dos movimentos sociais. Para tanto, reportamo-nos às palavras de Miranda Netto (1986) quanto à definição do que venham a ser os movimentos sociais. Para o autor

Os movimentos sociais são as tentativas coletivas de provocar mudanças, no todo ou em parte, em determinadas instituições sociais, ou de criar uma nova ordem social. No séc. XIX se chamavam assim os movimentos de tendências anarquista, comunista, socialista ou sindical que visavam a organizar a classe operária, dar-lhe poder de barganha na conquista de vantagens e benefícios, ou conferir-lhe papel definido em uma nova ordem social, eliminando o seu caráter dependente ou sua exploração pela classe patronal (MIRANDA NETTO, 1986, p. 788)

Nesse sentido, temos que os movimentos sociais se formam a partir de uma consciência coletiva, da solidariedade e da similitude entre as pessoas que experimentam as mesmas opressões sociais e que, portanto, buscam algum bem material ou simbólico com base em entendimentos comuns. O engendramento das relações humanas em diversos e diferentes movimentos sociais tem sido abordado por modelos explicativos diversos, dentre os quais se destacam o interacionismo e o marxismo que, todavia, não serão abordados nessa pesquisa. Conceituar movimentos sociais interessa para alcançarmos a definição do que venham a ser os movimentos sociais de mulheres.

Durante toda a história é possível encontrar episódios de lutas coletivas de mulheres que não podem ser classificados, necessariamente, enquanto lutas *feministas*, visto que o marco histórico de nascimento do feminismo repousa na Revolução Francesa (século XVIII), com expressão nos escritos de Mary Wollstonecraft, em *A Vindication of the rights of women*, sobre as condições de desigualdade e subordinação das mulheres.

Segundo Boudon e Bourricaud (1993), em grande parte da história documentada é possível encontrar referência à organização coletiva de mulheres em todas as regiões do mundo. Entretanto, por um vasto período esses movimentos de mulheres eram localizados, pontuais, de modo que uma maior dimensão organizativa só veio a ser registrada a partir do século XIX, concomitante ao surgimento do feminismo, enquanto pensamento crítico e como um movimento social. Embora existam tais registros de mobilizações de mulheres, essas organizações só foram encontrar definição dentro do que foi denominado de *novos movimentos sociais* – assim chamados os movimentos sociais que se organizam para além da luta de classes, nos moldes dos

movimentos de tendência anarquista, comunista, socialista ou sindical que emergiram no século XIX (Miranda Netto, 1986) – que surgiram para fazer frente às questões relacionadas aos conflitos sociais cotidianos entre os mais diversos atores da tessitura social.

O surgimento dos chamados *novos movimentos sociais* coincide com o período denominado de segunda onda feminista, entre as décadas de 1960 e 1980, período em que as lutas em torno das questões voltadas à identidade ganharam maior expressividade. Nesse período emergiram movimentos organizados em torno de pautas mais específicas, como as pautas do movimento negro e em prol dos direitos LGBTI+, as chamadas pautas identitárias, que acabaram por influenciar a articulação da luta feminista com a luta de classes, presente desde a primeira onda feminista, entre o século XIX até o início do século XX.

Por conseguinte, os movimentos sociais de mulheres caracterizam-se pela existência de um processo organizativo de mulheres, por meio de mobilizações coletivas e protestos de ampla incidência pública, que não, necessariamente, afirmam uma identidade política feminista. Pensar, portanto, em movimentos sociais de mulheres remete ao processo de auto-organização das mulheres nos espaços de debate, em grupos, coletivos, movimentos sociais cujas atividades e dinâmicas estão voltadas para a compreensão coletiva acerca das opressões experimentadas em locais públicos e privados por mulheres, a partir do compartilhamento de suas experiências. Segundo Álvarez (2007), a defesa pela manutenção desses espaços e dessas pautas centradas nas experiências das mulheres foi responsável por gerar uma fissura nos movimentos de mulheres, durante a segunda onda e em contexto brasileiro. De certa forma, os movimentos de mulheres, mesmo aqueles que não se identificavam com o feminismo, comungavam de vários dos princípios norteadores do feminismo radical, em que “[...] a questão central é o controle das mulheres sobre suas próprias pessoas, seus próprios corpos como veículo de experiência sexual autônoma e sua própria reprodução” (RUETHER, 1993, p. 190), a oposição ao sistema capitalista e a resistência em se articular com as feministas liberais. A autora aponta que essa fissura resultou na divisão do movimento, de modo que as mulheres populares mantiveram como base a superação do modo de produção capitalista, enquanto

as mulheres dos movimentos feministas teriam concentrado seus esforços na superação do patriarcado que, segundo essa perspectiva, é a fonte de toda opressão experimentada pelas mulheres.

Dessa maneira, fica evidente a impossibilidade de se afirmar que todo movimento social de mulheres tenha um caráter feminista. A mera presença de mulheres no interior de algum movimento social, ou até mesmo nas articulações totalmente formadas por mulheres, não é capaz de atribuir uma identidade feminista ao movimento de mulheres. Se autodeclarar feminista faz parte do processo de construção de uma identidade feminista tanto coletiva quanto individual.

Assim, para que um movimento de mulheres seja também um movimento feminista é imprescindível que exista alinhamento com o pensamento feminista, bem como condições para o desenvolvimento de uma sociabilidade feminista própria entre as ativistas e militantes. Do contrário, pode-se identificar movimentos de mulheres em torno de causas sociais diversas e até mesmo movimentos de mulheres que se autodeclararam não-feministas por um posicionamento político e até mesmo teórico. A título de exemplo, existem alguns movimentos de mulheres que lutam politicamente pela igualdade entre homens e mulheres, as chamadas socialistas da 2ª e depois da 3ª Internacionais, que rejeitam a qualificação “feminista” por entenderem que tal identidade está carregada pelos fundamentos burgueses das reivindicações de direitos. (FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, 2009, p.144).

A pesquisadora, militante e ativista feminista, Carmem Silva (2016) elaborou uma definição que sintetiza a diferenciação entre os movimentos de mulheres e os movimentos feministas, sem que, contudo, fosse pautada por uma hierarquização entre feministas e outras mulheres, assim como entre movimento feminista e movimento de mulheres.

Nesta linha, entendo movimentos de mulheres como processos conflituos que geram ações coletivas protagonizadas por mulheres em torno da defesa de suas causas, por elas delimitadas, e, ainda, incorporando, nesta noção, as organizações que elas constroem nesses processos de mobilização social e que garantem certa permanência ao longo do tempo. O movimento feminista é uma parte do movimento de mulheres, ou seja, congrega as organizações e manifestações cujas participantes

assim se identificam, como feministas, o que significa a adoção de uma perspectiva crítica radical à situação social das mulheres e uma agenda de enfrentamento à dominação e exploração às quais nós mulheres somos submetidas. (SILVA, 2016, p. 12-13)

Seguindo esse raciocínio é possível concluir que o pensamento feminista é formulado no bojo das organizações e das mobilizações de mulheres que partilham de objetivos comuns de transformação das estruturas de opressão patriarcais. Enquanto pensamento e desenvolvimento teórico, o feminismo se formula a partir da crítica e da denúncia da estrutura social de dominação patriarcal que subordina e oprime as mulheres em virtude do seu gênero. É, portanto, um desenvolvimento teórico constante e permanente. O feminismo nasce para confrontar o sistema de dominação e de exploração em relação às mulheres. Por conseguinte, o feminismo é parte do movimento de mulheres ao tempo em que, como pensamento, engloba o movimento de mulheres. Assim, fica estabelecida uma relação que se ousa chamar de simbiótica, vez que, ao tempo em que o movimento de mulheres cria o feminismo é também criado, alimentado e impulsionado por esse mesmo pensamento.

Enquanto um movimento coletivo de luta das mulheres, o movimento feminista é a forma prática de organização de mulheres que comungam de mesmos princípios, valores, opressões, vieses teóricos e que buscam colocar em prática as elaborações conceituais do feminismo enquanto pensamento. O movimento feminista, nesse sentido, é a materialização das proposições do feminismo enquanto perspectiva teórica, e um movimento organizado segundo vertentes feministas diversas.

Dado ao contexto de autoritarismo imposto pelos regimes militares, de desigualdade social e de crise política vivido pela América Latina como um todo, nas décadas de 1970 e 1980, período que também marca o ressurgimento dos feminismos na América Latina; bem como, em virtude do caráter de oposição política dos movimentos sociais à época, é possível verificar que, necessariamente, o feminismo brasileiro irá se construir de forma diversa da formulação clássica feminista cuja identidade é acusada de ser majoritariamente branca e ocidental. O feminismo contemporâneo surge na América Latina com características aqui compreendidas como sendo diversas do feminismo estadunidense e europeu, embora seja evidente a influência das feministas

européias e norte-americanas na construção dos movimentos e dos pensamentos feministas latino-americanos.

A forte relação entre o movimento de mulheres e o movimento feminista, no contexto brasileiro, tem criado espaços para interpelações mútuas. O movimento de mulheres, a partir das mulheres populares, interpela o movimento feminista para a criação de espaços de discussões que congreguem questões para além do gênero em si, mas que estejam atentas às dinâmicas das relações entre o gênero, a raça, a classe e as opressões daí geradas.

O posicionamento ao qual se filia esta pesquisa segue no sentido de que ambos os movimentos possuem uma expressão própria e que, de fato, o que ocorre é uma relação quase que indissociável entre o movimento de mulheres, o feminismo e o movimento feminista, sem, contudo, confundir ou unificar as identidades entre os movimentos e o que é o pensamento feminista.

Deste modo, e em consonância com o que se extrai da arena brasileira de disputas dos movimentos sociais de mulheres e dos movimentos feministas, tem-se que as Promotoras Legais Populares conformam um movimento de mulheres populares de caráter feminista, tanto pelo posicionamento declarado quanto pelo alinhamento às pautas de uma agenda feminista e que envolve não só a superação do sistema capitalista, mas também que se preocupa com as opressões de gênero e de raça. Em que pese a existência de discordância e até mesmo animosidade entre alguns movimentos de mulheres e algumas vertentes do movimento feminista, as PLPs conseguem transitar pelos pontos de convergência entre os movimentos e se apresentam como uma promissora ponte para o estabelecimento do diálogo entre aqueles movimentos que estejam comprometidos com a emancipação e a garantia dos Direitos das Mulheres.

## **2.2. Pensando sobre feminismo hegemônico no contexto brasileiro**

No continente latino-americano não são recentes os debates sobre a existência de um feminismo hegemônico, fundado numa perspectiva do norte global, que desconsidera recortes de raça e de classe. Segundo esse posicionamento teórico, muito predominante principalmente no âmbito dos estudos feministas descoloniais (CURIEL, 2009; Mohanty, 2008; Paredes, 2010),

o feminismo latino-americano seria formado, majoritariamente, por mulheres de classe média, brancas, acadêmicas, e de tendência liberal. Tal perspectiva denuncia que o feminismo clássico, oriundo dos Estados Unidos e da Europa, se apresenta como hegemônico na América Latina e, portanto, seria responsável pela reprodução de uma lógica de dominação instaurada pelo colonialismo. Nesse sentido, o feminismo hegemônico estabelece uma hierarquização entre mulheres civilizadas e não-civilizadas, europeias e latino-americanas, resultando na subordinação política e epistêmica das mulheres latino-americanas à figura da mulher branca em missão civilizadora colonial/moderna.

Para prosseguir, cumpre conceituar o que venha a ser hegemonia e, para tanto, se recorre aos desenvolvimentos teóricos de Laclau e Mouffe(1985), que compreendem que os pressupostos da hegemonia repousam no estabelecimento de uma relação de ordem, cujo discurso é essencialmente sistematizador, de modo que um determinado discurso passe a ser a representação de diversas e múltiplas identidades. Segundo essa compreensão, o feminismo liberal, dentre as vertentes do feminismo, como: o feminismo marxista ou socialista, o radical, o ecossocialista e outras vertentes, seria aquele com uma maior expressão e protagonismo dentro do contexto brasileiro, promovendo a invisibilização de identidades outras. Isso se daria em vista da bandeira central do feminismo liberal, a igualdade entre os gêneros baseada no mercado, que se apresenta de maneira bem mais palatável por não confrontar o sistema capitalista e liberal que está posto, ao tempo em que se filia e valida esse mesmo sistema. Esse “feminismo liberal se recusa firmemente a tratar das restrições socioeconômicas que tornam a liberdade e o empoderamento impossíveis para uma ampla maioria de mulheres. Seu verdadeiro objetivo não é igualdade, mas meritocracia.” (ARRUZZA; BAHATTACHARYA e FRASER, 2019, p. 37)

Nesta pesquisa não se pretende negar as origens ocidentais do feminismo, enquanto construção teórica e prática, muito menos negar as óbvias influências das feministas norte-americanas e europeias para o feminismo latino-americano. Todavia, cabe chamar a atenção para o perigo das generalizações que desconsideram as particularidades da difusão e dos modos de organização dos feminismos latino-americanos. Doris L. Canavae (2009), ao discorrer sobre as particularidades dos feminismos latino-americanos, acertadamente, chama a

atenção para o perigo do levantamento histórico do feminismo em ondas e aponta que essa formulação, que desconsidera os modos de organização dos feminismos, segundo os contextos geopolíticos de cada localidade, pode acarretar em uma universalização histórica do feminismo e, por conseguinte, no apagamento do modo pelo qual os feminismos se propagam em conformidade com as particularidades do contexto histórico, cultural, social, político e econômico de cada realidade.

Pensando especificamente no contexto brasileiro, o prevalecimento dessa concepção de feminismo hegemônico, se deve à relação de muita proximidade que foi estabelecida entre as feministas brasileiras e as feministas norte americanas e europeias que influenciaram diretamente a produção teórica e o ativismo latino-americanos. Assim, as feministas brasileiras foram convidadas a olhar o feminismo liberal como hegemônico no Brasil, pela subordinação à produção teórica do feminismo estadunidense e europeu; mas de fato, olhando empiricamente o mundo concreto, o feminismo no Brasil, e na América Latina como um todo, se expressa e se consolida de forma diversa, tornando possível concluir que o feminismo liberal talvez não seja a forma de expressão do feminismo com maior predominância dentro do contexto brasileiro.

Carmem Silva (2016), ao refletir sobre o movimento feminista brasileiro aponta a existência de um paradoxo. A teórica feminista destaca o fato de que o feminismo surge, nos Estados Unidos e na Europa, como um movimento e um pensamento contra hegemônico no que se refere ao conhecimento androcêntrico e baseado na ideia de um sujeito universal que era produzido pela modernidade. Contudo, chega às regiões colonizadas e subalternizadas a partir deste lugar geopolítico de poder, o que faz com que, no Brasil uma região marcada pela colonialidade do poder, subalternidade e pela racialização, esse feminismo, antes contra-hegemônico, seja compreendido como hegemônico.

Esta forma de elaboração, por um lado, em uma vertente teórica mais próxima do feminismo liberal, teve dificuldades para perceber as desigualdades entre mulheres produzidas a partir de raça, etnia, classe, sexualidade e inclusive aquelas baseadas nos contextos de regionalidade interna ao país, que marcam a vida das mulheres brasileiras, e estabelecem diferenças entre norte-nordeste e sul-sudeste. Porém, numa vertente mais próxima do marxismo, este feminismo *sobre o Brasil* possibilitou a adoção de

categorias como divisão social e divisão sexual do trabalho e, numa vertente advinda do movimento negro, discutiu racialização e resistência. Isto favoreceu a análise da situação social das mulheres e as desigualdades entre mulheres no Brasil, constituindo, neste processo teórico, um feminismo contra-hegemônico, portanto. (SILVA, 2016, p. 33)

O feminismo enquanto perspectiva teórica e movimento social organizado, não se desvincula da realidade específica na qual ele se insere, o que faz com que o feminismo seja multifacetado. Neste sentido, é imprescindível que a teoria crítica feminista retome o processo histórico do feminismo no Brasil relacionando-o com a conjuntura política, econômica e social experimentada em cada período, com o fito de refletirmos sobre o feminismo enquanto uma construção localizada. Esse processo de retomar o feminismo enquanto uma construção localizada tem a capacidade tanto de reconhecer, quanto de identificar os feminismos contra-hegemônicos que foram se consolidando ao longo da história dos movimentos de mulheres brasileiras. Não contestar o pressuposto de que o feminismo latino-americano se desenvolve a partir da reprodução descontextualizada do feminismo do norte global é o mesmo que promover e compactuar com o apagamento dos feminismos chamados contra-hegemônicos que, de fato, possuem maior expressão no contexto social e político brasileiro.

[...] aqui existe, majoritariamente, uma teoria feminista sobre o Brasil e América Latina, ou seja, um feminismo que, tendo como referência as elaborações europeias e norte-americanas, toma-lhes os conceitos para interpretar as realidades das mulheres brasileiras[...] (SILVA, 2016, p.47)

A partir da década de 70 o feminismo no Brasil passa por um processo de pluralização e de descentramento. As feministas brasileiras se apropriaram do feminismo estadunidense e europeu e o reinventaram para adequá-lo às necessidades do contexto experimentado à época. Nesse processo, é possível compreender que a identidade política feminista brasileira passa a se constituir de forma popular, uma vez que aposta na organização e nas articulações movimentalistas de mulheres para se difundir. É fato que, na década de 80, essa forma de inserção do feminismo acarretou o início da divisão entre movimentos de mulheres e movimentos feministas, e/ou, em mulheres feministas e não-

feministas. Contudo, em que pese essa divisão já tenha sido muito contestada, é relevante entendê-la como parte do processo histórico de difusão do feminismo no Brasil, bem como parte do processo de pluralização que deu origem aos muitos *outros* feminismos e que, portanto, também serve para caracterizar a constituição de um feminismo cuja identidade política brasileira é compreendida aqui como majoritariamente popular.

A entrada das feministas nos movimentos de mulheres, a relação e a forma de atuação conjunta que se seguiu, possibilitou o contato de mulheres, até então ativistas, com o feminismo enquanto pensamento crítico. “Essas mulheres chegaram ao feminismo por outras vias, com outras trajetórias políticas e pessoais diferentes das mães fundadoras do feminismo” (ALVAREZ, 2004, p. 20).

[...] as feministas se engajaram plenamente nas lutas ditas gerais contra a ditadura e a favor da democracia etc. e [...] trouxeram, e ainda trazem, uma série de preocupações e assuntos para a construção democrática, chamando atenção para as dimensões culturais da política e do poder e para as dimensões políticas daquilo que é tido como cultural. (ALVAREZ, 2004, p. 18)

Nos anos 90 vemos feministas organizadas na CUT, nos movimentos populares, nos movimentos de mulheres trabalhadoras rurais, numa rede nacional de promotoras populares organizadas por Themis (uma ONG de Porto Alegre), dentre outras. O que a gente vê é que as “outras” do feminismo doas 70 e dos anos 80 constroem, nos anos 90, *outros feminismos*. (ALVAREZ, 2004, p.21)

Entende-se como estratégico o modo como o feminismo passou a operar e a transitar entre os partidos e movimentos de esquerda, pois mesmo diante do levantamento pela esquerda de uma bandeira geral de luta, as feministas se inseriram, coligaram àqueles que até então eram protagonistas das pautas da revolução democrática e, aos poucos, foram articulando e disputando espaços de poder para jogar luz às lutas por direitos e dignidade humana das mulheres.

Com base na recusa em privilegiar a luta de classes em detrimento da luta pelo fim da subordinação das mulheres, as feministas brasileiras passaram a atuar em duas frentes, tanto nas pautas tidas pela esquerda como “gerais”, e com isso, passou a atuar em conjunto com os movimentos de mulheres, quanto nas pautas consideradas como “específicas das mulheres”, tais como: o aborto, a violência sexual e doméstica, direitos reprodutivos, patriarcado, que, até então,

caracterizavam as pautas tidas como feministas. Sobre a organização dos partidos de esquerda na década de 70, é importante destacar que as mulheres estavam presentes, porém, sub-representadas e sem espaço para qualquer tipo de participação ativa.

Os movimentos de mulheres de forte presença no período da ditadura militar desdobram-se em atividades profissionalizadas com a emergência de ONGs feministas e articulações de mulheres, seções feministas de sindicatos e partidos, culminando com uma Constituinte que teve expressiva participação dos movimento organizados, uma carta magna denominada de *Constituição Cidadã*, com uma legislação que colocava a participação da sociedade em protagonismo jamais visto na história do país. [...] As atividades de *advocacy* feminista foram legitimadas e fizeram chegar suas demandas ao sistema político em uma forma de representação consubstanciada por meio de processos coletivos. (AVELAR; RANGEL, 2017, p. 278)

Tentamos demonstrar que a capacidade de ação do movimento feminista, no contexto brasileiro, se deve à força de sua atuação conjunta com os movimentos de mulheres das classes populares. Dentro dessa perspectiva, serão apresentadas as ações da Promotoras Legais Populares da União de Mulheres de São Paulo e a do projeto de extensão da Faculdade de Direito da UFG.

### **3. TRAJETÓRIAS: UM PARALELO ENTRE GOIÂNIA E SÃO PAULO**

O projeto de formação de PLPs não possui um modo unificado de atuação e de organização. Pelo Brasil, as PLPs possuem diferentes expressões organizativas, podendo ser encontrados grupos que atuam por meio de ONGs, de projetos de extensão junto às Universidades Federais, de associações e de grupos autônomos.

A partir de um paralelo entre as trajetórias de atuação das PLPs da União de Mulheres de São Paulo, uma ONG, e das PLPs do projeto de extensão da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, cujos formatos de organização são distintos e geograficamente localizados em cidades que impõem realidades econômicas e culturais diversas, serão analisados os respectivos modos de atuação e no que se diferem, os perfis de organização e de ação, os

desafios e as expectativas dentro de cada projeto no que diz respeito à materialização de um feminismo popular.

Neste capítulo, a análise repousa sobre os dados produzidos por meio de entrevistas semiestruturadas, aplicação de formulários, bem como pela análise de dados obtidos por meio de documentos digitais disponibilizados em redes sociais e em páginas/sites oficiais das PLPs.

O critério adotado para a seleção das entrevistadas, informantes-chave, teve como base a identificação de um perfil com forte sentimento de pertencimento à estrutura organizativa dos projetos de formação, mas que, contudo, mantivesse ainda um contato de maior proximidade junto às cursistas, e, por consequência, um maior acesso aos objetivos, expectativas e às realidades das mulheres que buscam os projetos de formação de PLPs. Tendo em vista esse objetivo e as estruturas organizativas dos projetos, foram identificadas, enquanto informantes-chave, as PLPs que desempenham o papel de Coordenadoras locais, responsáveis por viabilizar o projeto em suas regiões. Foram entrevistadas, nesse sentido, duas Coordenadoras locais dos projetos de formação, uma coordenadora em Goiânia e outra em São Paulo, a fim de possibilitar a construção de um paralelo entre as trajetórias e as estratégias de ação em cada local. Nas entrevistas foi adotado um roteiro semiestruturado, que, embora possua perguntas predeterminadas, ainda mantém uma maior flexibilidade e liberdade para que a pesquisadora pudesse aprofundar em questões que surgissem no decorrer da própria entrevista. As entrevistas foram gravadas em áudio e posteriormente transcritas.

Quanto a aplicação dos questionários, estes foram aplicados, de maneira presencial, junto à 2ª turma de formação de PLPs na cidade de Goiânia, tendo participado, de maneira voluntária, 15 cursistas; já em São Paulo, em virtude de dificuldades de agenda para a participação em atividades das cursistas, cujo ambiente favorecesse a aplicação dos questionários, estes foram disponibilizados virtualmente, por meio de formulário do Google (Google Forms)<sup>8</sup>, tendo participado da pesquisa, de maneira voluntária, 3 cursistas da 25ª turma de formação de PLPs da UMSP.

---

<sup>8</sup> O Google Forms é um serviço gratuito, e totalmente on-line, disponibilizada pela Google para a criação de formulários on-line. Os usuários podem criar e acompanhar pesquisas de múltipla escolha, discursivas e até mesmo para pesquisas quantitativas.

Nesse ponto, chama atenção o baixo número de cursistas da cidade de São Paulo que participaram desse momento de produção de dados. Podemos inferir, em que pese não ser este o foco da pesquisa, que o baixo número de cursistas participantes pode ser resultante da dinâmica de inclusão e de exclusão digital, dentre as camadas mais pobres da população, que pode ter se acentuado em decorrência da pandemia da COVID-19 que impôs a adoção de medidas de isolamento e de distanciamento social entre a população, desde o mês de março de 2020, em todo o Brasil.

A distribuição desigual de acesso a computadores e internet gera consequências sociais, econômicas e culturais, o que pode explicar o número reduzido de cursistas que puderam ter condições de participar ativamente desta pesquisa. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Tecnologia da Informação e Comunicação (Pnad Contínua TIC) de 2018<sup>9</sup>, divulgada em abril de 2020 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma em cada quatro pessoas no Brasil não tem acesso à internet. Em números totais, isso chega a representar cerca de 46 milhões de brasileiros digitalmente excluídos. Embora tenhamos um número reduzido de cursistas da UMSP participantes desta fase, o que impossibilita a realização de generalizações a partir destes dados, suas vozes estão aqui presentes, registradas nesta pesquisa, e ecoam suas vivências e contribuições para a construção de um movimento disruptivo, feminista e popular, que busca utilizar o Direito como instrumento para a transformação da realidade de violência e de exclusão das mulheres, vítimas da diferença de gênero. Em que pese tenhamos nos deparado com tal impossibilidade de operar com generalizações, a partir dos dados produzidos por meio dos formulários aplicados junto às PLPs cursistas da UMSP, o fator exclusão digital não pode deixar de ser aqui considerado uma vez que opera no acentuamento das condições de desigualdade social e, por conseguinte, no acentuamento das discriminações de gênero.

O crescente uso de espaços digitais/virtuais para a construção de conhecimento, trocas de informações e para a organização de manifestações e

---

<sup>9</sup>Disponível em:

[https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho\\_e\\_Rendimento/Pesquisa\\_Nacional\\_por\\_Amostra\\_de\\_Domicilios\\_continua/Anual/Acesso\\_Internet\\_Televisao\\_e\\_Posse\\_Telefone\\_Movel\\_2018/Analise\\_dos\\_resultados\\_TIC\\_2018.pdf](https://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Nacional_por_Amostra_de_Domicilios_continua/Anual/Acesso_Internet_Televisao_e_Posse_Telefone_Movel_2018/Analise_dos_resultados_TIC_2018.pdf). Acesso em 10/01/2021.

movimentos disruptivos, sociais e políticos, acentuado pelo atual contexto pandêmico da COVID-19, que tem sido experimentado mundialmente, tem afetado diretamente o exercício da cidadania das pessoas digitalmente excluídas. Os espaços virtuais também são espaços de poder que estão sendo fortemente disputados. Sem a democratização das condições de acesso, parcelas consideráveis da população brasileira deixam de ocupar e de disputar politicamente esses espaços. Em suma, tal situação demanda que o acesso aos dispositivos de conexão e à internet sejam entendidos como um novo direito social a ser garantido. Percebe-se aqui um vazio no campo dos estudos e pesquisas sobre os impactos das tecnologias da informação nas sociedades e, principalmente, de pesquisas nessa área que integrem uma perspectiva de gênero para quantificar tal impacto na vida das mulheres.

Com base no percurso metodológico da produção dos dados que compõem esse capítulo: as entrevistas, os formulários e os documentos produzidos pelas PLPs e disponibilizados digitalmente, considera-se que as PLPs se articulam em rede, enquanto um movimento de mulheres feminista, cuja composição e projeto político evidenciam uma proposta de feminismo popular já materializada na América Latina. Por conseguinte, tal formato de atuação questiona as afirmações acerca da predominância de um feminismo hegemônico no Brasil.

Os dados apresentados não compõem a totalidade das mulheres envolvidas nas articulações das PLPs. Contudo, dão indicativos de como as mulheres participantes se posicionam em relação à identidade coletiva que se constrói em torno de um projeto político feminista, cujas características refletem a localização geohistórica dos feminismos latino-americanos. Defende-se, portanto, se tratar do exercício de um tipo de feminismo com características próprias e que se constrói de maneira popular.

### **3.1. A experiência das PLPs da União de Mulheres de São Paulo**

A União de Mulheres de São Paulo (UMSP) é uma organização feminista, autônoma e apartidária, para a defesa dos direitos das mulheres, fundada em 06 de dezembro de 1981, por Amelinha Teles, Crimeia Almeida e Terezinha

Gonzaga. A fundação contou com a presença de cerca de 300 mulheres que já desenvolviam um trabalho de base desde 1975, segundo as fontes de dados produzidos e disponibilizados pela própria UMSP, a exemplo do documentário “30 anos de União de Mulheres de São Paulo”<sup>10</sup>. A ONG nasceu na efervescência de novos atores políticos contra as opressões e o autoritarismo da ditadura militar, instaurada na década de 1960, no Brasil e em países como Argentina, Chile, Paraguai e Bolívia. Arlene Ricoldi (2005) traz em sua dissertação, “*A Experiência das Promotoras Legais Populares em São Paulo: Gênero e Cidadania*”, trecho do discurso por Amelinha Teles, como a primeira presidenta da UMSP, que marca o posicionamento inicial da organização:

[...]as mulheres, já algum tempo se organizam em torno de suas reivindicações, como na luta contra a carestia, na luta por creche, e por melhorias no bairro. Há também algumas organizações femininas preocupadas com a emancipação da mulher. Saudamos todas as iniciativas(...) No entanto, algumas procuram organizar mulheres para que elas lutem pela conquista de algumas melhorias ou por algumas questões gerais, sem, contudo, considerar que a mulher sofre duplamente a opressão, ou seja, é oprimida enquanto trabalhadora e enquanto mulher [...] (TELES *apud* RICOLDI, 2005, p.73)

O contexto de fundação da UMSP é marcado por uma forte institucionalização dos movimentos feministas em ONGs. Tal fato permitiu a ampliação do planejamento e do desenvolvimento de projetos voltados especificamente para as pautas de gênero e para o fortalecimento dos Direitos das Mulheres, enquanto Direitos Humanos. As agências que mais financiaram foram Ford e MacArthur. E, em que pese as fortes críticas já tecidas em torno desse formato de institucionalização, haja vista os compromissos firmados com as agências financiadoras, é inegável que tal fato permitiu o planejamento e a realização de projetos de maior alcance com foco na pauta dos Direitos das Mulheres. O que, inegavelmente, refletiu em um maior fortalecimento e no avanço das pautas do movimento de mulheres feministas brasileiro.

A UMSP foi fundada durante o período em que o Brasil experimentou o ressurgimento de um feminismo oposto às concepções do feminismo liberal, que

---

<sup>10</sup> Disponível em: <<http://promotoraslegaispopulares.org.br/documentario-30-anos-da-uniao-de-mulheres-de-sao-paulo/>> Acesso em: 04/01/2020.

vigorou fortemente na primeira metade do século XX. Desse modo, durante as décadas de 1960 e 1970, uma nova versão dos ideais feministas trouxe para a arena das reivindicações políticas e sociais uma proposta de comunhão entre a luta de classes e as necessidades específicas das mulheres. Em resposta, parte do movimento feminista passou a defender a impossibilidade de hierarquização das bandeiras de lutas sociais e políticas. Por conseguinte, começou-se a abordar temas até então considerados de menor urgência, de acordo com a concepção das esquerdas partidárias à época. Segundo o entendimento majoritário da esquerda partidária militante à época, a defesa de temas que não cingissem à luta de classes poderia acarretar a divisão da força dos trabalhadores. Foi dado início a um movimento, no interior dos movimentos feministas e de mulheres, no sentido da construção de uma postura anti-hierarquizante de opressões e que buscava a coalizão entre as bandeiras de luta, tal qual o caminho apontado por Audre Lorde, teórica do feminismo negro estadunidense. Para a teórica feminista negra, a coalizão seria o caminho mais acertado dentro do contexto de luta feminista para o combate às diversas formas de opressão. Nesse sentido, defendia a construção de “pontes de empatia” entre aqueles que são marginalizados e alvos de diversos tipos de opressão

Qualquer ataque contra pessoas negras é uma questão lésbica e gay, porque eu e milhares de outras mulheres negras somos parte da comunidade lésbica. Qualquer ataque contra lésbicas e gays é uma questão de negros, porque milhares de lésbicas e gays são negros. Não existe hierarquia de opressão. Eu não posso me dar ao luxo de lutar contra uma forma de opressão apenas. Não posso me permitir acreditar que ser livre de intolerância é um direito de um grupo particular. (LORDE, 2009, p. 2)

Tal como Audre Lorde (2009), a UMSP se posicionou pela coalização e contra a hierarquização das opressões. Em seu discurso, Amelinha apontou que as PLPs se auto-organizam em torno não somente das pautas tidas como específicas das mulheres, até então, centrais ao movimento feminista, tais como: a violência de gênero, o aborto e a autonomia sobre os corpos. O discurso marcou uma atuação em que as pautas feministas não se desvinculam das pautas econômicas. Extraímos desse posicionamento fundacional a existência de uma compreensão acerca da indissociabilidade entre a luta anticapitalista e a luta

feminista. Saffioti (2013), fala da existência de uma simbiose patriarcado-capitalismo, cujo pressuposto repousa no patriarcado como sendo estruturante das relações de dominação e exploração capitalista. O pressuposto básico da análise de Saffioti na obra *A mulher na sociedade de classes* é o de que “a mulher na sociedade capitalista é encontrável através da análise entre o *fator natural sexo* e as determinações essenciais do modo capitalista de produção” (SAFFIOTI, 2013, p. 507). Segundo a tese central defendida por Saffioti (2013), com a qual adere essa pesquisa, o gênero e classe são construções simultâneas e interdependentes. Essa simbiose implica, portanto, na impossibilidade de superação da opressão de gênero patriarcal sem que sejam atacadas as estruturas do sistema capitalista, uma vez que o capitalismo incorporou o patriarcado para aprofundar a divisão sexual do trabalho. O machismo, o sexismo e a misoginia têm sustentado o sistema capitalista.

Seguindo esta linha de análise, a obra *Feminismo para os 99% - um manifesto*, elucida que

O capitalismo certamente não inventou a subordinação das mulheres. Esta existiu sob diversas formas em todas as sociedades de classe anteriores. O capitalismo, porém, estabeleceu outros modelos notadamente “modernos”, de sexismo, sustentados pelas novas estruturas institucionais. (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p.52)

Orientada pelo viés de interseccionalidade, anticapitalista e de identidade feminista, a UMSP marcou forte presença na campanha Diretas Já, na Assembleia Nacional Constituinte e, desde a década de 1980, está presente como uma das organizadoras das comemorações do 8 de março na cidade de São Paulo. Sua trajetória se destaca tanto no âmbito do movimento feminista quanto na história dos movimentos sociais durante o processo de redemocratização do país.

Durante o contexto de mudanças da conjuntura política do início dos anos 1990, pós-ditadura militar e período de redemocratização que ocorreu o primeiro contato da UMSP com o projeto de capacitação de mulheres Promotoras Legais Populares.

Após a promulgação da Constituição de 1988, a União de Mulheres iniciou a campanha “Tem que valer nossos Direitos” como forma de divulgar e reafirmar os Direitos das mulheres reconhecidos na Carta. Todavia, é com o projeto “Promotoras Legais Populares” (PLPs) que o movimento consegue ampliar a sua capilaridade junto às mulheres. (FONSECA, 2002, p.22)

Assim, após o seminário organizado pelo CLADEM, em maio de 1992, a UMSP, com o apoio da THEMIS do Rio Grande do Sul e da Escola da Procuradoria do Estado de São Paulo (PGE), realizou, em 1993, o primeiro seminário para discutir aspectos metodológicos, selecionar temas e elaborar os conteúdos para a implantação da primeira capacitação de PLPs na cidade de São Paulo. A proposta do projeto PLPs chegou ao Brasil alinhado às concepções políticas da USMP e como uma importante ferramenta de luta e de ampliação do alcance dos princípios feministas e populares.

Em 1994 a UMSP inaugurou a primeira turma do projeto de formação de PLPs, tendo contado com o apoio da Themis e do Centro de Estudos da Procuradoria do Estado de São Paulo. “O Projeto Promotoras Legais Populares nasceu e permanece com o propósito de transformar a igualdade de direitos em prática diária de vida” (TELES, 2019, p. 241), acontecendo de maneira ininterrupta desde então.

O caminho que tem sido traçado pela UMSP tem sido exemplar, tanto no papel desempenhado enquanto movimento feminista, quanto como movimento social, quando retomamos a história recente da democracia brasileira. Sobre o alcance das ações da UMSP, Ricoldi (2005), escreve que

A UMSP era uma importante expoente da mobilização em massa das mulheres na cidade de São Paulo durante a década de 80: fortemente ligada a sociedades amigos de bairros e clubes de mães, se organizava estruturada em núcleos por toda a periferia da capital. Apenas um ano após sua fundação, contava com 450 sócias, alcançando o número de 44 núcleos e 528 sócias em 1986. (RICOLDI, 2005, p. 79)

O projeto PLPs vai ao encontro da linha de ação da UMSP uma vez que é voltado para a formação de lideranças feministas comunitárias, daí vem o nome popular; multiplicadora que aumentam a capilaridade do projeto e o seu potencial no estabelecimento de diálogos com mulheres plurais.

O Projeto PLPs se desenvolve em diversos municípios do Estado de São Paulo e outros Estados brasileiros. Em São Paulo, temos um contingente enorme de Promotoras Legais Populares, com uma estimativa de 20 a 25 mil mulheres envolvida, ao logo dessas duas décadas e meia, nas atividades de formação e outras correlatas. Nem todas permanecem articuladas, mas há um número significativa de PLPs em torno de coordenações locais. (TELES, 2019, p. 233)

São mais de 25 anos de atuação com o projeto de Promotoras Legais Populares cujo objetivo é a promoção do conhecimento das leis e dos mecanismos jurídicos possíveis para a efetivação dos direitos humanos das mulheres, bem como de propor a construção de conhecimentos em torno de pautas como gênero e feminismo – educação jurídica popular com perspectiva de gênero. O projeto se desenvolve em diversos municípios<sup>11</sup> do Estado de São Paulo, com um contingente estimado entre 20 e 25 mil mulheres envolvidas ao longo desses anos de atuação (TELES, 2019) tendo como parceiros e apoiadores organizações como o Instituto Brasileiro de Advocacia Pública, o Movimento do Ministério Público Democrático e a Associação de Juízes para a Democracia (MATSUDA e MORAIS, 2016).

### **3.1.1. Modo de atuação e organização – 25ª Turma de PLPs da UMSP**

A partir da triangulação dos dados produzidos em trabalho de campo, em pesquisa documental e nos dados da entrevista realizada com a Coordenadora Local (C1) foi possível compreender o funcionamento da estrutura organizativa de formação de PLPs da UMSP. Neste item, portanto, serão discutidos os modos de atuação e de organização das PLPs da UMSP.

A formação ofertada pela UMSP se caracteriza como uma iniciativa de educação popular e feminista em direitos. Assim como a iniciativa de formação de PLPs que vem sendo ofertada pela UMSP há 27 anos, é possível verificar que a

---

<sup>11</sup> Os Municípios de São Paulo que contam com a atuação organizada das PLPs são: Águas de São Pedro, Americana, Araraquara, Bertoga, Botucatu, Bragança, Campinas, Cordeirópolis, Diadema, Guarujá, Guarulhos-Pimentas, Itaquaquecetuba, Jaú, Jundiaí, Limeira, Mauá, Mogi Guaçu, Mogi das Cruzes, Peruíbe, Piracicaba, Praia Grande, Presidente Prudente, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Santo André-Capuava/Utinga, Santo André -PROLEG, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São José dos Campos, São Vicente e Sorocaba.

implantação e/ou a manutenção de projetos que se autodenominam formadores de PLPs, pelo Brasil, têm se sustentado pelos pilares de uma educação popular para a construção de uma identidade coletiva feminista.

A educação jurídica popular é aquela em que os papéis de quem ensina e de quem aprende não são fixos: ensina-se aprendendo, aprende-se ensinado. Isso significa que não se trata de uma via de mão única: o conhecimento é construído coletivamente. Os princípios da educação popular baseiam-se no fato de que as pessoas acumulam saberes ao longo de suas trajetórias particulares e que cada uma delas pode ofertar a sua contribuição para o processo compartilhado de produção de conhecimento. (MATSUDA e MORAIS, 2016, p. 8).

O modelo de educação popular que orienta o desenvolvimento do projeto é fundado na intersecção da proposta teórico-metodológica de educação libertadora de Paulo Freire<sup>12</sup>, desenvolvida a partir de suas reflexões acerca do modelo de educação formal, consolidado nas décadas 1950 e 1960, com o que veio a ser designado como “pedagogia feminista”. Segundo Corrêa (1994) tanto a pedagogia do oprimido de Paulo Freire como a pedagogia feminista guardam bases em comum. Para ela, ambas as propostas se desenvolvem em um mesmo contexto cultural e político e priorizam uma formação de consciência coletiva a partir da classe, enquanto um referencial marxista.

No sentido de articular a proposta de educação popular freireana com uma perspectiva de gênero e antirracista, bell hooks (2013) aprofundou no desenvolvimento de uma concepção de educação engajada que entendemos aqui ser um exemplo da pedagogia feminista, cujo processo está diretamente vinculado a formação mútua de pessoas. Essa formulação traz o indicativo de um maior respeito aos saberes e à cultura das camadas mais populares da sociedade. Desse modo, os processos educativos são adaptados às condições concretas e às formas específicas de construção de saber de quem é o público-alvo.

---

<sup>12</sup> A ideia de educação popular tende a ser automaticamente vinculada à Paulo Freire e ao o grupo de pesquisadores que com ele trabalhou. Contudo, importante ressaltar que Educação Popular não se encerra na abordagem freireana. Essa pesquisa se deteve no conceito de Paulo Freire tendo em vista ser esta a perspectiva eleita para a construção do conceito de capacitação/formação adotado pelos projetos de formação de PLPs a nível nacional.

O desenvolvimento da pedagogia feminista parte da crítica transformadora da pedagogia do oprimido, no entanto, acrescenta a esta perspectiva conteúdos antes restritos à esfera privada, às micro dimensões sociais, “sem perder de vista, contudo, as relações entre as duas dimensões” (CORRÊA, 1994, p. 13), as micro dimensões e as determinantes macroestruturais.

Nessa lógica a formação não segue um programa de curso tal qual os formatos impostos da educação tradicional. Embora exista, sim, um núcleo básico de temas que são trabalhados, como: organização do Estado, direitos das mulheres, acesso à justiça, direito à saúde etc.<sup>13</sup>, o conteúdo é flexibilizado para comportar temas que se mostram pertinentes segundo as demandas propostas pelas próprias cursistas, portanto, torna relevante as micro dimensões sociais experimentadas pelas cursistas. O conteúdo programático é construído de maneira conjunta e a partir de um universo temático orientado pela realidade experimentada por cada uma. Assim, por meio de um método tal qual o conduzido na pesquisa participante, os temas norteadores e geradores dos debates problematizadores são definidos e partem tanto de questões gerais quanto das mais particulares. “Dessa maneira, teorias podem ser enriquecidas com experiências e, ao mesmo tempo, experiências podem ser organizadas por teorias”. (MATSUDA e MORAIS, 2016, p. 8).

A formação conta com a divisão em quatro importantes atividades: curso com duração aproximada de nove meses; possibilidade de debates e encontros extras marcados segundo a necessidade e disponibilidade das cursistas; trabalho de campo e oficinas com o intuito de preparar as cursistas para a formatura, momento em que recebem o certificado de Promotora Legal Popular. Todas as atividades que fazem parte do processo de formação são desenvolvidas em torno da promoção da autonomia e da auto-organização das cursistas. Desse modo, constrói-se no decorrer da formação um processo de engajamento maior das cursistas com as atividades da PLPs, preparando-as para a atuação autônoma ou coletiva pós-formação.

A divulgação do projeto tem sido realizada por meio da rede social facebook, já a seleção das cursistas é feita por meio de sorteio, após inscrição on-

---

<sup>13</sup> Núcleo básico disponível no Guia Promotoras Legais Populares produzido pelas PLPs da UMSP.

line das interessadas. C1, coordenadora local, informou que para a formação da 25ª Turma, houve um número reduzido de inscrições, em torno de “200 e poucas”. Segundo ela, “faz uns 6 anos que (...) a média é sempre umas 600/800 inscrições”. O número reduzido de procura para a 25ª Turma fez com que não fosse necessário o sorteio de vagas. Foram acolhidas as 200 inscritas.

A 25ª turma, especificamente, teve umas 200 e poucas inscrições, eu acho. (informação verbal)<sup>14</sup>

Embora não tenha sido feita pesquisa nesse sentido, a redução das inscrições no projeto coincide com o momento político experimentado pelo Brasil, de ascensão da extrema direita conservadora, representada pela figura do atual presidente Jair Messias Bolsonaro, que pode ser um fator influenciador dessa redução.

Os nove meses de formação possuem ao menos um encontro semanal fixo, aos sábados, e conta com a participação de uma facilitadora, ou até mesmo um grupo de facilitadoras(es), que é convidada para compartilhar conhecimento sobre um determinado tema, ao tempo em que recebe conhecimentos e experiências vividas pelas cursistas. Vemos aqui, de fato, uma prática de educação horizontalizada e coletiva para construção de conhecimento mútuo.

Para além dos encontros presenciais, as turmas de formação contam ainda com materiais de apoio, tais como: textos, videoaulas, exposição de filmes, cartilhas informativas, apresentações culturais e outros.

Como anteriormente já foi falado, o conteúdo programático dos cursos das PLPs conta com uma base comum de temas norteadores. Os temas que orientam o currículo mínimo dos cursos de formação foram formulados no projeto inicial, em 1994, e posteriormente foram ratificados por uma *Carta de Princípios*<sup>15</sup>, publicada em agosto de 2004. Essa carta foi elaborada em consenso com a Coordenação Estadual<sup>16</sup> das PLPs de São Paulo e destaca os pontos centrais para que o projeto se desenvolva em qualquer parte do país, respeitadas as

---

<sup>14</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da UMSP em entrevista.

<sup>15</sup> Disponível em: <<https://plpscuritiba.wordpress.com/carta-de-principios-do-projeto-plps/>> Acesso em: 04/01/2020.

<sup>16</sup> A Coordenação Estadual é composta por representantes dos diversos grupos que desenvolvem o projeto de formação de PLPs na região metropolitana de São Paulo, Vale do Paraíba, Sorocaba e Rio Claro.

características que o qualificam enquanto um projeto voltado especificamente para as mulheres. Além disso, determina um currículo básico a ser trabalhado nas formações.

A ideia central desse currículo básico é a manutenção de temas que sejam urgentes e imprescindíveis para o processo de apropriação de direitos por parte das mulheres. Entendemos que a predefinição de um currículo básico não desqualifica o projeto enquanto uma ação orientada pela educação popular. De fato, serve ao propósito de orientar o desenvolvimento do curso sobre temas relevantes e que não podem deixar de ser abordados, haja vista o objetivo principal do projeto, resguardado o momento de complementação do conteúdo de forma conjunta e a partir das vivências das cursistas, o que, por fim, configura uma prática horizontalizada de construção de saberes.

A *Carta de Princípios* mais recente, publicada em agosto de 2004, conta com um anexo que apresenta os temas que devem compor o currículo mínimo dos cursos, qual sejam:

1. Introdução ao curso: a questão de gênero, raça/etnia, identidade e Direitos Humanos.
2. Noções do conceito de Estado e a formação de gênero.
3. Introdução ao Estudo do Direito.
4. A tripartição dos Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.
5. Acesso à Justiça: Ministério Público, Defensoria Pública e a Polícia.
6. História e atualidade dos Direitos Humanos (incluindo a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. Convenção para Eliminar Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher).
7. Direito à saúde: SUS e a Saúde da mulher (aborto, AIDS, etc).
8. Direitos sexuais e reprodutivos.
9. Discriminação racial: legislação e história.
10. Previdência Social e Acidentes do Trabalho.
11. Introdução ao Direito Penal, com ênfase na questão da violência e gênero.
12. Noções de Processo Penal.
13. Processo civil e o direito de ação.
14. Direito civil e o direito do consumidor.
15. Direito civil e direito de família e sucessões.
16. Habitação e Política Fundiária.
17. Estatuto da Criança e do Adolescente.
18. Meio ambiente e gênero.
19. Pessoas com deficiência e Pessoas Idosas.

O programa curricular da 25ª Turma de PLPs da UMSP<sup>17</sup>, realizado no ano de 2019, seguiu o currículo básico delineado pela *Carta de Princípios* e desdobrou temas para acrescentar outros conteúdos a partir das demandas das cursistas. A formação contou com 40 encontros para o desenvolvimento dos temas, aos sábados, com duração de 4 horas, sendo que alguns encontros se desdobram em sessões extras, no período da tarde, para atividades como exposição de filmes e rodas de conversa, debates de livros, organização de atos de protesto e de eventos para socialização entre as cursistas e as PLPs formadas.

O primeiro encontro das turmas de formação é marcado pela apresentação do projeto PLPs, das cursistas e pelo mapeamento dos temas de interesse das participantes para a complementação do conteúdo proposta na base curricular. Assim, são inseridas aulas complementares conforme o interesse, necessidade e disponibilidade de facilitadoras(es) que contribuem com o projeto a partir de suas especialidades. Neste sentido, foi elaborado o seguinte programa curricular da 25ª Turma de PLPs da UMSP:

**23/02/2019 - 9h às 13h.** Apresentação do projeto Promotoras Legais Populares, das participantes e da proposta para o ano  
Facilitadoras: Coordenadoras da UMSP;

**09/03/2019 - 9h às 13h.** Mesa: Mulheres e homens são iguais em direitos: 30 anos de Constituição Federal – Facilitadoras: Amelinha Teles e Kenarik Boukikian;

**16/03/2019 - 9h às 13h.** Constituinte e direitos das mulheres: uma perspectiva feminista interseccional; Fernanda Facilitadoras: Matsuda e Rosângela Martins

**23/03/2019 - 9h às 13h.** Constituição e direitos humanos das mulheres – Facilitadora: Maíra Zapater;

**30/03/2019 - 9h às 13h.** Encontro Reflexivo – Avaliação do primeiro módulo, construção do acordo de convivência coletiva e eleição da comissão de coordenação da 25ª Turma – Facilitadoras: Coordenadoras da UMSP;

**06/04/2019 - 9h às 13h.** Memória, verdade de justiça – Facilitadoras: Janaina Teles e Renan Quinalha;

**13/04/2019 - 9h às 13h.** Mesa: Gênero, raça/etnia e educação pós constituição – Facilitadoras: Ingrid Leão e Rosângela Martins;

**13/04/2019 - a partir das 15h.** Filme e roda de conversa: Ginásio Vocacional Oswaldo Aranha;

**27/04/2019 - 9h às 13h.** Gênero e diversidade sexual pós Constituição: Identidade de gênero, sexualidade e orientação afetivo-sexual – Facilitadora: Neon Cunha;

---

<sup>17</sup> Programa oficial da 25ª Turma de PLPs em anexo.

**27/04/2019 - a partir das 15h.** Mesa: Literatura e Gênero – Facilitadoras: Anna Clara de Vitto, Janaina Leslão e Jarid Arraes;

**04/05/2019 - 9h às 13h.** Mesa: Gênero e raça e mundo do trabalho: Subdesenvolvimento, neoliberalismo e inserção das mulheres no mercado de trabalho pós Constituição – Facilitadoras: Aline Rocha e Marilane Teixeira;

**11/05/2019 - 9h às 13h.** Mesa: A constituição Federal e a reforma trabalhista – Facilitadoras: Bárbara Vazquez e Laura Benda;

**18/05/2019 - 9h às 13h.** Os direitos das trabalhadoras domésticas na Constituição – Facilitadoras: Regina Teodoro;

**25/05/2019 - 9h às 13h.** Previdência e Assistência social: O que é seguridade social? Quais benefícios estão previstos na lei? Facilitadoras: Dimitri Brandi;

**01/06/2019 - 9h às 13h.** Mesa: Acesso à justiça – relatos de experiências e mobilização – Facilitadoras: Camila Marques, Roberta Pereira, Rosa Cantal e Suzane Jardim;

**08/06/2019 - 9h às 13h.** Mesa: Violência doméstica e familiar contra as mulheres: Ciclo da violência e tipologia - Facilitadoras: Lenira Silveira e Rute Alonso;

**15/06/2019 - 9h às 13h.** Mesa: Lei Maria da Penha – histórico, inovações e retrocessos: A luta por uma legislação contra a violência doméstica e introdução aos aspectos processuais da lei. - Facilitadoras: Fernanda Fernandes e Ticiane Figueiredo;

**15/06/2019 - a partir das 15h.** Organização do 10º Abraço solidário às Mulheres em Situação de Violência. Facilitadoras: PLPs do Estado de São Paulo e 25ª Turma de PLPs;

**29/06/2019 - 9h às 13h** Pesquisa de Campo – Definição de parâmetros para mapeamento dos serviços de atendimento às mulheres – Rede de atendimento às mulheres em situação de violência – Facilitadoras: Danielle Regina e Flávia Eugênio;

**20/07/2019 - a partir das 15h** Julino das PLPs – Facilitadoras: PLPs de São Paulo e 25ª Turma de PLPs;

**03/08/2019 - 9h às 13h** Pesquisa de campo – apresentação do mapeamento dos serviços de atendimento às mulheres: Rede de atendimento às mulheres em situação de violência – Facilitadoras: Danielle Regina e Flávio Eugênio;

**07/08/2019 - 12h às 14h.** 10º Abraço Solidário de São Paulo. Facilitadoras/organização: 25ª Turma de PLPs e outras organizações;

**10/08/2019 - 9h às 13h.** Mesa: Mulheres em situação de violência e suas relações com a rede de atendimento - Facilitadoras: Bruna Mantese e Flávia Ribeiro;

**17/08/2019 - 9h às 13h.** Mesa: Acesso ao sistema de justiça (Salão Nobre ou Auditório Prestes Maia): Ministério Público, Defensoria Pública e Judiciário. - Facilitadoras: Ana Rita Prata, Sílvia Chakian e Teresa Cristina Cabral;

**24/08/2019 - 9h às 13h.** Feminismo negro - Djamila Ribeiro;

**31/08/2019 - 9h às 13h.** Mesa: Cidade e gênero pós Constituição: Direito à cidade. Mobilidade urbana. Moradia digna. - Facilitadoras: Agnes Karoline e Terezinha Gonzaga;

**14/09/2019 - 9h às 13h.** Mesa: Feminismo e periferia - Facilitadoras: Sulamita Assunção e Vivian Mendes;

**14/09/2019 - a partir das 15h.** Oficina de Escrita Criativa: Facilitadoras: Fala Guerreira e Slam das Minas;

**21/09/2019 - 9h às 13h.** SUS e PAISM pós Constituição: Direito à saúde e programa de atenção integral à saúde da mulher. - Facilitadoras: Ana Flávia D'Oliveira;

**28/09/2019 - 9h às 13h.** Maternidade e Aborto - Facilitadoras: Yury Puello Orozco;

**05/10/2019 - 9h às 13h.** Dialogando entre a Lei Maria da Penha e o Direito das Famílias - Facilitadoras: Letícia Vella e Yasmin Pestana;

**19/10/2019 - 9h às 13h.** Mesa: Violência de gênero e Femicídio - Facilitadoras: Cristiane Brandão, Débora Prado e Luciana Araújo;

**19/10/2019 - a partir das 15h.** Organização Ato 20 de Novembro Dia da Consciência Negra e divulgação dos 21 dias de Ativismo - Facilitadoras: PLPs do Estado de São Paulo e 25ª Turma de PLPs;

**26/10/2019 - 9h às 13h.** Corpo, saúde e prazer: vivências da sexualidade - Facilitadoras: Margarida Barreto;

**26/10/2019 - a partir das 15h.** 1ª Oficina de produção de materiais e camisetas para a formatura. Facilitadoras: Luiza Miahira e comissão das alunas da 24ª Turma;

**09/11/2019 - 9h às 13h.** Mesa: Mulheres Encarceradas. Facilitadoras: Natália Lago, Natália Negretti e Natália Padovani;

**20/11/2019 - horário a definir.** Ato 20 de Novembro Dia da Consciência Negra e divulgação dos 21 dias de Ativismo. Facilitadoras: PLPs do Estado de São Paulo e 25ª Turma de PLPs;

**23/11/2019 - 9h às 13h.** Mesa: Poderes de Estado e Cidadania: Que Estado vivemos hoje? Executivo, legislativo, judiciário e políticas públicas de gênero. Facilitadoras: Fernanda Fernandes e Fernanda Matsuda;

**23/11/2019 - a partir das 15h.** 2ª Oficina de produção de materiais e camisetas para a formatura. Facilitadoras/organização: Comissão das participantes da 25ª Turma;

**30/11/2019 - 9h às 13h.** Ato público de encerramento com entrega dos certificados (Salão Nobre ou Auditório Prestes Maia) - 25ª Turma.

Nota-se do programa elaborado para o de curso da 25ª Turma que existe um esforço para a construção de vínculos e de engajamento entre as cursistas, o que vai além de uma formação pautada em aulas expositivas para o depósito de conteúdo. Isso fica evidente com o planejamento de atividades extras, propostas para os períodos vespertinos, que trazem sempre uma proposta de maior interação entre as cursistas e destas para com a estrutura da organizativa de formação das PLPs e da própria UMSP, com destaque para as seguintes atividades: **13/04/2019 - a partir das 15h.** *Filme e roda de conversa: Ginásio Vocacional Oswaldo Aranha*; **27/04/2019 - a partir das 15h.** *Mesa: Literatura e*

*Gênero* – Facilitadoras: Anna Clara de Vitto, Janaina Leslão e Jarid Arraes; **15/06/2019 - a partir das 15h - Organização do 10º Abraço solidário às Mulheres em Situação de Violência – Facilitadoras: PLPs do Estado de São Paulo e 25ª Turma de PLPs; **14/09/2019 - a partir das 15h - Oficina de Escrita Criativa - Facilitadoras: Fala Guerreira e Slam das Minas; **19/10/2019 - a partir das 15h - Organização Ato 20 de Novembro Dia da Consciência Negra e divulgação dos 21 dias de Ativismo - Facilitadoras: PLPs do Estado de São Paulo e 25ª Turma de PLPs; **26/10/2019 - a partir das 15h - 1ª Oficina de produção de materiais e camisetas para a formatura - Facilitadoras: Luiza Miahira e comissão das alunas da 24ª Turma; **23/11/2019 - a partir das 15h - 2ª Oficina de produção de materiais e camisetas para a formatura**. Facilitadoras/organização: Comissão das participantes da 25ª Turma.********

O caminho metodológico dessa pesquisa evidenciou o papel fundamental desenvolvido pela coordenação local dentro da estrutura organizativa de formação de PLPs. À PLP coordenadora local são atribuídas responsabilidades que vão desde formar um elo entre a estrutura organizativa e as novas cursistas, que estão em processo de formação, até a articulação com as facilitadoras, viabilização de locais com estrutura para os encontros, articulação junto às cursistas para a inclusão de novos temas a serem abordados, até as questões de acessibilidade dos locais e mediação de debates. Essas características apresentam as coordenadoras locais enquanto informantes-chave nessa pesquisa e indica a existência de uma hierarquia organizacional na UMSP e no desenvolvimento da formação de PLPs.

A coordenadora local do curso de formação de PLPs da UMSP (C1), é uma mulher de 43 anos, de família classe média, metade caucasiana, metade asiática, mas que, segundo ela mesma diz, “no comum da sociedade, é lida como uma família branca, classe média”. Formou-se PLP em 2006, tendo chegado ao projeto por indicação pessoal de Criméia Alice Schmidt de Almeida, militante, ex-gerrilheira no Araguaia, que iniciou sua militância política na escola secundária, atuou na Comissão dos Familiares dos Mortos e Desaparecidos políticos do período da Ditadura (1964-1985), e é uma das fundadoras do projeto de PLPs no Brasil junto com sua irmã Amelinha Teles. Além da coordenação do projeto de PLPs, C1 também coordena outros projetos vinculados ao terceiro setor.

Eu coordeno projetos, né, e (...) é(...) basicamente, é muito ligado também ao terceiro setor, pra desenvolver cursos e outras coisas afins. (informação verbal)<sup>18</sup>

Abaixo, segue trecho da resposta da entrevistada C1 que confirma a análise que aponta a existência de uma estrutura hierárquica no que tange às funções desempenhadas pela coordenação e suas respectivas responsabilidades junto ao programa de formação e às cursistas:

É (...) o processo de coordenação, né, do projeto de Promotoras Legais Populares, eu acho que passa um pouco assim (...) eu acho que tem uma(...) eu acho que quando a gente tá falando da construção desse conhecimento coletivo, a gente tá sim falando de um horizontalização é (...) da, da relevância da, das contribuições, das participações, né? É (...) então, tem esse aspecto, mas como a gente tá falando de organizar, né, espaços e tempo pra que essas trocas horizontalizadas aconteçam, é (...) aí, a gente fala um pouco numa hierarquia, né. A gente tá falando de coordenação, por que a gente tem a hierarquia da responsabilidade, né. A responsabilidade de tá viabilizando é (...) esses encontros, né, de tá (...) de tá arranjando espaço, de tá arranjando tempo, de tá fazendo articulação com as facilitadoras, né, de fazer as escolhas temáticas, é (...) de ouvir as demandas delas também e reverter isso pra elas, né, incluir isso no curso delas. Então, é (...) tem esse aspecto. A coordenação ela tem essa responsabilidade, né, então (...) é essa a questão. Eu sou coordenadora porque eu sou responsável por permitir que um grupo de mulheres, eu incluída, a gente se dê esse tempo, se dê essta-esse espaço pra fazer a nossa construção coletiva de conhecimento é (...) de Direito Feminista, né. Então (...) é isso que é a coordenação. Eu tenho que pensar o quê que eu preciso fazer pra essa, esse momento é (...) ser, se realizar. Então, vai desda (...) a encontrar o espaço, ver se tem papel no banheiro, sabe? Se tem água, né? Se vai ter café, se vai ter uma bolachinha até o (...) fazer a seleção das facilitadoras, né. Fazer até a mediação um pouco também ali nos momentos em que tão se... fazendo as contribuições coletivas, né. E (...) e também fazendo até as ponderações, quer dizer(...) porque a gente convida as facilitadoras, a gente tem as participantes, mas a gente tem que ter em mente qual que é o prisma do projeto, né. A(...) a(...), a carta de princípios do projeto e o quê que tem que ser é o objetivo atingido pelo menos no(...) no(...) sabe? Na pulga atrás da orelha, naquela lentezinha nova pra tá enxergando uma situação, naquela

---

<sup>18</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da UMSP em entrevista.

(...) naquela(...) naquela semente da contestação, eu tenho que ver: Ah! Eu (...) pelo menos eu plantei isso. (informação verbal)<sup>19</sup>

Ainda sobre as funções de coordenação, ficou evidente a responsabilidade pela condução do processo de formação segundo o escopo delineado pela *Carta de Princípios*. Cabe à coordenadora o papel de mediação e intervenção durante os encontros com as facilitadoras para o devido alcance aos objetivos delineados e propostos para o projeto. A função de coordenação desempenha um papel duplo, que remete à elaboração teórica de Ângela Davi (2016), em suas palavras de “erguer os outros enquanto sobem”. Se trata de uma ação que busca garantir a si e às suas pares as condições de ocuparem e de se beneficiarem de um outro lugar social.

Eu consegui levar as mulheres a (...), a tentarem enxergar uma coisa diferente. Então, assim (...) se eu tô vendo que a reunião não tá indo pra isso, eu tenho que fazer essa intervenção. Eu tenho, né. Então, assim, (a)... a coordenação também passa muito por isso, né, de ter essa... essa responsabilidade pela realização e pelo escopo que eu quero dar praquela(...) praquela formação, praquela encontro. (informação verbal)<sup>20</sup>

Os presentes extratos de narrativa de C1, confirmam a existência de uma hierarquia organizacional que, entretanto, se restringe às responsabilidades que existem em torno da função de coordenação. Tal hierarquia não é apta desqualificar o projeto enquanto uma ação horizontal de produção de conhecimento, característico da educação popular e da pedagogia feminista, haja vista que repousa somente sobre questões organizacionais para viabilização do projeto.

O modo de organização das PLPs da UMSP está centrado na ideia da auto-organização e opera enquanto um reforço para o desenvolvimento da autonomia das mulheres envolvidas. Entendemos o incentivo à autonomia e à auto-organização enquanto uma crítica feminista aos modos centralizados de organização e hierarquia que, embora sejam capazes de mobilizar ações, as

---

<sup>19</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da UMSP em entrevista.

<sup>20</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da UMSP em entrevista.

produzem de maneira descolada da capacidade de reflexão. Temos aqui uma atuação em redes de um movimento social de mulheres feministas.

A conclusão a que se chega, em virtude do modo de organização e funcionamento do projeto de PLPs da UMSP, é a de que o projeto busca propor pautas que unifiquem mulheres de distintas identidades sociais em torno de ações conjuntas que possam impactar a vida de outras mulheres, tendo como base formas de cooperação concretas e de reconhecimento mútuo.

### **3.1.2. Perfil das cursistas**

Neste item, o centro da análise repousa em notas de campo, materiais informativos produzidos e disponibilizados pelas PLPs, extratos da narrativa da coordenadora entrevistada (C1), bem como dados produzidos via formulário virtual com três participantes cursistas da 25ª Turma, aqui denominadas: Participante 1 (P1), Participante 2 (P2) e Participante (3). Embora a coordenadora local e algumas das participantes tenham autorizado a divulgação de seus dados nesta pesquisa, por cautela, optamos pela não identificação das interlocutoras, a fim de assegurar o sigilo e a privacidade de cada uma. O atual cenário político experimentado pelo Brasil tem colocado minorias, tais quais: mulheres e pessoas LGBTI+, em estado maior de vulnerabilidade a cada dia, fato este que justifica o sigilo.

Tendo em vista o número reduzido de cursistas da 25ª Turma que participaram da pesquisa, via aplicação de formulário, ficamos impedidas de traçar um perfil das cursistas passível de análises que pudessem ser generalizadas, bem como que pudesse refletir o perfil da turma formada. Para tanto, há a necessidade de uma amostragem maior. Contudo, ainda assim, serão apresentados os dados produzidos e discutidos os seus respectivos indícios.

Sobre o perfil das cursistas que chegam à UMSP, C1 informa que recebem “mulheres de todos os lugares, inclusive, até de outros municípios, né. Então, assim (...) você tem muita diversidade com a leva das que chegam até a gente”. Acontece que o formato do curso e a demanda de tempo disponível aos sábados, com possibilidade de extensão das atividades para o turno vespertino, faz com que a formação não seja acessível à todas as interessadas. A coordenação do

projeto da UMSP, inclusive, não limita o número de inscrições em virtude desse aspecto, tendo em vista que ao longo da formação já contam com um certo “funil” de seleção das cursistas. Não limitar as inscrições pode ser compreendido enquanto uma forma de tentar ampliar o número de mulheres que conseguem chegar à conclusão da formação. Esta é uma ação que visa contrapor a alta evasão, além de agir para a manutenção da capilaridade da rede de PLPs.

À título de exemplo, os encontros que são desdobramentos das atividades e que ocorrem aos sábados no período da tarde, o trabalho de campo mostrou uma grande dificuldade de envolvimento de todas as cursistas sob os argumentos da necessidade do cumprimento de afazeres domésticos, como o cuidado para com os filhos, maridos, parentes mais velhos, limpeza da casa e provimento das refeições daqueles com quem dividem moradia. Assim, embora se trate de uma ação gratuita para a formação de mulheres para o exercício da cidadania, outros fatores podem interferir no aproveitamento e até mesmo na conclusão da formação.

Da análise dos extratos da entrevista com C1, é possível interpretar que o fator de evasão das cursistas da UMSP está diretamente vinculado às relações sociais de sexo, raça e classe.

Mas, a gente tá falando do quê? De um curso que acontece na região central de São Paulo, né? Aos sábados, uma vez por semana, durante 4 horas. E aí, o que acontece, a gente (...) e-eu tenho que pensar: quem na cidade de São Paulo tem mais condições de fazer um curso que dura 10 meses, durante 4 horas por semana, todos os sábados de manhã? Então, assim, quando a gente vê o(...) esse perfil que a gente consegue oferecer do curso e o perfil das mulheres que chegam até a gente, eu tenho que apontar que a um certo momento, a partir do meio do ano, passa a haver uma predominância mais das mulheres brancas, né, ou, de peles mais claras, das regiões com mais possibilidade de transporte e que tem uma renda econômica melhor. (informação verbal)<sup>21</sup>

Da análise do presente extrato de narrativa, podemos perceber como os fatores de sexo/gênero, raça e classe, operam no sentido de excluir mulheres dos espaços públicos, da socialização com outras mulheres e da possibilidade de

---

<sup>21</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da UMSP em entrevista.

construção de uma autonomia a partir da apropriação de direitos, propósito central da formação de PLPs.

Não se trata de uma questão de “interesse”, é evidente. A formação de PLPs tem grande procura e por uma ampla diversidade de mulheres<sup>22</sup>. Contudo, fatores que operam alheios às vontades das interessadas forçam o retorno dessas mulheres, algumas vezes de volta para o âmbito doméstico, outras pela necessidade do labor ou até mesmo pela soma destes aspectos. Aqui vemos consequências da divisão sexual do trabalho e da exploração que atravessam as relações de grupos antagônicos. O ditado popular “querer não é poder” ilustra perfeitamente a condição das mulheres, nesse contexto.

As condições de vida determinadas pelo entrelaçamento dos marcadores da diferença são responsáveis por gerar, ou não, condições de participação política em movimentos sociais como o de PLPs. No caso das mulheres racializadas, em grande maioria marcadas por condições de exploração e pobreza, temos sujeitos políticos que experienciam identidades marcadas pela desigualdade social, o que, necessariamente, irá perpassar pelo marcador de classe. Sobre o marcador de raça, nos chama a atenção quando C1 destaca que um maior número de PLPs formadas é composto por mulheres brancas e de classe média.

Existem as mulheres negras e pardas, periféricas, é (...) pobres que se formam com a gente? Com certeza, né. Elas estão lá. Mas eu não posso dizer que elas são a maioria. (informação verbal)<sup>23</sup>

Por conseguinte, vemos aqui indícios de como essas relações sociais de sexo, raça e classe operam como estruturantes dos sistemas de exploração e opressão e, portanto, das desigualdades sociais. Nesse sentido, dados que foram levantados pelo IBGE, na pesquisa *Desigualdades Sociais por Cor ou Raça*<sup>24</sup>, publicada em 2019, apontam que mulheres negras auferem renda menor que a de homens negros que são mais mal remunerados que mulheres brancas.

---

<sup>22</sup> Vide planilha de inscritas em anexo.

<sup>23</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da UMSP em entrevista.

<sup>24</sup> Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/25844-desigualdades-sociais-por-cor-ou-raca.html?=&t=sobre> > Acesso em: 01/02/2021.

Segundo a pesquisa, mulheres negras receberam, em média, 44,4% dos salários de homens brancos.

Porque existe essa (...) esse cruzamento daquilo que a gente tava falando, né. Tem que ver(...) O curso que nós conseguimos oferecer é esse, né. A gente é uma organização que tem (...) que não tem muito recurso, então, a gente tem que se locomover o menos possível. Então, a gente (...) a gente acredita que a gente tem que tá em espaços públicos de poder e os espaços públicos de poder mais notórios no sistema de justiça são realizados na (...) são localizados no centro da cidade, né? Tanto no legislativo, quanto no executivo, quanto no sistema judiciário, as grandes sedes, com auditórios, essas coisas, tão localizados mais no centro da cidade, né. Então, assim (...) então, por esse perfil acaba acontecendo isso, né. Eu não sou um curso que tá acontecendo ali na quebrada, eu não vou pegar só a mulher da quebrada. Eu vou acabar pegando as mulheres que conseguem ter mais acesso ao centro. E que conseguem ficar sábado de manhã, com quatro horas, na verdade de 6 a 7, dependendo do dia até 8, dependendo da organização, só pra elas. Que tenham essa possibilidade de ter essas 8 horas semanais só pra elas, né? É um privilégio também. É (...) é uma questão que esbarra um pouco, sim no (...) que assim, não é uma coisa pra qualquer mulher, pra poder dizer: não(...) sábado eu tenho 8 horas pra mim. (informação verbal)<sup>25</sup>

Como podemos ver do presente extrato, as dinâmicas que ocorrem entre as relações sociais de sexo, raça e classe operam no fator evasão das cursistas. Para a 25ª Turma, como já foi dito, foram realizadas cerca de “200 e poucas” inscrições<sup>26</sup>. Entre a inscrição, o início da formação e o número de PLPs que concluíram e receberam a certificação, em torno de 40 mulheres, verifica-se uma alta desistência. Percebe-se que menos de um terço das cursistas concluem o curso.

A gente se... formou umas 40, né. E(...) essa-essa quebra é muito normal porque dessas 200 que se inscrevem, e a gente fala vão, né, a gente já começa com 120, entre 110 e 120. Ou seja, já quebra quase 50, né, entre a intenção e a matrícula, até o primeiro dia já tem uma boa quebra, né. (informação verbal)<sup>27</sup>

<sup>25</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da UMSP em entrevista.

<sup>26</sup> Em anexo, relação fornecida da UMSP com o número total de inscritas para a 25ª Turma.

<sup>27</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da UMSP em entrevista.

Esses dados podem ser interpretados no sentido de que, embora a formação gratuita seja alvo de um grande interesse por parte de mulheres racializadas, pobres, da classe trabalhadora e/ ou periféricas, é certo que o entrelaçamento de marcadores da opressão opera diretamente no que diz respeito à possibilidade de aproveitamento e de conclusão das cursistas. Sendo certo que, em relação ao número do total das formadas, um valor expressivamente menor se comparado com o total de inscritas, existe maior predominância da formação de mulheres brancas que participam do projeto. Nesse ponto, é possível concluir pela indissociabilidade das relações sociais de sexo, raça e classe, tal qual aponta Kergoat(2010), acerca da consubstancialidade.

Para C1 a questão central da evasão repousa na questão de classe. Ela aponta que, assim como no sistema educacional como um todo, a formação de PLPs também esbarra na problemática em torno das condições materiais para a viabilização de condições para a conclusão das cursistas.

Então, assim, a gente tem(...) tem uma questão educacional no Brasil que é muito séria, né, e que perpassa muito por isso, né? Que(...) que é a questão da classe mesmo. Pra estudar, eu preciso ter condições materiais pra estudar, né. Se-se eu quero ter meu cérebro funcionando e o meu corpo funcionando pra absorver conhecimento, pra questionar um conhecimento e pra multiplicar um conhecimento, né... eu tenho que ter condições materiais pra isso. (informação verbal)<sup>28</sup>

Evidentemente, a classe conforma uma totalidade marcada por sexo e raça, de modo que sua análise de maneira isolada não alcança as dinâmicas das relações sociais concretas. Temos uma dinâmica patriarcado-racismo-capitalismo em que é impossível isolar quaisquer uma dessas dimensões. Não cabe uma análise dissociada do fator classe, sem que se considere a dinâmica com os demais marcadores. Neste sentido, a noção de consubstancialidade (KERGOAT, 2010), que se baseia nas relações sociais, possibilita explicar a situação das mulheres enquanto grupo entrecruzado pelas categorias de raça, classe, gênero e sexualidade que são estruturadores da sociedade.

---

<sup>28</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da UMSP em entrevista.

Contudo, os extratos de narrativa de C1 nos dão apenas indícios quanto ao perfil das mulheres que buscam o curso e quanto ao perfil daquelas que conseguem concluí-lo. Em virtude da participação efetiva de apenas 3 cursistas, por meio de formulário, neste item não foi possível proceder com a tabulação para análise dos dados de maneira a traçar o perfil da 25ª Turma. Estão sendo apresentados somente indícios que podem ter influenciado mais ou menos na permanência das cursistas.

Os formulários foram apresentados às PLPs que concluíram a formação, tendo em vista, primeiramente, a dificuldade em inserir a aplicação dentro das atividades já previstas no currículo nas datas em que a pesquisadora pode se fazer presente junto à UMSP. Ademais, o intuito era de fato alcançar as perspectivas das cursistas que possuíam condições de chegar à conclusão do curso. De um total de “40 e poucas” formadas, tal qual o informado por C1, apenas 3 tiveram condição ou interesse em colaborar com a pesquisa.

Antes de adentrar às questões relacionadas às percepções das cursistas da 25ª Turma, participantes por meio de formulário, cumpre apresentar os dados referentes ao perfil socioeconômico das participantes, com intuito de localizá-las segundo as realidades sociais que experimentam, em que pese tais dados não refletirem a realidade da turma como um todo.

**Tabela 1 – Dados socioeconômicos**

PLPs - 25ª Turmas UMSP							
	Idade	Cor/Raça	Orientação Sexual	Estado Civil	Filhos	Nível de Escolaridade	Renda Familiar
<b>P1</b>	58 anos	Parda	Heterossexual	Divorciada	Sim	Pós-graduação	Acima de 3 salários-mínimos
<b>P2</b>	49 anos	Preta	Heterossexual	Casada	Sim	Superior Completo	Acima de 3 salários-mínimos
<b>P3</b>	42 anos	Branca	Lésbica	Solteira	Sim	Superior Completo	Acima de 3 salários-mínimos

Entre as participantes respondentes, formadas PLPs na 25ª Turma, não estão presentes realidades socioeconômicas muito discrepantes. Ambas possuem formação superior, sendo apenas uma delas pós-graduada; todas possuem rendas familiares superiores a três salários-mínimos, bem como todas possuem filhos. No quesito identificação racial, apenas uma se autodeclarou

branca(P3), contudo é atravessada pelo marcador da orientação sexual, tendo se autodeclarado lésbica.

Os presentes dados apontam para uma situação de vida, no sentido socioeconômico, que se relaciona diretamente com as origens da classe trabalhadora. São mulheres cujas sobrevivências dependem diretamente de suas forças de trabalho.

No que tange ao interesse das cursistas pelo projeto, as participantes (P1, P2 e P3), informaram explicitaram interesse pela apropriação de informações que as capacitem para o acolhimento de mulheres em situação de violência.

**18. Por que você se interessou pelo projeto de formação de PLPs?**

**P1** Tenho afinidade com o tema de várias formas, já fui dirigente sindical e participei das várias atividades de gênero e raça.

**P2** Pelo tema de fortalecimento e com conhecimento de que a mulher quanto mais conhecê, menos se submete ao relacionamento abusivos. E quem sabe também possamos participar da construção de políticas públicas nessa área.

**P3** Porque tenho há alguns anos acolhido e auxiliado mulheres e meninas do meu ciclo de convivência que estão passando por violência de gênero e tive interesse em me instrumentalizar para fazer isso.

Entendemos tais respostas como reveladoras do cenário de violência de gênero que tem sido experimentada pelas mulheres no Brasil. A busca pela informação se apresenta como uma possibilidade de rompimento do ciclo da violência de gênero, tanto em relação às suas realidades quanto para o apoio de outras mulheres, conhecidas ou não, que estejam em situação de violência. Essa perspectiva é reafirmada a partir das respostas dadas quando questionadas a respeito das expectativas em relação ao curso:

**19. Quais eram as suas expectativas em relação ao curso?**

**P1** Penso que poderei contribuir com apoio, acolhimento, orientação e providências em casos de violação dos direitos das mulheres, seja na esfera pública ou privada.

**P2** Buscar conhecimento e entendimento.

**P3** Conhecer melhor a rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

Das respostas dadas, é possível extrair que a necessidade de apropriação de conhecimento é central para as participantes. Tal necessidade se justifica por uma trajetória marcada por situações de violência, como é possível extrair das respostas fornecidas.

**25. Você já sofreu violência só por ser mulher? Se sim, de que tipo?**

P1 Sim. Muitas vezes e de muitas formas. Muitas delas, veladas. Outras, escancaradas, mas todas, sem exceção, naturalizadas.

P2 Sofro por ser mulher preta.

P3 Sim. Já passei por violência doméstica em dois relacionamentos (um com meu ex-marido, pai de meus filhos e com minha ex companheira), já passei por estupro (dentro de meu casamento heterossexual e tb num assalto), já fui exonerada de meu cargo público por lesbofobia (homofobia e misoginia).

As origens nitidamente populares, cumuladas com situações de racismo, de educação diferenciada em virtude do gênero e da divisão sexual do trabalho, das violências sofridas no âmbito público e doméstico são elementos que se somam para explicar a identificação dessas mulheres com a formação de PLPs e, nesse sentido, com o movimento social, mais especificamente, o movimento de mulheres feministas. Temos, portanto, que a construção das identidades feministas das cursistas ocorre no interior do movimento de mulheres, a partir da relação com uma identidade coletiva feminista, no presente caso, da UMSP. Sobre o perfil das cursistas da UMSP, de maneira geral, Amelinha Teles, sintetiza:

Essas mulheres buscam respostas feministas para a suas demandas, querem ter uma militância política em movimentos de moradia, de saúde, de educação e, principalmente, em defesa da cidadania e dos direitos humanos. São, em sua maioria, de poder aquisitivo baixo ou médio, trabalhadoras de serviços públicos ou conveniados, de creches e escolas fundamentais, vendedoras ambulantes de artesanatos e outros materiais, desempregadas, estudante de ensino médio e de universidades, de sindicatos, periferias e comunidades. (TELES, 2019, p. 234)

É possível perceber, em relação ao curso, um maior potencial transformador para as mulheres não-brancas das camadas mais populares da sociedade e com menor poder aquisitivo. Uma questão majoritariamente de

classe, informada por gênero e raça. Por fim, entendemos não ser possível afirmar que as PLPs sejam uma articulação majoritariamente composta por mulheres racializadas. Contudo, no que diz respeito ao marcador de classe, embora exista uma forte presença de mulheres brancas consideradas de classe média, estas ainda compõem o interior da classe trabalhadora, dependendo diretamente de sua força de trabalho. São, portanto, mulheres populares.

### **3.1.3. Desafios e expectativas**

Neste item, serão tratados os principais desafios encontrados para a viabilização, manutenção, bem como as expectativas, em torno do projeto de formação de PLPs da UMSP, que puderam ser percebidas por meio dos extratos da entrevista realizada com a coordenadora C1.

Como pôde ser visto, a UMSP surge como resultado de um processo político de mobilizações de mulheres em massa, em prol dos direitos das mulheres, cuja tradição organizativa era pautada por meio de processos mais informais. A UMSP se institucionalizou enquanto ONG, contudo, com um viés ideológico assumidamente socialista/comunista e, enquanto sociedade civil organizada, se mantém a partir de políticas de captação de recursos e financiamentos que não operam de maneira regular. Desse modo, os projetos que são desenvolvidos dependem em grande parte do trabalho de colaboradas(es) voluntárias(os). E, sendo assim, a mesma realidade se aplica aos projetos voltados para formação de PLPs que dependem diretamente da colaboração voluntária e de parcerias para que aconteçam de maneira regular.

Um primeiro ponto que a dependência dessas parcerias e dessas colaborações impacta, diz respeito às questões de acessibilidade e de mobilidade das cursistas. Embora se trate de uma proposta de educação jurídica popular e gratuita, questões como locomoção e acessibilidade das cursistas seguem sendo difíceis de conciliar tendo em vista a dependência de parcerias e em que pese a autonomia e independência institucional do projeto desenvolvido pela UMSP.

Questionada sobre as responsabilidades da coordenação do projeto, C1 destaca que nem sempre é possível fazer com que a formação ocorra em prédios totalmente acessíveis para mulheres portadoras de alguma deficiência física, bem

como expõe dificuldades quanto às locomoções de mulheres periféricas. O projeto tende a ser desenvolvido nas regiões mais centrais da cidade, em virtude de ocorrerem na sede da UMSP ou por parcerias realizadas com órgãos públicos, como: Câmara Municipal, Ministério Público, Promotorias, locais que também estão localizados na região central da cidade de São Paulo.

Então, o que acontece, né. A gente tem vários aspectos com relação a essa questão do acesso. É(...) os nossos cursos eles são totalmente autônomos, no sentido de que nós fazemos de acordo com as nossas pernas. Essa é bem a verdade. E-e fazemos de acordo com as parcerias que são possíveis dentro de cada realidade, né? É claro, que a gente sempre vai tentar: “eu tô indo pra esse prédio, mas esse prédio, ele tem acessibilidade?” Esse é um ponto, né? Pras mulheres com deficiência. Esse é um prédio que tá relativamente bem localizado quando eu vou pensar na rede de(...) de transporte público, né? E na questão da locomoção dentro da cidade? Então, sim, são aspectos que contam, mas eles também têm a questão de fazer(...) de fundamento né? É possível pra mim fazer aqui, pra gente fazer aqui? É possível realizar dessa maneira? É importante esse local, como(...) por exemplo, é(...) quando a gente faz uma parceria com alguma vereadora ou com algum... alguma defensora pra fazer em espaços como a defensoria pública ou como a câm-as câmaras municipais, por exemplo. A gente tem que pensar e considerar também que são espaços de poder público que é importante as mulheres tarem ocupando. É importante as mulheres perceberem que elas têm espaço pra entrada lá, e que permaneçam. Então, também tem todos esses fatores, né. É(...) a questão das possibilidades locais, a questão política, né, a questão também física mesmo, de(...) de locomoção, né? Então, são esses cruzamentos todos aí que a gente faz e a gente tenta chegar no melhor que dá, né. Mas é difícil porque nunca é assim cem por cento dos mundos porque a gente também tem essa realidade de que a gente tem que ficar junto de quem tá a fim de colar com a gente, né? (informação verbal)<sup>29</sup>

Fica evidente que intercorrências, no que diz respeito ao acesso de mulheres portadoras de deficiência física podem acontecer, pois a escolha dos locais de realização não é autônoma. Para a realização do projeto, a UMSP depende mais das parcerias e das oportunidades que lhes são oferecidas do que da própria vontade de oferecer uma formação gratuita e totalmente acessível, em que são consideradas as mulheres enquanto uma categoria amplamente diversa. O deslocamento das cursistas também surge enquanto fator de preocupação

---

<sup>29</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da UMSP em entrevista.

evidenciando, novamente, o marcador de classe como um desafio. Quanto mais longe do centro a cursista residir, maiores serão os custos com transporte e maior o tempo ausente das responsabilidades domésticas que lhes são atribuídas pela divisão sexual do trabalho. A UMSP não se compromete com ajudas de custo, pois, como já dito, opera com escassez de recursos. Esses pontos, desembocam em grande evasão das cursistas interessadas.

Embora esses sejam pontos preocupantes para a organização, percebe-se que ocupar espaços públicos de poder surge enquanto uma estratégia compensatória. Desse modo, mesmo que não sejam todas e, em que pese algumas exclusões possam ocorrer, outras várias PLPs passam a conhecer e a frequentar locais chave para o desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres. Essas formações nesses espaços ganham características de aulas “práticas” sobre direitos das mulheres, políticas públicas e organização estatal. Sobre o “funil” que ocorre desde a inscrição das cursistas até a formação, C1 se assim se posiciona:

Sim, eu tenho que reconhecer isso do curso. A gente abre para todas. Todas, muitas ou quase todas das todas conseguem chegar, porque até muitas se inscrevem. Muitas falam assim: “olha arranjei um emprego”, “consegui finalmente entrar num curso”, ou, “fiquei desempregada, não vou conseguir fazer o curso como eu queria”. Então, assim (...) já da inscrição pra primeira aula você já tem alguns marcadores aí que fazem o filtro, né. Mas assim, em teoria, nós somos abertas pra todas. Chegam muitas das todas, né. E eu diria que se forma boa parte das todas. Mas, eu tenho que reconhecer, não são todas, né. (informação verbal)<sup>30</sup>

Entendemos as questões de permanência das cursistas como sendo o principal ponto que desafia a atuação das PLPs da UMSP para aumento exponencial de sua capilaridade. Esse ponto é o mesmo que impacta a realidade das brasileiras e brasileiros de baixa renda em relação ao sistema educacional. Segundo C1, “com certeza, um dos grandes aspectos do curso PLPs pra [...] que ele não é mais bem sucedido do que já é, é a questão da permanência da PLP.”

---

<sup>30</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da UMSP em entrevista.

Eu diria que é uma das grandes questões, sim. A questão da permanência, né. Do acesso e permanência. Assim como a gente tem essa mesma questão quando a gente fala, né, dos estudantes negros, né, dos pretos e negros que tão acessando as universidades, né. Que tão entrando nas universidades, que nas universidades públicas e federal já são maioria, quer dizer, na verdade, o desafio depois é a permanência, né. Então, assim(...) é a mesma questão também. Pra gente pega muito isso, né. Quando cê tá falando de(...) de uma educação pro brasileiro de maneira geral, né(...) você falar, primeiro, assim(...) estudar, né, estudo aqui no Brasil é uma questão de muito privilégio ainda. Por mais que a gente fale que tem educação universal, todo mundo pelo menos, passa no ensino fundamental e tal, mas a gente tem que ver que qualidade é essa de educação que a gente tá falando. (informação verbal)<sup>31</sup>

Outro problema que acaba sendo enfrentado pela PLPs da UMSP é que, em decorrência da aproximação com órgãos públicos o projeto, por vezes, acaba sendo alvo de forças político-partidárias. Tal interesse político-partidário pode ser compreendido enquanto resultado da alta capacidade de mobilização que o projeto desperta entre mulheres diversas. Entendemos aqui, enquanto uma resultante de um potencial mobilizatório e transformador. A coordenadora C1, aponta para o fato de forças políticas já terem tentado utilizar o projeto, até mesmo, enquanto uma política pública para as mulheres. O posicionamento das PLPs nesse sentido é o de marcarem seu lugar de atuação enquanto um movimento social reivindicador de políticas públicas, e não enquanto uma política pública em si.

É(...) e uma coisa que acontece e que assim, que é uma realidade, é que algumas parcerias tentam, é(...) abocanhar o projeto, né. Tentam dizer que o projeto é deles, entendeu? Ou delas, né. É(...) e, isso muito num conflito principalmente com os poderes públicos, né. Quando a gente tá falando do executivo, por exemplo, isso é um pouco conflitante, né? Então, assim, então... às vezes tem algumas cidades que querem colocar, fazer o projeto promotoras legais populares como se fosse a política pública pras mulheres, mas a gente briga e fala não, gente, tentem entender. Você pode fazer o que você quiser aí e chamar de promotora legal popular. Mas Promotora Legal Popular, pra gente da União de Mulheres e pra todas as cidades que se alinham com a gente, Promotora Legal Popular não é política pública pras mulheres. Política pública pras mulheres é o que as Promotoras Legais Populares vão lá brigar na porta do governo pra fazer, entendeu? Política pública é você botar saúde,

---

<sup>31</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da UMSP em entrevista.

educação, acesso à trabalho, acesso a-a-ao lazer, né. Acesso a-a- creche, né, pra mulher poder fazer outras coisas, né. Então, assim, a gente tá falando de muito mais coisa que é política pública que é(...) realmente faz a diferença na vida das mulheres. A PLP, ela é uma política do movimento. (informação verbal)<sup>32</sup>

Um aspecto que fica evidente tanto do posicionamento da organização do projeto, a partir do extrato de narrativa de C1, bem como da *Carta de Princípios* que orienta o projeto, é a autoidentificação das PLPs enquanto um movimento social de mulheres feministas.

No que diz respeito às expectativas do projeto, estas se desdobram a partir do desejo de superação dos respectivos desafios e em torno não só de ampliar o alcance do projeto, mas no que diz respeito ao acolhimento do total de interessadas com o oferecimento das condições necessárias para a conclusão da formação. Desenvolver formas de reduzir a evasão é tanto um desafio como uma das grandes expectativas da organização do projeto, haja vista se tratar de ação já consolidada na cidade de São Paulo.

Há também a expectativa de romper com a ideia de que os movimentos de mulheres, ou de que as mulheres populares, não possam ser feministas. Segundo C1, o projeto de PLPs “É a política feminista da união de mulheres”. Desse modo, o projeto procura estabelecer um ponto de encontro entre os movimentos de mulheres e os movimentos feministas, a fim de desmistificar o feminismo enquanto um movimento acadêmico e de mulheres brancas de classe média.

Sim, eu vejo(...) eu vejo o projeto PLPs, o movimento das PLPs exatamente como isso, como um espaço em que eu levo o feminismo pra boca das mulheres, pras mulheres falarem sobre o feminismo, pra gente conversar sobre isso, né. E pra levar as mulheres pro feminismo. Eu vejo(...) eu vejo a(...) o PLP como faze(...) como esse lugar de-de encontro, como esse lugar de encontro e de construção coletiva disso, desse(...) desse ponto, desses pontos comuns, né. (informação verbal)<sup>33</sup>

Temos que a prática de educação jurídica popular das PLPs se constrói no ponto de intersecção entre os movimentos de mulheres e os movimentos feministas. Entendemos enquanto uma roupagem característica dos movimentos

<sup>32</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da UMSP em entrevista.

<sup>33</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da UMSP em entrevista.

feministas latino-americanos, que em muito tem a ver com resistências cotidianas e com a construção de ações coletivas, que se vinculam a projetos de existência para além das influências acadêmicas europeias e estadunidenses do dito feminismo hegemônico. Nesse sentido, Cynthia Sarti (2004), ao retomar a trajetória do movimento feminista brasileiro e apresentar suas características, o faz destacando suas bases nas camadas médias, nos movimentos de mulheres, com expansão pela articulação com as mulheres das camadas populares. Esse movimento seria responsável pela constituição de um movimento feminista “interclasses”.

### **3.2. A experiência das PLPs da Faculdade de Direito da UFG**

O projeto de formação de PLPs chega em Goiânia no ano de 2018 e encontra caminho para ser desenvolvido no formato de projeto de extensão, vinculado à Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás. Atuar enquanto um projeto de extensão guarda inspiração na experiência desenvolvida pela Universidade de Brasília (UnB), no projeto de extensão “Direitos Humanos e Gênero: Promotoras Legais Populares”, inaugurado em 02 de abril de 2005. Sobre o respectivo projeto, em pesquisa sobre a atuação das PLPs do DF, Lívia Gimenes Dias da Fonseca nos informa que:

A realização do curso de PLPs/DF teve início em 02 de abril de 2005 no Núcleo de Prática Jurídica da Universidade de Brasília (NPJ/Unb), por meio de uma parceria entre as quatro instituições que compoariam a coordenação, AGENDE, Centro Dandara de Promotoras Legais Populares do DF, MPDFT e o Projeto de Extensão de Atuação Contínua de Universidade de Brasília (PEAC/Unb) “Diretos Humanos e Gênero: Promotoras Legais Populares” vinculado à Faculdade de Direito da Universidade de Brasília.

Atualmente, o projeto de PLPs/DF é uma parceria com o Núcleo de Gênero Pró- Mulher do Ministério Público do Distrito Federal (MPDFT) e o projeto de extensão “Direitos Humanos e Gênero: Promotoras Legais Populares” da UnB. As demais entidades saíram da coordenação no início de 2011 em virtude de problemas internos às ONGs, consistentes em não terem mais pessoas disponíveis para acompanhar as oficinas. Para além das parcerias, o projeto conta ainda com o apoio de diversas entidades na realização das oficinas, em especial, do Fórum de Promotoras Legais Populares do DF constituído por egressas do próprio curso de PLPs/DF. (FONSECA, 2012, p. 30)

Nesse contexto, a proposta de atuação das PLPs, de construção de uma educação jurídica popular com viés feminista, se vinculou à prática teórica do grupo de pesquisas *O Direito Achado na Rua*<sup>34</sup>, cujo marco teórico repousa nas produções de Roberto Lyra Filho (1980), um crítico da perspectiva moderna do Direito, para quem “o Direito é tratado como tão somente equivalente à lei em uma perspectiva técnica pretensamente neutra” (CUSTÓDIO; FONSECA, 2012, p. 29). Segundo a perspectiva defendida por Lyra Filho o Direito de fato decorre dos espaços públicos, da conscientização e das ações de indivíduos, grupos oprimidos organizados em movimentos sociais para a promoção da cidadania e da democracia. O jurista, pesquisador e professor ao tecer análises críticas do Direito vai ao encontro de Paulo Freire (1977) que defende não haver “técnica neutra, assexuada”. Por conseguinte, o modo de atuação eleito pelas PLPs/DF imprimiu uma característica de identidade e de organização diversa das formações de PLPs promovidas por ONGs, a exemplo da UMSP, pelo caráter extensionista. Bem como por favorecer um ponto de encontro entre práticas de pedagogia que pressupõem a democratização de conhecimento: a educação jurídica popular feminista e o Direito Achado na Rua.

A realização do projeto de PLPs como atividade extensionista pressupõe o aprendizado por meio do diálogo e de maneira horizontalizada, tendo como foco central as experiências de cada cursista e suas realidades imediatas, tal qual o pilar central dos projetos de PLPs que têm sido desenvolvidos por ONGs. Contudo, as atividades de extensão são capazes de proporcionar relações de troca entre estudantes universitárias e mulheres da comunidade que não puderam frequentar o ambiente acadêmico. Envolvem, ainda, uma vasta área de prestação de serviços que beneficiam grupos sociais populares e suas organizações, movimentos sociais, comunidades locais ou regionais, governos e os setores públicos e privados. (SANTOS, 2002, p. 54). De tal modo que detém o potencial de redução do abismo existente em torno de formações acadêmicas descoladas da realidade social. Esse movimento tem o condão de aproximar as estudantes

---

<sup>34</sup> Segundo a perspectiva de Lyra Filho o Direito, em sentido contrário às concepções jusnaturalistas e positivistas, seria resultado o exercício democrático da cidadania e, deste modo, produto das articulações de grupos oprimidos organizados enquanto movimentos sociais. O Direito como resultado das pressões da “margem”.

de realidades concretas que influenciarão na construção de conhecimentos que se fundam em contextos sociais de fato, ao tempo em que permite a disseminação de informações acerca dos Direitos Humanos da Mulheres, para aquelas que não fazem parte do meio acadêmico. Para além dos muros da universidade.

O projeto de Promotoras Legais Populares do Distrito Federal (PLPs/DF), inserido dentro da dinâmica da extensão universitária, possibilita a convivência e a troca de saberes das e dos estudantes, dos mais diversos cursos da Universidade de Brasília, com as mulheres cursistas do projeto, de maneira a repensar os conhecimentos tratados dentro do ambiente acadêmico de forma crítica e preparar para um futuro de exercício profissional mais sensível às necessidades do povo. (BICALHO DE SOUSA; SOUSA JUNIOR, 2012 p. 17)

Temos que os projetos de extensão, consolidados na década de 1980 por meio da criação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX), surgem enquanto práticas de resistência com o condão de aproximar as Universidades Federais de um engajamento maior e necessário com a democracia. Trata-se de um formato de ação que coloca a Universidade frente a um espelho e impõe a autocrítica quanto ao acesso e os respectivos obstáculos à educação superior. Nesse sentido,

A universidade não só participou na exclusão social das raças e etnias ditas inferiores, como teorizou a sua inferioridade, uma inferioridade que estendeu aos conhecimentos produzidos pelos grupos excluídos em nome da prioridade epistemológica concedida à ciência. As tarefas da democratização do acesso são, assim, particularmente exigentes porque questionam a universidade no seu todo, não só quem a frequenta, como os conhecimentos que são transmitidos a quem frequenta. (SANTOS, 2002, p. 53)

Neste ponto, cabe a reflexão de que, para além da mudança operada na vida das cursistas, por meio da construção de um conhecimento coletivo que atrela direitos, vivências e suas especificidades de gênero, há também impacto positivo na relação entre Universidade e sociedade. São os projetos de extensão que tensionam estruturas hierarquizantes de produção de conhecimento, relacionadas à autoridade dos discursos acadêmicos, que, por conseguinte,

desestabilizam os conceitos tradicionais de Universidade e de circulação de conhecimento. Colaboram, dessa forma, com a construção de uma universidade mais democrática, ao tempo em que fortalecem sujeitas<sup>35</sup>, instrumentalizando-as para o enfrentamento à violência e às desigualdades de gênero.

Embora tenhamos um potencial de legitimação da missão social das universidades, através das atividades extensionistas, não se pode excluir da análise o risco de repetição de padrões acadêmicos hegemônicos. De fato, tais atividades propiciam um ambiente favorável às transformações sociais, contudo, ainda restam presentes limites quanto ao financiamento destas atividades e à institucionalização dos projetos de extensão. O próprio Plano Nacional de Extensão Universitária (2000/2001) dispõe acerca da necessidade de que tais atividades passem a integrar as universidades de maneira inseparável das atividades básicas de ensino. Isso é dito através das palavras de Boaventura de Souza Santos<sup>36</sup>, na abertura do documento. Segundo ele

Numa sociedade cuja quantidade e qualidade de vida assenta em configurações cada vez mais complexas de saberes, a legitimidade da universidade só será cumprida quando as actividades, hoje ditas de extensão, se aprofundarem tanto que desapareçam enquanto tais e passem a ser parte integrante das actividades de investigação e ensino. (SANTOS, Boaventura de Souza)

O projeto de PLPs se instalou em Goiânia, enquanto projeto de extensão, com as mesmas características e sob forte influência das PLPs/DF, tendo ainda o apoio direto dessa rede de PLPs do DF e entorno. Sendo assim, em 10 de abril de 2018, para inaugurar o projeto de PLPs, foi realizada uma aula introdutória – *Gênero e Cidadania: conhecendo as Promotoras Legais Populares*, tendo como interlocutora a PLP do DF Rosa Maria<sup>37</sup>, educadora e coordenadora do *Projeto Vez e Voz*<sup>38</sup>, que trata da educação popular na prevenção e no enfrentamento ao

---

<sup>35</sup> Aqui a palavra “sujeitas” é apresentada enquanto flexão de gênero do substantivo “sujeitos”. Este é um posicionamento feminista de produção de conhecimento em que a questão da linguagem inclusiva não é tida como menor. Se busca, portanto, a visibilização da mulher tanto nos espaços públicos de poder quanto na representação adequada nas produções acadêmicas.

<sup>36</sup> Plano Nacional de Extensão Universitária, Edição atualizada 2000/2001. Disponível em: <<https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/694/o/PNEX.pdf>>. Acesso em: 25/02/2020.

<sup>37</sup> Rosa Maria Silva dos Santos é Coordenadora das PLPs IFG/Unb e Educadora Popular.

<sup>38</sup> O Projeto Vez e Voz é registrado enquanto projeto de Extensão junto à Universidade de Brasília (UNB) e busca, por meio de palestras e oficinas com adolescentes de escolas públicas, atuar para

tráfico de pessoas junto às escolas do Distrito Federal e entorno. O objeto do encontro realizado na UFG foi a apresentação do contexto histórico do projeto de PLPs, a trajetória de desenvolvimento do projeto no DF, seus métodos e objetivos, bem como efetuar o chamamento para as inscrições das interessadas em compor a primeira turma de PLPs da Faculdade de Direito da UFG, em Goiânia.

A iniciativa de implantação do projeto de extensão foi tomada pela professora da faculdade de Direito da UFG e Mestra Adriana Andrade Miranda. Tal iniciativa decorre de um envolvimento anterior junto ao projeto de extensão desenvolvido pela UnB, que resultou na coautoria do artigo *Tráfico de pessoas, desigualdade de gênero e Promotoras Legais Populares*, publicado no livro *O Direito Achado na Rua: Introdução Crítica ao Direito das Mulheres*. A professora Adriana Andrade Miranda fez parte do projeto de extensão, tendo participado da formação de PLPs no período em que esteve vinculada à instituição, entre os anos de 2005 e 2007.<sup>39</sup>

Abaixo, vemos a publicidade usada para a convocação para a aula introdutória, um convite para que alunas e servidoras da UFG pudessem conhecer o projeto, e que foi veiculada nas redes sociais das PLPs da UFG, bem como no portal da Faculdade de Direito da UFG:



a prevenção e o enfrentamento ao tráfico de pessoas, cujas vítimas são majoritariamente compostas por mulheres e crianças.

<sup>39</sup> Vide currículo Lattes. Disponível em: < <http://lattes.cnpq.br/9883970630965599> > Acesso em: 24/02/2021.

(Divulgação da aula introdutória ao projeto PLPs na Faculdade de Direito da UFG-2018/1)

Tendo em vista ter sido da professora Adriana Andrade Miranda a iniciativa de implantação do projeto na UFG, foram empreendidos esforços no sentido de ter sua interlocução nessa pesquisa, na qualidade de entrevistada. Contudo, a produção desses dados foi impossibilitada em virtude de incompatibilidade de agenda, bem como em decorrência de problemas pessoais experimentados pela professora. Em que pese parte dessas questões tenham sido divididas com a pesquisadora, as informações serão resguardadas com o intuito de proteger a privacidade da professora e de seus familiares. Convém, somente citar, que de fato foi considerada a sua atuação e que houve tentativa de incluí-la na pesquisa, até mesmo como forma de reconhecimento pela importante iniciativa. Atualmente, ela encontra-se novamente vinculada à UnB, dando andamento ao Doutorado e sob orientação do professor José Geraldo de Sousa Júnior, professor titular da UnB e Coordenador da linha de pesquisa *O Direito Achado na Rua*.

Pois bem, sobre a primeira turma de PLPs da UFG, seu início se deu em 05 de maio de 2018, com término em dezembro de 2018. Os encontros aconteceram quinzenalmente, aos sábados, das 08h00 às 12h00. Foram disponibilizadas, por edital<sup>40</sup>, 70 (setenta) vagas, exclusivamente para mulheres, preferencialmente, para técnicas administrativas, professoras e estudantes de graduação e pós-graduação da Universidade Federal de Goiás, tendo sido reservado 10% (dez por cento) das vagas para mulheres negras, quilombolas, indígenas ou com algum tipo de deficiência. Das inscritas, foram formadas 30 PLPs da 1ª Turma.

O primeiro edital evidenciou a intenção de se construir uma rede entre as mulheres inseridas naquele ambiente institucional. Não havia, nesse primeiro momento, o objetivo de alcançar mulheres para além do ambiente acadêmico. Percebe-se neste movimento uma tentativa de consolidação de um primeiro grupo de PLPs, alunas e servidoras públicas, que teriam condições de dar continuidade às articulações do projeto para a consolidação de uma base de PLPs, dentro da UFG. Segundo a coordenadora entrevistada C2, “o foco dessa turma era a UFG, então, é(...) a proposta era formar pessoas pra poder participarem da

---

<sup>40</sup> Edital em anexo.

organização.” Entretanto, embora o número expressivo de PLPs formadas na primeira turma, com foco na formação de uma organização local, nenhuma das 30(trinta) PLPs formadas se mantiveram vinculadas ao projeto e/ou colaboraram para a articulação da 2ª Turma.

A coordenação do projeto iniciado em 2018 também não manteve sua vinculação. Para a continuidade do projeto de extensão foi nomeada, pela professora Adriana Andrade Miranda, para a coordenação uma outra aluna do curso de Direito da UFG, nesta pesquisa identificada como C2, que se tornou bolsista PROBEC em virtude da vinculação ao projeto de extensão de formação de Promotoras Legais Populares. Este é um ponto do desenvolvimento da formação, enquanto projeto de extensão, que chama a atenção. Compreendemos haver nesse caso uma dificuldade de aferir se o interesse despertado nas alunas e/ou servidoras diz respeito, de fato, à ação social e o seu potencial transformador ou se o projeto acaba sendo encarado como uma forma de complementação de horas-extracurriculares ou de algum tipo de bonificação. Enquanto atividade extensionista, percebe-se haver uma fragilidade quanto a manutenção do escopo inicial dos projetos de formação de PLPs, que buscam gerar relações de engajamento entre as cursistas para a ampliação e fortalecimento de uma rede. Tendo em vista que o desenvolvimento das atividades está atrelado a alguma contrapartida, os projetos acabam por mobilizar o interesse de acadêmicas interessadas no suprimento de ambições individuais que não necessariamente estejam vinculadas aos princípios e objetivos das PLPs, enquanto uma ação idealizada e, inicialmente, promovida no Brasil por movimentos sociais de mulheres feministas e de caráter popular.

Por outro lado, a realização de formações de PLPs vinculadas, especificamente, às faculdades de Direito viabiliza a articulação com as facilitadoras e voluntárias para a exposição de temas afetos aos Direitos Humanos da Mulheres, neste termo englobados os temas em torno do Direito Penal, como a Lei Maria da Penha, e ao Direito das Famílias. A pesquisa de campo aponta para a vantagem desse canal de interlocução com possíveis facilitadoras para a implantação de um projeto como este.

O segundo edital, para a formação da 2ª Turma, foi lançado em 05 de agosto de 2019 por meio das seguintes plataformas virtuais: portal da Faculdade

de Direito da UFG<sup>41</sup> e em página da PLPs da UFG junto à rede social Facebook<sup>42</sup>. Neste edital foram disponibilizadas 70 vagas, sendo que a reserva de vagas para negras, quilombolas, indígenas ou mulheres com algum tipo de deficiência, foi ampliada para 30% (trinta por cento) do total das vagas. Esse edital contou, ainda, com o apoio do Ministério Público do Estado de Goiás<sup>43</sup>, por meio da Área de Políticas Públicas e Direitos Humanos do Centro de Apoio Operacional, para a ampliação da divulgação do curso. Sobre os dados produzidos em conjunto com a 2ª Turma, no ano de 2019, é que esta pesquisa se debruça.

Cabe ressaltar, entretanto, que as PLPs da Faculdade de Direito já formaram a 3ª Turma de PLPs, no ano de 2020, mesmo em meio à pandemia da COVID-19 e dos desafios impostos em virtude do distanciamento social e da necessidade de continuidade das atividades de formação de maneira integralmente virtual.

### **3.2.1. Modo de atuação e organização – 2ª Turma**

Neste item serão trabalhados os dados produzidos por meio da entrevista semiestruturada que teve como interlocutora a coordenadora local (C2), bem como os dados documentais, para análise acerca do modo de atuação e de organização do projeto de formação de PLPs da Faculdade de Direito da UFG.

Assim como as demais iniciativas de formação de PLPs que ocorrem por meio de ONGs, a formação ofertada pela UFG, também se caracteriza como uma iniciativa de educação popular e feminista em direitos. Temos, contudo, um modo de estruturação do curso que se difere dos demais em virtude da formatação enquanto projeto de extensão, pressupondo ainda a existência de limites de atuação em virtude da institucionalização e das políticas próprias das universidades.

Ademais, outro ponto importante é a articulação com o marco teórico da linha de pesquisa *O Direito Achado na Rua* e com as produções acadêmicas daí

---

<sup>41</sup>Disponível em: <<https://direito.ufg.br/n/118718-edital-de-selecao-para-o-segundo-curso-de-formacao-de-promotoras-legais-populares-de-goiania?atr=pt-BR&locale=pt-BR>>. Acesso em 20/02/2020.

<sup>42</sup> Disponível em: <<https://web.facebook.com/pg/plpsgoiania/posts/>>. Acesso em 20/02/2020.

<sup>43</sup> Divulgação do curso de formação de PLPs, pelo Ministério Público do Estado de Goiás, disponível em: <<http://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/mp-go-apoia-projeto-de-extensao-da-ufg-de-capacitacao-de-mulheres-para-o-acesso-a-justica#.YDhEmmhKhPb>>. Acesso em: 25/02/2020.

decorrentes. Essa característica está presente nas formações ofertadas como projetos de extensão, vinculados às faculdades de Direito da UnB e da UFG, e restringem-se a estas. Em breve pesquisa por outros formatos de cursos/formações de PLPs, em que pese não seja este o objetivo da pesquisa, não foram localizadas outras ações que se pautem pelas produções teóricas de *O Direito Achado na Rua*. Temos que estes projetos são construídos enquanto práticas dessa linha de pesquisa atrelada à proposta inicial das PLPs, o que lhes confere uma identidade própria, embora com objetivos similares às formações promovidas pelas ONGs.

O trabalho de campo, bem como a entrevista realizada com a coordenadora local e bolsista PROBEC do projeto de extensão, aqui denominada C2, evidenciou que no projeto de extensão, a formação de PLPs orienta-se, em grande parte, pelo livro *O Direito Achado na Rua: Introdução Crítica ao Direito das Mulheres*, resultado dos estudos desenvolvidos pela linha de pesquisa que recebe o mesmo nome, e por documentos como cartilhas e artigos produzidos pelas PLPs/DF e pela 1ª Turma de PLPs/UFG.

Acerca da estruturação da 2ª Turma e da orientação pelos marcos teóricos do livro citado, ao se referir ao início de sua atuação em enquanto coordenadora, C2 afirma que utiliza as concepções teóricas de *O Direito Achado na Rua*, como norteadores para a articulação das ações do projeto:

(...)no meio de 2019, que eu tomei essa responsabilidade pra mim e eu tive que começar tudo do zero, só com o que eu tinha de material era o que a turma anterior tinha disponibilizado e o livro do direito achado na rua. (informação verbal)<sup>44</sup>

Essa forma de organização vai em sentido oposto às organizações que se orientam por uma *Carta de Princípios*, única, e que apresenta a descrição dos temas que devem, obrigatoriamente, compor o currículo mínimo dos cursos de PLPs. Entretanto, mantém-se alinhada à perspectiva freireana da pedagogia do oprimido em que todas as pessoas envolvidas nos processos de aprendizagem são incentivadas à adoção de uma postura ativa e ao pensamento crítico. O

---

<sup>44</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da Faculdade de Direito da UFG, em entrevista.

projeto de extensão institucionalizou a formação de PLPs de maneira diversa daquela que ocorre em relação às ONGs, a exemplo da formação desenvolvida pela UMSP.

No projeto de extensão da UFG, assim como ocorre no projeto desenvolvido pela UnB, é seguido um modelo de organização em que cada turma constrói, de forma coletiva, a *Carta de Princípios* que regerá o programa de atividades coletivas das cursistas e que será aplicado àquela turma específica. Esse momento ocorre, sempre, no primeiro encontro das cursistas que se inscreveram e foram selecionadas para a formação e se baseia na concepção de que “ninguém educa ninguém, como tampouco ninguém se educa a si mesmo”, no sentido de que as pessoas “se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo” (FREIRE, 1975, p. 79). É nesse momento que o programa de curso é elaborado, em consonância com as expectativas das cursistas, considerando o cronograma disponibilizado pela instituição, bem como em valorização aos conhecimentos e vivências das cursistas e que, por fim, norteará as atividades de formação.

#### Sobre a construção coletiva da *Carta de Princípios*, C2 pontua

(...) mas é difícil construir coletivamente assim. É(...) uma coisa muito difícil também é(...), por exemplo, seguir a carta de princípios que a gente faz no começo do curso, por que a gente trabalha com agenda também, né? A gente faz essa carta de princípios pra saber o quê que as mulheres querem ouvir, o quê que a gente pode fazer por elas, mas a gente tem que trabalhar com plano B, que é a nossa(...) a nossa(...) o nosso cronograma, que é o que a gente pode fazer. (informação verbal)<sup>45</sup>

Os encontros ou oficinas, são preparados de maneira a proporcionar um ambiente seguro e ativo de fala para que todas as cursistas possam se expressar. As parcerias com as facilitadoras e voluntárias são buscadas de acordo com as pautas de interesse das cursistas, objetivando sempre a construção de uma articulação entre os conteúdos do saber jurídico e as experiências de vida das cursistas. Isso demonstra que, embora siga uma metodologia dialógica e horizontalizada esse “diálogo não se converte num “bate-papo” desobrigado que

---

<sup>45</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da Faculdade de Direito da UFG, em entrevista.

marche ao gosto do acaso”. (FREIRE, 1992. p. 118). Estão presentes, em toda a formação, método e objetivos bem delimitados. Neste sentido, foi elaborado o programa de conteúdo<sup>46</sup> da 2ª Turma de PLPs da UFG:

#### **Módulo - 1**

**31/08/2019 – 08h30 às 12h.** Primeiro encontro: realização da dinâmica introdutória e elaboração da Carta de Princípios – Facilitadora(s): Adriana Andrade Miranda e coordenação das PLPs;

**14/09/2019 - 08h30 às 12h.** Fundamentos Sociopolíticos das Lutas das Mulheres (Parte I) - – Facilitadora(s): coordenação das PLPs/UFG;

**21/09/2019 – 08h30 às 12h.** Fundamentos Sociopolíticos das Lutas das Mulheres Parte II: O movimento feminista Facilitadora(s): coordenação das PLPs/UFG;

**28/09/2019 – 08h30 às 12h.** Participação no I Fórum de Prevenção ao Femicídio, Faculdade de Medicina UGF;

**05/10/2019 – 08h00 às 12h.** Uma abordagem interseccional do feminismo – Facilitadoras: Kamila Santos e Verciane Gomes;

#### **Módulo – 2**

**19/10/2019 – 08h30 às 12h.** Organização do Estado e Acesso à Justiça: A perspectiva do Direito Penal – Facilitadora(s): Rúbian Corrêa Coutinho e Thalita Monteiro Maia

**26/10/2019 – 08h30 às 12h.** Organização do Estado e Acesso à Justiça: Direito de Família – Facilitadora: Sofia Alves Ornelas;

**02/11/2019** – Feriado;

**09/11/2019 – 08h30 às 12h.** Atuação das Promotoras Legais Populares na Prática: Conhecendo as PLPs da Brasília – Facilitadoras: Rosa Maria Silva Santos e Liz Elaine de Silvério e Oliveira Mendes.

**16/11/2019 – 08h30 às 12h.** Formação Conjunta com o projeto Goianas na Urna: A participação das mulheres na política – Facilitadoras: Priscila Tejota, Raquel Teixeira e Manianí Gontijo.

**23/11/2019 – 08h30 às 12h.** Formação Conjunta com o projeto Goianas na Urna: A participação das mulheres na política – Facilitadoras: Priscila Tejota, Raquel Teixeira

**30/11/2019 – 08h30 às 12h.** Lei Maria da Penha o Sistema de Proteção à Mulher – Facilitadoras: Ana Carolina Ferrari e Cristiane Bianco Panatieri.

**07/12/2019 – 08h30 às 12h.** Formatura da 2ª Turma de PLPs com entrega dos certificados às cursistas.

Em campo, puderam ser percebidos vários momentos em que a prática pedagógica dialógica e horizontalizada ficou evidente. Mesmo com a figura da facilitadora ou facilitadoras em sala, as trocas de papéis entre quem ensina e

<sup>46</sup> Disponível na página das PLPs/UFG junto à rede social Facebook: <<https://www.facebook.com/plpsgoiania/>>. Acesso em: 28/02/2021.

quem aprende ocorreram com frequência e processos de identificação entre cursistas-facilitadoras e facilitadoras-cursistas puderam ser observados. Nesses momentos foram verificados processos de construção de identidades feministas pautados pela diferença, cujo gênero é o eixo fundador, e, portanto, um produto da marcação da diferença (HALL, 2017). As identidades são marcadas nos momentos de identificação entre mulheres que experimentam realidades, na maioria das vezes, muito distintas umas das outras.

O projeto de formação da 2ª Turma foi programado para ser desenvolvido durante um período de aproximadamente 4(quatro) meses, com encontros semanais, aos sábados, das 8h30min às 12h, de 31 de agosto a 7 de dezembro de 2019. Nota-se que houve uma reformulação quanto ao cronograma que foi desenvolvido junto à primeira turma de PLPs. Houve uma redução do período de duração da formação, uma vez que a 1ª Turma foi desenvolvida em um período de 6(seis) meses. Entretanto, os encontros foram ampliados para que ocorressem semanalmente, ao contrário da primeira turma, em que os encontros ocorreram quinzenalmente.

À nível de conteúdo programático e haja vista a frequência dos encontros, não entendemos ter havido prejuízo em um comparativo entre as turmas. Em que pese o período mais longo de duração da primeira turma, os encontros quinzenais impactavam negativamente no envolvimento das cursistas e, conseqüentemente, no engajamento destas junto ao projeto. Verifica-se que o ajuste foi realizado visando um maior aproveitamento das cursistas e dentro das condições e limitações da organização, a fim de gerar um maior engajamento. Sobre a necessidade de reformulação, o extrato de narrativa de C2 informa:

A gente pensou bastante quando foi elaborar o curso, né? É(...) em 2018 as aulas foram de maio até dezembro, só que era uma vez a cada quinze dias e(...) isso afastava muito as mulheres porque, por exemplo, aparecia um feriado, né, no dia da aula, e elas ia se ver, é(...) uma vez por mês. Isso(...) acho que quebra um pouco da proposta e(...) ano passado a gente fez um encontro por semana e(...) é, é muito difícil pra gente organizar as coisas assim, mas é uma maneira de trazer as mulheres, trazer mais mulheres até o final, né, porque se elas faltarem uma semana, elas podem ir na semana seguinte. Não é uma coisa que vai

tomar, é(...) não vai ser uma falta que vai ser tão significativa, assim... Elas não vão sentir, né? (...) (informação verbal)<sup>47</sup>

Outro ponto que diferencia a 1ª e a 2ª Turmas foi a publicação de edital direcionado, preferencialmente, para mulheres de lideranças comunitárias. Quanto ao critério de seleção, em ambos os editais, foi considerada a ordem das inscrições que foram efetuadas por meio de link virtual disponibilizado nas redes sociais ou, presencialmente, no Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da UFG. Entendemos que diversificar o modo de inscrição das interessadas, oportunizando a inscrição presencial destas, tem por escopo alcançar uma maior diversidade no perfil das cursistas, principalmente no que diz respeito às questões de classe que impactam no acesso à equipamentos adequados e às condições de acesso à internet.

Tal diversificação dos meios de inscrição condiz com o objetivo destacado pelo edital, qual seja, o de alcançar mulheres líderes comunitárias e, portanto, mulheres populares. Segundo o edital<sup>48</sup> publicizado pelos canais de comunicação da UFG:

O curso tem com público-alvo somente mulheres. Esta edição, ofertada no ano de 2019, será voltada, preferencialmente, para lideranças comunitárias, visando a formação de uma rede de mulheres na cidade de Goiânia, a fim de promover um espaço aberto de diálogo e crítica a respeito da condição da mulher dentro da sociedade e também nos ambientes em que as cursistas se inserem. (edital, 2019, p. 2)

Outra preocupação da organização quanto à viabilização do acesso e que está presente, desde o início, diz respeito ao acolhimento das interessadas/cursistas que possuem filhas(os) menores, de modo que estas possam frequentar os encontros acompanhadas destas(es). Contudo, o edital não especificou a realização de atividades para as crianças ou a elaboração de algum ambiente destinado a estas, enquanto as atividades de formação fossem desenvolvidas com as cursistas. O trabalho de campo evidenciou que a estrutura

---

<sup>47</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da Faculdade de Direito da UFG, em entrevista.

<sup>48</sup> Edital disponível em anexo.

da formação, que depende diretamente do trabalho voluntário e conta com poucos recursos, não consegue oferecer uma estrutura exclusiva para as crianças.

Dessa forma, em campo, pôde ser constada na prática a possibilidade de as cursistas frequentarem a formação acompanhadas por suas filhas e filhos, caso houvesse a necessidade, sem que este ponto fosse uma questão maior a ser deliberada ou até mesmo um empecilho para a participação das interessadas. Em todos os encontros que a pesquisadora esteve presente, foi verificada a presença de cursistas acompanhadas de crianças menores.

Sobre a participação das cursistas que eram mães, C2 nos informa:

Eu acho que as mulheres se sentiram confortáveis pra levar as crianças, eu acho que isso é um ponto muito(...) muito positivo, porque muitas mulheres só pod-só podiam ir porque elas estavam levando é(...) as crianças junto. E(...) e eu acho que elas se sentiram confortáveis pra falar. Eu acho que não teve nenhum momento assim de grande desconforto, porque é(...) era um ambiente aberto sabe? (informação verbal)<sup>49</sup>

Oportunizar a participação de mulheres acompanhadas de suas filhas e filhos é relevante em um projeto como este. Quando pensamos na categoria mulheres populares, devemos ter em mente que se tratam estas de mulheres trabalhadoras que, na maioria dos casos, permanecem sendo responsabilizadas pelo trabalho doméstico e de cuidado para com filhas, filhos e familiares idosos. Uma responsabilização que decorre da divisão sexual do trabalho e, portanto, é afeta às questões de gênero. Segundo Kergoat (2009) a divisão sexual possui como princípios a separação dos trabalhos que devem ser desenvolvidos por homens e mulheres por critérios de hierarquia e valoração. De tal modo, os homens tendem a executar atividades com maior valor social, enquanto as mulheres são destinadas às atividades de reprodução. Logo, se são relegadas às atividades domésticas, tendem a estar ausentes dos espaços públicos onde ocorrem os debates políticos.

---

<sup>49</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da Faculdade de Direito da UFG, em entrevista.

Garantir a participação das cursistas que são mães, mesmo com limitações, guarda coerência com um projeto feminista que se propõe a construir espaços de acolhimento e de educação em direitos para o fortalecimento político de mulheres. Se há interesse na viabilização de uma formação de mulheres feministas e populares acerca dos Direitos das Mulheres, há que se criar condições para tanto. E nesse sentido foi verificada a prática das PLPs/UFG.

Tendo discutido o modo de organização das PLPs e as suas referências para o favorecimento da participação de mulheres de classes populares, passamos a análise do perfil das cursistas da 2ª Turma.

### **3.2.2. Perfil das cursistas**

Para apresentar os dados de perfil das cursistas que frequentaram a 2ª Turma, foram coletadas informações por meio de formulário, respondido individualmente. Estes, foram aplicados de maneira presencial, ao final da penúltima atividade de formação, no dia **30/11/2019**, em que foi trabalhado o conteúdo *Lei Maria da Penha o Sistema de Proteção à Mulher*, com a colaboração das facilitadoras Ana Carolina Ferrari e Cristiane Bianco Panatieri. A aplicação dos formulários dependeu das condições de possibilidade, tendo em vista que ocorreu ao final da exposição das facilitadoras extrapolando o horário previsto para o término das atividades, bem como pelo interesse e disponibilidade das cursistas em participar da presente pesquisa de maneira voluntária.

Foram ofertadas 70 vagas, tendo sido inscritas 109 interessadas, sendo que 62 compunham o grupo de mulheres “pretas, pardas ou indígenas” (C2) e quilombolas, para as quais havia reserva de 30% das vagas.

Foram 109 inscrições é(...) e foram 62 mulheres é(...) pretas, pardas ou indígenas. Esse foi um número pra gente muito expressivo, apesar de ter uma diferença ali nas(...) nas mulheres formadas das mulheres inscritas, a gente pôde perceber que durante o(...) a(...) durante as aulas essas mulheres se destacaram pela participação e(...) e a maior parte das mulheres que eu falei sobre o academicismo e tal, elas foram saindo e...

foram ficando as mulheres que realmente viram naquilo um sentido. (informação verbal)<sup>50</sup>

A evasão nas formações de PLPs já é algo esperado. Contudo, no formato de extensão podemos inferir que não se restringe a questões alheias à vontade das cursistas, tal qual o cuidado doméstico e para com os filhos. Neste caso, o fato de se tratar de uma ação realizada dentro de uma Faculdade de Direito e que leva um nome que remete às questões jurídicas, ao que parece, induziu a erro uma parte das interessadas que buscavam alguma formação profissional, no sentido de capacitação individual para o mercado de trabalho. Tal qual o salientado por C2, no extrato da entrevista:

a gente sempre teve um problema que é as pessoas não conseguem entender o que é o projeto. Então, muitas delas chegavam esperando uma coisa e não era o que elas esperavam. Por exemplo, um curso extremamente teórico. É(...) algumas mulheres foram esperando isso. Por isso, a gente recebeu, por exemplo, muitas advogadas, muitas professoras universitárias. É(...) um público um pouco diferente do que(...) do que a gente esperava e(...) e isso acabou quebrando um pouco a expectativa delas do que a gente poderia oferecer, porque poderia parecer tudo muito básico. Eu não sei o que elas estavam esperen-  
esperando, né? (informação verbal)

Tendo em vista se tratar de uma ação muito recente na cidade de Goiânia, e em virtude de suas características, como o nome do projeto e o local de realização, as confusões são justificáveis. Contudo, apontam talvez uma falha na comunicação e na divulgação do projeto, que pode ter ocorrido em virtude da escolha dos locais de divulgação (redes sociais, portal da Faculdade de Direito da UFG, site do Ministério Público Estadual e cartazes pela UFG e MP-GO), o que pode ter implicado em maior dificuldade em alcançar mulheres de classes populares, líderes comunitárias, que não ocupam esses espaços. A entrevistada C2, sobre o método de divulgação:

É(...) assim, é(...) eu acho que o Instagram é um(...) é um meio elitista ainda, acho que muitas mulheres não têm acesso e(...) a

---

<sup>50</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da Faculdade de Direito da UFG, em entrevista.

nossa divulgação principal foi por lá e pelo Facebook. É(...) a gente deu a opção de fazer a inscrição presencialmente, mas só três mulheres fizeram a inscrição presencialmente, por um formulário. Então, o nosso alcance maior foi pela internet e(...) apesar disso, a gente fez divulgação também por cartazes, né, a gente levou(...) espalhou cartazes por alguns lugares (...) (informação verbal)<sup>51</sup>

Não foi por falta de compreensão acerca da pluralidade das mulheres e dos diversos espaços sociais que ocupam que as divulgações não foram ampliadas. C2 informa que “a divulgação foi feita principalmente na universidade e em órgãos públicos também”, e reconhece que “o acesso a esses lugares também é um pouco mais restrito, né(...) Então(...) é(...) talvez esse tenha sido um problema.” Percebe-se uma limitação em virtude da capacidade de estrutura da formação que ainda está em fase de consolidação. A necessidade de levar a divulgação para espaços físicos está clara para a coordenação, entretanto, está fora das condições de ação do projeto de extensão, ao menos, por ora e naquele contexto.

A coleta de dados, via formulário, contou com a participação de 15 cursistas voluntárias, metade das formadas, que foram identificadas da seguinte maneira: Participante 4 (P4), Participante 5 (P5), Participante 6 (P6), Participante 7 (P7), Participante 8 (P8), Participante 9 (P9), Participante 10 (P10), Participante 11 (P11), Participante 12 (P12), Participante 13 (P13), Participante 14 (P14), Participante 15 (P15), Participante 16 (P16), Participante 17 (P17), Participante 18 (P18). A respectiva coleta permitiu a análise dos dados indicativos do perfil socioeconômico das cursistas para organização em quadro síntese, vide **Tabela 2**

#### – Dados socioeconômicos:

**Tabela 2 – Dados socioeconômicos**

PLPs - 2ª Turma Direito/UFG							
	Idade	Cor/ Raça	Orientação Sexual	Estado Civil	Filhos	Nível de Escolaridade	Renda Familiar
<b>P4</b>	24 anos	Negra	Heterossexual	Solteira	Não	Superior Completo	De 0 até 2 salários-mínimos
<b>P5</b>	23 anos	Branca	Lésbica	Solteira	Não	Superior Incompleto	Acima de 3 salários-mínimos

<sup>51</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da Faculdade de Direito da UFG, em entrevista.

<b>P6</b>	31 anos	Preta	Heterossexual	Divorciada	Sim	Superior Completo	Acima de 3 salários-mínimos
<b>P7</b>	25 anos	Negra	Heterossexual	Solteira	Não	Superior Completo	De 1 até 2 salários-mínimos
<b>P8</b>	39 anos	Branca	Heterossexual	Outros	Não	Pós-Graduação	Acima de 3 salários-mínimos
<b>P9</b>	47 anos	Parda	Heterossexual	Solteira	Sim	Pós-Graduação	De 1 até 2 salários-mínimos
<b>P10</b>	30 anos	Negra	Heterossexual	Solteira	Sim	Superior Completo	De 1 até 2 salários-mínimos
<b>P11</b>	22 anos	Branca	Não respondeu	Solteira	Não	Superior Incompleto	Acima de 3 salários-mínimos
<b>P12</b>	22 anos	Parda	Bissexual	Solteira	Não	Superior Incompleto	De 2 até 3 salários-mínimos
<b>P13</b>	43 anos	Negra	Lésbica	Solteira	Não	Superior Completo	De 1 até 2 salários-mínimos
<b>P14</b>	20 anos	Parda	Heterossexual	Solteira	Não	Superior Incompleto	De 2 até 3 salários-mínimos
<b>P15</b>	24 anos	Parda	Heterossexual	Solteira	Não	Superior Incompleto	De 1 até 2 salários-mínimos
<b>P16</b>	19 anos	Preta	Heterossexual	Solteira	Não	Superior Incompleto	De 2 até 3 salários-mínimos
<b>P17</b>	32 anos	Parda	Heterossexual	Solteira	Não	Superior Completo	De 1 até 2 salários-mínimos
<b>P18</b>	22 anos	Branca	Lésbica	Solteira	Não	Superior Incompleto	Acima de 3 salários-mínimos

No que diz respeito à identificação racial, do total das 15(quinze) participantes, apenas 4(quatro) se auto identificaram enquanto mulheres brancas, confirmando a informação prestada por C2, no sentido de que houve uma procura maior pela formação por parte de mulheres não brancas (indígenas, quilombolas, negras e pardas). Entendemos o racismo na sociedade brasileira, tal qual o definido por Lélia Gonzalez (2018), “como uma construção ideológica cujas práticas se concretizam nos diferentes processos de discriminação racial”. Por conseguinte, é estruturante das relações sociais, de modo que as relações provenientes dessa estrutura refletem, de maneiras diversas, o racismo que é estrutural. Desses dados, podemos inferir que o interesse maior por parte de mulheres negras em projetos como o de formação de PLPs pode ser explicado pelo desejo de insurgência em relação a estas estruturas. Talvez sejam projetos como este, de formação de PLPs, estratégias de que se utilizam as mulheres negras para sobreviver e resistir numa formação social capitalista e racista como a nossa. (GONZALEZ, 2018, p. 49).

Outro dado que pode reforçar essa interpretação é o de que, entre as participantes respondentes, apenas duas já possuíam algum tipo de envolvimento com movimentos sociais e/ou partidos políticos, não tendo sido especificado na questão ser de caráter feminista ou não. O quesito 15 se limitou a questionar, somente, se a participante seria filiada algum partido político, movimento social, entidades e/ou representações, para que pudesse ser analisado o engajamento em organizações coletivas em prol de pautas específicas. Em caso positivo, para que informasse a filiação.

No que diz respeito às formações escolares, todas as respondentes estão inseridas no nível superior. Estão cursando a primeira ou a segunda graduação, ou já estão inseridas em programas de pós-graduação. São frequentes as graduadas ou graduandas dos cursos de Direito, Pedagogia, Serviço Social, nesta ordem. O fato de o projeto ser desenvolvido enquanto projeto de extensão vinculado à Faculdade de Direito explica um número maior de cursistas graduandas/graduadas em Direito.

Uma outra característica observada das mulheres que se voluntariaram como participantes da pesquisa diz respeito à assiduidade. Todas as respondentes demonstraram uma maior assiduidade e engajamento nas atividades desenvolvidas pelo projeto. O que pode ser vinculado ao fato de serem solteiras, conforme se depreende da Tabela 2. Como é possível verificar, apenas P6 possui estado civil divorciada, o que indica a possibilidade de não ter se vinculado a novo relacionamento afetivo; enquanto, somente P8 não informou seu estado civil, o que pode ser explicado enquanto uma discordância política dos termos usados para designação das relações afetivas. Todas as demais se declararam solteiras, o que nos permite inferir que em virtude do estado civil, consigam vivenciar uma maior liberdade quanto à disposição de seus tempos livres para dedicação ao projeto. Mulheres solteiras são menos submetidas a situações de interdição impostas pela divisão sexual do trabalho que tende a sobrecarregar as mulheres, principalmente as casadas, com os afazeres domésticos e com o trabalho do cuidado com filhos, marido e parentes.

O quesito renda familiar foi formulado enquanto questão de múltipla escolha, apresentadas as opções com as faixas salariais para indicação pelas participantes. Durante a realização da análise, foi possível perceber que teria sido

mais adequado aos objetivos da pesquisa permitir a livre identificação das participantes com a classe social que entendessem pertencer. A faixa salarial que aponta renda familiar acima de 3 salários-mínimos não é suficiente para identificar a classe social da participante, segundo a forma de classificação utilizada pelo IBGE. Entretanto, temos que o maior número de participantes se enquadraram em renda familiar não superior a 2 salários-mínimos (P9, P10, P11, P12, P13, P14 e P15); outras três limitaram a renda a familiar ao máximo de 3 salários-mínimos (P16, P17 e P18). Diante desses dados é possível considerar que as participantes são majoritariamente de classes trabalhadoras. Compõem a classe trabalhadora em virtude da necessidade de assalariamento para sobrevivência.

Por meio de questões abertas as respondentes forneceram informações que permitem analisar seus interesses e expectativas em relação à formação, suas percepções acerca das violências de gênero e a identificação com a pauta feminista e popular.

No que se refere ao interesse inicial das cursistas, em que pese o caráter extensionista desse projeto que poderia ter apontado para desejos em torno da produção acadêmica, ficou explicitado o desejo de apropriação de conhecimento para a ruptura de situações de opressão de gênero e para o acolhimento de mulheres e por mulheres. Existe um desejo de libertação coletivo que é vislumbrado pela produção e apropriação de conhecimentos sobre os Direitos das Mulheres. A palavra “conhecimento” é recorrente entre as respondentes.

#### **17. Por que você se interessou pelo projeto de formação de PLPs?**

P4 Devido aos conhecimentos, as trocas de informações, bem como as horas complementares.

P5 Por ser um curso voltado a mulheres e tratar de temas relacionados a gênero, assunto que eu queria me aprofundar

P6 A temática sobre os direitos da mulher e o direito “inclusão” referente a possibilidade de comparecer ao curso com minha filha.

P7 Pelo conhecimento, e principalmente uma oportunidade de estar viva, após sofrer um acidente, e está podendo participar de um estudo após 2 anos.

P8 Como formação científica para possibilitar a multiplicação de informações e direitos e assim permitir que outras mulheres possam romper ciclos de violência.

P9 Para expansão dos meus conhecimentos e usá-los na minha comunidade.

P10 Porque sempre gostei de saber mais sobre nossos direitos

P11 Porque eu queria abranger minha bolha social, escutando diferentes narrativas, para ser capaz de ajudar e saber o que fazer quando me deparasse com situações de opressões.

P12 Pelos temas debatidos

P13 Porque estou sempre envolvida com pessoas vítimas de violência doméstica, na maioria mulheres. Tenta contribuir.

P14 Agregar mais conhecimento, buscar um espaço de debates, conversas, autoconhecimento

P15 Por ter o viés voltado aos direitos políticos preventivas direcionadas as mulheres.

P16 Inicialmente pelas horas extracurriculares, mas após o primeiro encontro percebi a importância que esse curso teria na minha vida.

P17 Para ajudar outras mulheres

P18 Possibilidade de conhecer a vivência de outras mulheres, aprofundar conhecimentos, ajudar em um projeto que abre a faculdade para a comunidade, o que acho essencial.

Um outro ponto que foi colocado apenas por P6, mas que convém ser destacado, é o de que, em conjunto com o desejo de apropriação de conhecimento, encontra-se a questão de possibilidade para frequentar os encontros acompanhada de sua filha.

Temos aqui um propósito feminista cumprido, qual seja, o de viabilização para que mulheres ocupem os espaços dos debates acerca de suas próprias condições. E isso nos remete ao fato de que transitar por espaços públicos não é somente uma questão de querer, e sim de possibilidades criadas por relações sociais estruturantes. Situações como essa expõem a necessidade de problematização quanto a dualidade entre público e privado, para a “compreensão de *como os indivíduos se tornaram quem são* e dos limites desiguais para atuarem, individual e coletivamente.” (BIROLI, 2018, p11). Temos o gênero/sexo enquanto um marcador da diferença que impõe limites desiguais para a atuação das mulheres, tanto individual quanto para se organizarem coletivamente para atuação política.

Em termos das expectativas em relação à formação, as respostas fornecidas reafirmaram um grande interesse pela apropriação de conhecimento sobre o lugar da mulher, suas condições e direitos, bem como o compartilhamento de experiências. Por outro lado, os dados permitem afirmar que, até mesmo entre estas cursistas que se engajaram mais e que foram formadas PLPs, ainda permanece um resquício de confusão quanto aos objetivos desta ação afirmativa de gênero.

### **18. Quais eram as suas expectativas em relação ao curso?**

P4 Discussões práticas a respeito dos direitos das mulheres. Só a prática (ir a campo) que não foi completado, mas os demais quesitos sim.

P5 A relação com diversos grupos de mulheres e diversas vivências era o que eu buscava, além do aprendizado que proporciona. O curso superou minhas expectativas.

P6 Aprimorar os conhecimentos e compartilhar vivências. Sim, as expectativas foram atendidas.

P7 Conhecimento sobre a importância da mulher, ou seja, da minha essência, do meu ser.

P8 O curso ofereceu um embasamento teórico, acredito que seria pertinente outros momentos de encontros e estudos.

P9 Minha expectativa era uma ampla formação sobre direitos da família. Minhas expectativas foram atendidas em médio 60% do que eu esperava. Achei muito voltado ao feminismo e não aos direitos em si.

P10 Adquirir mais conhecimento, muito satisfatório

P11 Grande parte das minhas expectativas foram atendidas, senti falta de mais encontros, achei o tempo do curso curto, para a demanda.

P12 Minhas expectativas foram superadas. Debates enriquecedores e oportunidade de conhecimento de diferentes realidades.

P13 Eram de aprender ferramentas e mim prepara para ajudar e conhecer os caminhos pra romper e combater as violências de nós mulheres.

P14 Sim! Bem mais! O conhecimento trocado é maravilhoso! O apoio, a empatia entre as mulheres é muito estimulante.

P15 Foram atendidas e vejo hoje com outra perspectiva o meu curso de Direito

P16 Aprender mais sobre feminismo, a ter uma relação de parceria e aprendizagem (visto que a sociedade incentivava a rivalidade entre as mulheres) e sim as minhas expectativas foram atendidas.

P17 Procurei enxergar as outras mulheres e consegui

P18 Todas foram atendidas, venho aprendendo muito com as palestrantes, as cursistas e minhas colegas voluntárias.

Entre as respondentes, a indicação de quebra de expectativa pela ausência de “parte prática (ir a campo)”, de “ampla formação sobre direitos da família” e até mesmo de “achar muito voltado para o feminismo”, podem ser indicativos de que a ideia de construção de um movimento social de caráter feminista não tenha sido impressa nas cursistas. Um forte indício da falta de clareza acerca dos objetivos das formações de PLPs e que pode resultar do formato extensionista da ação que gera uma caracterização de “curso” ao projeto.

Isto posto, os aspectos ligados às violências sofridas em virtude do gênero/sexo, seguem sendo os principais motivadores para a busca da formação. Podemos afirmar que a leitura que as cursistas fazem de suas trajetórias e de momentos marcados por discriminação ou violência de gênero contribuem diretamente para que elas procurem meios de se perceber criticamente como mulheres e de fazer isso em processos coletivos para formulação dessa crítica. Cita-se as repostas escritas, como exemplos que confirma esta análise.

**25. Você já sofreu violência só por ser mulher? Se sim, de que tipo?**

P4 Sim, já sofri. Já perdi vagas de emprego e até mesmo já tive meu conhecimento, meu saber questionado pelo fato de ser mulher negra, quilombola e de poder aquisitivo menor.

P5 Violência física não, mas discriminação sim. Já sofri assédio.

P6 Sim, física e psicológica.

P7 O preconceito, de que mulher não poder isso, ou aquilo, pq é mulher. Sim o fato de ser mulher para na maioria da sociedade já é uma violência, pois mulher não tem vez.

P8 A violência de gênero é uma forma estrutural que está no espaço de trabalho, no meio social e no privado. Desta forma, a violência é inerente a condição feminina.

P9 Não.

P10 Sim, você fica se vitimizando...

P11 Sim, diversas vezes, principalmente no momento da fala e da distribuição em tarefas, psicológica e sexualização como forma de controle.

P12 Todos os tipos, exceto a violência a física. Violência psicológica, diminuição cognitiva, sexualização (só tirou nota boa, porque o professor “gosta” de você, passadas de mão, encoxamento em ônibus. Constrangimentos públicos (assobios. “oh gostosa”, entre outros)

P13 Sim, discriminação no serviço e por jogar bola, futebol.

P14 Sim! Assédio no trabalho, como “só se você me der um beijo”. Constrangimentos. Ambiente educacional ainda é predominante por homens.

P15 Não respondeu.

P16 Acredito que sim, um pouco de violência psicológica principalmente, por ser negra e mulher muitos homens já subestimaram o meu potencial e a minha inteligência.

P17 Sim. Psicológica.

P18 Sim, violências verbais, morais e psicológicas.

A partir destes dados apresentados, tentamos evidenciar o perfil das mulheres que compuseram a 2ª Tuma de PLPs da UFG. A turma foi composta, majoritariamente, por mulheres não brancas, com alta escolaridade e que talvez, tenham estabelecido uma relação pontual com o projeto, encarando-o enquanto

um curso de formação. Não há elementos que evidenciem, até o momento, que desta formação teriam sido gestados engajamentos suficientes para a criação de uma rede capaz de inaugurar um movimento social de mulheres feministas e populares. O que, de todo modo, não retira a importância e pertinência da ação para a transformação de realidades individuais e até mesmo das micro realidades nas quais estas mulheres, que de fato são PLPs, estejam inseridas.

As mulheres que cursaram a 2ª Turma são PLPs e estão na qualidade de multiplicadoras de conhecimentos acerca dos Direitos das Mulheres, mesmo que não seja por meio de uma articulação maior e enquanto movimento social.

### **3.2.3. Desafios e Expectativas**

Serão tratados aqui os principais desafios para a viabilização da formação de PLPs da UFG, tendo por base a análise dos extratos da entrevista realizada com a coordenadora C2, bem como das percepções originadas através da observação participante junto à 2ª Turma de PLPs/UFG. Trataremos também das expectativas para a continuidade e expansão do projeto, vinculado à Faculdade de Direito da UFG, na cidade de Goiânia.

Como já foi demonstrado, a prática da educação jurídica popular e feminista desenvolvida pelo projeto de Promotoras Legais Populares da UFG tem ocorrido, desde 2018, enquanto atividade de extensão. Temos neste caso, um projeto de iniciativa de mulheres, organizadas em movimentos sociais, ONGs e associações, de caráter feminista, que foi adequado aos moldes da extensão universitária. Houve, dessa maneira, a institucionalização de um projeto de caráter popular que passou a ser conduzido conforme a organização interna e os limites de atuação da própria Universidade, tal qual ocorre com o projeto desenvolvido pela UnB.

As atividades extensionistas, de forma geral, pressupõem o envolvimento de alunas e alunos para a concretização de seu caráter socializador de conhecimentos e saberes entre as universidades e a sociedade. Segundo Paulo Freire (1977), a prática extensionista visa a comunicação para a troca de saberes de maneira dialógica sem hierarquizações, de modo a afastar essa prática das atividades meramente investigativas.

Nesse modelo de extensão, as formações de PLPs/UFG passam a ocorrer enquanto atividades acadêmicas que dependem, até o momento, em grande parte do envolvimento e do interesse das alunas da graduação da Faculdade de Direito. Este é um ponto que entendemos ser necessário uma análise crítica, tendo em vista se apresentar enquanto um desafio para a continuidade da ação, nos moldes propostos na inauguração do movimento de PLPs no Brasil, bem como para o alcance do objetivo de construção da primeira rede de PLPs de Goiânia. Não que o envolvimento de alunas seja um ponto negativo, ao contrário disso. Contudo, a centralidade das atividades de coordenação em alunas pode ser um ponto dificultador quanto ao quesito de ampliação da capilaridade das PLPs.

Para a implantação de um projeto com os propósitos já citados, requer-se a consolidação de um grupo de pessoas, no presente caso de mulheres, que se comprometam com a organização e a articulação das atividades anualmente. Há que se construir, primeiramente, um grupo de base para a sua implantação, comprometido com a continuidade das ações.

Esta foi uma preocupação esboçada pela professora Adriana Miranda, de quem partiu a iniciativa de construção dessa nova rede. O primeiro edital, lançado em 2018, foi direcionado preferencialmente para as alunas e as servidoras da UFG<sup>52</sup>, com o intuito de se formar o grupo responsável pelas próximas articulações. Essa primeira turma formou o total de 30 PLPs que, contudo, não se mantiveram vinculadas ao projeto e às suas ações futuras. Não foi logrado êxito, portanto, no sentido de se constituir o grupo que seria responsável pela manutenção do projeto. Segue extrato da narrativa da coordenadora (C2), que corrobora o exposto:

O foco dessa turma era a UFG, então, é(...) a proposta era formar pessoas pra poder participarem da organização. Só que isso não deu certo. Foram formadas 30 mulheres, nessa turma, é(...) E nenhuma delas participa da organização hoje. Então, realmente eu construí tudo do zero pra trazer essa proposta de chamar líderes comunitárias como público-alvo (informação verbal)<sup>53</sup>

---

<sup>52</sup> Vide edital publicado e disponibilizados pelas PLPs/UFG, em anexo.

<sup>53</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da Faculdade de Direito da UFG, em entrevista.

Esse foi um problema enfrentado pelo projeto tendo em vista que o trabalho inicial, de formação de PLPs que pudessem se engajar para a organização e continuidade das ações, precisou ser refeito de maneira conjunta com a formação da 2ª Turma de PLPs, cujo foco central já era a formação direcionada para mulheres populares e líderes comunitárias. É possível perceber que houve uma tentativa simultânea de se construir tanto a base de articulação das PLPs quanto dar início à construção da primeira rede de PLPs/UFG, a partir da primeira formação amplamente aberta para as mulheres da comunidade. A coordenadora C2, uma aluna do quarto ano de Direito, que passou a ser bolsista PROBEC vinculada ao projeto de extensão das PLPs, indica a circunstância em que assumiu a responsabilidade da coordenação.

eu me interessei muito em participar no ano seguinte porque todas as participantes da organização iriam sair, então, a gente teria que reconstruir tudo de novo. E foi nesse sentido que eu peguei essa responsabilidade. Muito por conta principalmente da professora Adriana que(...) que me ajudou a formar um novo grupo pra organizar uma nova turma. (informação verbal)<sup>54</sup>

Um aspecto que fica evidente no processo de articulação para implantação do projeto, diz respeito às limitações que advém do próprio formato da extensão. Tendo em vista que em 2018 não foi consolidado um grupo de base para manutenção, organização e continuidade das ações, temos que o projeto de PLPs/UFG ficou demasiadamente centralizado na disponibilidade e no interesse das alunas da Faculdade de Direito. Ademais, a proposta enquanto atividade extensionista atrai estudantes cujo interesse possa se restringir somente à aquisição de horas extracurriculares e/ou certificação para o currículo acadêmico, engajamento que não é suficiente para a manutenção do vínculo junto ao projeto. Nesse sentido, é importante refletir acerca das responsabilidades que cercam as atividades de coordenação que são imprescindíveis para a realização do projeto.

A responsabilidade que recai sobre a coordenação das ações das PLPs é grande e conciliar as atividades acadêmicas regulares, com a articulação para a realização das formações, como: buscar as facilitadoras, mediar os encontros,

---

<sup>54</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da Faculdade de Direito da UFG, em entrevista.

organizar o espaço com itens básicos como um lanche, uma água, um café e ainda dialogar com as cursistas acerca do cumprimento de suas expectativas em relação às formações e necessidades, aparenta certo grau de dificuldade e requer uma doação de tempo para além do que as alunas de graduação talvez possam dispor. Esse é um ponto preocupante para a atual organização que coloca como um desafio “angariar forças” e conseguir gerar engajamento suficiente das cursistas para que se envolvam nas atividades de organização da formação:

A maior dificuldade dentro do projeto sempre foi é(...) angariar forças de outras pessoas, então, é(...) É muito difícil pra mim chamar outras pessoas pra participarem, pra ajudarem na organização, principalmente. É(...) sempre foi um desafio. Quando eu comecei como, a(...) como coordenadora, né, é(...) a gente chamou, é(...) a gente fez uma espécie de processo seletivo pra chamar pessoas pra organização e(...) sei lá, 70% dessas pessoas não participaram da formação da turma e(...) e eu tive que ir arrumando outras pessoas e chamando e tentando construir esse espaço. É(...) uma grande dificuldade sempre foi a proatividade pra fazer, pra(...) pra organizar os encontros, pra pensar junto algumas coisas. É muito difícil pra mim e, assim, eu conto com a ajuda de muita gente legal, mas(...) é(...) é mui(...) é assim, é(...) às vezes é necessário que eu chegue com tudo pronto só pra ter uma confirmação que está tudo ok. E é difícil, é(...) construir alguma coisa coletivamente, assim(...) É (...) e o que que acontece, durante a formação da turma isso foi um peso muito grande porque(...) é muito(...) é muito intenso ter um encontro toda semana e ter que preparar esse encontro toda semana. É(...) existe uma dificuldade muito grande na organização, na divisão de grupos pra organizarem esses encontros, na produção de relatórios também é (...) é muito difícil que isso aconteça toda semana. A dinâmica do grupo tem esse tipo de questão envolvendo, sabe? É(...) e muitas das mulheres, elas não se sentem confortáveis pra(...) pra(...) pra comandar, pra chamar palestrantes, pra organizar o encontro, pra decidir um tema, então(...) eu não culpo ninguém por isso, é (...) acho que é uma um(...) desconforto, um medo, sabe? (informação verbal)<sup>55</sup>

Entendemos que essa dificuldade em “angariar” forças pode ser resultante da dificuldade em comunicar os objetivos da formação com clareza às possíveis interessadas. O projeto de PLPs não surge enquanto um curso, com objetivo de uma formação pontual. Desse modo, há a possibilidade de que a sua realização,

---

<sup>55</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da Faculdade de Direito da UFG, em entrevista.

enquanto atividade de extensão, tenha impresso essa falsa característica de curso, de especialização, até mesmo em virtude do nome do projeto – Promotoras Legais Populares, e ao seu local de realização, uma faculdade de Direito. Desse ponto podemos, inclusive, extrair uma justificativa para o fato de todas as cursistas estarem ou já terem passado pela graduação, em sua maioria, no próprio curso de Direito.

Outro aspecto que reforça essas percepções é o fato de que a vinculação das alunas ao projeto está diretamente ligada ao vínculo acadêmico, o que também caminha para a descaracterização da atuação das PLPs/UFG enquanto um movimento social organizado. No extrato de narrativa da entrevista com C2, acerca da continuidade do projeto e da construção de uma rede de PLPs/UFG, temos a evidente imprescindibilidade da organização em rede para continuidade do projeto. Ademais, confirma o caráter temporário do vínculo com o projeto de extensão. Há uma limitação de atuação, inclusive, em decorrência das atividades acadêmicas inerentes à própria graduação.

E essa construção em rede eu acho que vai ser muito importante pra gente, pra gente dar continuidade né, o grupo, porque, assim, eu me formo agora no meio do ano que vem, era pra ser agora no final do ano e eu não vou(...) eu num(...) num sei se eu tenho condições de continuar coordenando e eu preciso passar isso pra alguém. (informação verbal)<sup>56</sup>

Vemos uma atuação de caráter temporário, cujo prazo se define em parte pelo percurso acadêmico das alunas. A atual coordenadora afirma a necessidade de construção de uma base para que a formação possa ter continuidade e informa sua previsão de desligamento da ação em virtude de demandas acadêmica, bem como pelo fim do vínculo institucional com a UFG. A rotatividade de alunas pode ser uma das características das PLPs, no contexto da extensão promovida pela UFG, que pode impactar negativamente o desenvolvimento de ações contínuas.

Desde a sua inauguração no Brasil, na década de 1990, o projeto de PLPs tem como objetivo aglutinar e organizar mulheres para ações feministas visando a

---

<sup>56</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da Faculdade de Direito da UFG, em entrevista.

garantia e a ampliação dos direitos das mulheres, por meio da educação jurídica popular com viés de gênero. O foco central repousa, assim, sobre a construção de uma rede de mulheres populares, sendo estas mulheres periféricas, líderes comunitárias e da classe trabalhadora, para a construção de uma identificação para com um feminismo de caráter popular e para que sejam estas multiplicadoras de conhecimentos imprescindíveis para o avanço da luta contra as desigualdades de gênero. Para além de um curso, entendemos que o projeto tem como escopo se construir enquanto um movimento social de mulheres feministas e populares. Se trata, portanto, de uma ação que visa a organização para a ação coletiva de mulheres de classe populares que se identificam com o feminismo.

Esse processo de formação de mulheres feministas, enquanto sujeitas de transformação social, perpassa pelo caminho da constituição dessa identidade coletiva, enquanto movimento social feminista. De tal modo que seja imprescindível compreender a formação de PLPs para além de um curso. O processo de formação de PLPs precisa atingir o objetivo de construir, de maneira, coletiva uma nova percepção em que as cursistas se auto identifiquem enquanto feministas e sujeitas inseridas em uma organização coletiva que luta pelos direitos das mulheres.

É o fato de existirmos como grupo social e não aceitarmos a opressão e exploração que gera a potencialidade de constituição do movimento feminista como sujeito político, a partir da ação coletiva de resistência, de enfrentamento e de elaboração de um modo de organização social justo e democrático (CAMURÇA, 2007, p. 13)

Dito isto, é importante esclarecer que não se trata de uma característica imutável da formação de PLPs/UFG tendo em vista o caráter inicial do projeto. De modo que não é possível afirmar que não esteja presente o potencial para se construir para além de um curso. Contudo, até o presente momento, o projeto de extensão está mais próximo da configuração de curso de formação, que acolhe um perfil diverso de mulheres, do que de um movimento social de mulheres feministas e populares.

Outro ponto que surge como um desafio para a formação das PLPs/UFG diz respeito ao deslocamento das cursistas e às condições de transporte, tal qual

ocorre com a formação promovida pela UMSP. Embora se trate de uma formação que ocorre no setor universitário, uma região central da cidade de Goiânia e com facilidade de acesso à rede de transportes públicos, as condições de acesso são entendidas enquanto limitadoras da possibilidade de acesso das cursistas. As PLPs /UFG não conseguem oferecer auxílio com a passagem, fator que pode resultar na evasão de parte das interessadas e que expõe o marcador de classe operando na exclusão destas do projeto, mesmo que ofertado gratuitamente.

Um outro problema que a gente enfrenta é a localização do curso né(...) mesmo que seja um local central, a gente não... a gente não consegue oferecer pras pessoas é(...) a passagem, por exemplo(...) (informação verbal)<sup>57</sup>

Quanto às expectativas do projeto, da análise da entrevista e tendo em vista o caráter embrionário da formação, dizem respeito justamente à construção de uma rede para uma atuação “de promotoras legais populares formadas”. Ademais, a melhoria na comunicação para divulgação do projeto também foi identificada enquanto uma expectativa de atuação e um desejo de expandir a divulgação para além de espaços frequentados por mulheres com alto grau de escolaridade. O objetivo é alcançar uma pluralidade de mulheres, justamente para a construção de uma rede.

esse é um projeto nosso pra esse ano, pra organização, pra formar um grupo de mulheres que at-pra (...) pra atuar em conjunto hum, em algumas ações. Pra reunir as duas turmas em um grupo pra ver o que a gente pode fazer junto hoje, como uma atuação de promotoras legais populares formadas. (informação verbal)<sup>58</sup>

Sobre a divulgação, esta ocorreu de maneira mais ampla por meio de redes sociais, como Instagram e Facebook das PLPs/UFG, portal da Faculdade de Direito, tendo sido reduzida a divulgação de maneira física em locais mais periféricos e maior circulação de mulheres populares que não frequentam o ambiente acadêmico. Mulheres estas que eram o foco principal do edital.

---

<sup>57</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da Faculdade de Direito da UFG, em entrevista.

<sup>58</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da Faculdade de Direito da UFG, em entrevista.

voltando à divulgação, eu acho que houve um erro, sim. Eu acho que a gente poderia ter feito isso em... em locais periféricos, de forma mais contundente. É... inclusive, eu não sei se você teve contato com o... o grupo de defensoras legais populares que tem na... da Defensoria Pública do Estado... Elas fazem um curso em bairros, então... é uma atuação é... um pouco diferente, mas que leva para o local a... o curso de formação. É uma coisa que a gente não consegue fazer, porque o nosso espaço físico é a universidade, né. (informação verbal)<sup>59</sup>

O processo organizativo de ação coletiva das mulheres, iniciado pelas PLPs/UFG, tem o potencial de construir mobilizações sociais articuladas em torno de opressões comuns e que podem vir a inaugurar uma identidade coletiva. Muito embora, as características atuais de ação impossibilitem tal identificação e reforcem a caracterização enquanto um curso. Não menos importante, obviamente, tendo em vista a relevância dos conteúdos abordados para o fortalecimento de mulheres, enquanto cidadãs.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta pesquisa buscou analisar o projeto de formação de Promotoras Legais Populares como uma estratégia para a mobilização e articulação de um movimento social de mulheres feministas e populares. O foco da análise repousou sobre a ação desenvolvida pela União de Mulheres de São Paulo, uma ONG que atua com a formação de PLPs desde 1994; bem como, analisou o processo de implantação da primeira turma de PLPs com foco na formação de mulheres líderes comunitárias (em 2019), que foi desenvolvido pelo projeto de extensão da Faculdade de Direito, enquanto uma iniciativa recente para a criação de uma rede de PLPs na cidade de Goiânia.

O problema de pesquisa esteve situado na análise dos processos de organização das PLPs com o intuito de verificar se a formação poderia ser compreendida enquanto uma ferramenta de materialização da proposta teórica do feminismo popular, tendo como referência a proposição teórica de Cinzia

---

<sup>59</sup> Informação fornecida pela Coordenadora Local das PLPs da Faculdade de Direito da UFG, em entrevista.

Arruzza, Tithi Bhattacharya e Nancy Fraser, no *manifesto Feminismo para os 99%*.

O processo de formação de PLPs corresponde ao que Celi Pinto (1992, p.131), descreve acerca “do sujeito que adere ao movimento, constituindo-se em um novo sujeito”. Como resultado dessa formação, temos mulheres como protagonistas de sua emancipação e que formam uma identidade coletiva capaz de combater opressões.

A adesão pode ser pensada como um rito de passagem do mundo privado para o mundo público. O rito envolve, no caso, uma rede de rupturas e a constituição de uma identidade pública. A adesão coloca o sujeito frente a novas relações de poder, e conseqüentemente, de tensão no interior da família, do local de trabalho, nas relações de afeto e vizinhança. Aquele que adere se diferencia rompendo, por exemplo, com relações de poder estabelecidas no interior da família, caso bastante comum quando se trata de uma mulher que passa a participar de um movimento. (PINTO, 1992, p. 131)

Para tanto, retomamos o início do projeto de PLPs no Brasil, iniciado na década de 1990, por influência de projetos similares que já estavam sendo executados em países vizinhos da América Latina. A partir da apresentação do projeto e do resgate do panorama internacional de ação das PLPs para o avanço dos Direitos Humanos da Mulheres, foram entrelaçados os referenciais teóricos capazes de oferecer as chaves interpretativas da realidade empírica estudada.

No campo dos Direitos Humanos problematizamos a centralidade da categoria homem para a designação de todos os seres humanos, pontuando que tal uso promove a desconsideração da pluralidade e da diversidade humana que se conforma por marcadores sociais da diferença. Para tanto, recorreremos à interlocução com as teorias que buscam explicar a construção do *Outro* (BEAUVOIR, 2016; HALL, 2017; WOODWARD, 2014), para afirmar que a construção social da categoria mulher(es) se deu a partir de tudo aquilo que o homem não é (Beauvoir, 2016). Deste modo, na ideia de um sujeito universal, a categoria mulher(es) não está e nunca poderá ser encontrada, de modo que foi reafirmada a crítica à utilização de homem enquanto uma categoria pretensamente neutra e universal para designar sujeitos portadores de Direitos. Em verdade, temos que a categoria *homem* é fortemente marcada por gênero,

por classe e por raça, quando analisada a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, o marco histórico da efetivação dos Direitos Humanos no ocidente.

No contexto brasileiro, identificamos que as articulações de movimentos de mulheres feministas, tais quais os de PLP, são responsáveis pelo alargamento dos Direitos Humanos para a compreensão das especificidades geradas pelas diferenças. Nesse sentido, temos como resultado uma maior inclusão de sujeitas e sujeitos sob a proteção dos Direitos Humanos com a incorporação de princípios de não-discriminação de gênero, de raça, de classe, de religiosidade, de etnia, de orientação sexual (CRENSHAW, 2002), aspectos que irão determinar as formas de vivência que serão experimentadas pelas atoras e atores sociais.

As PLPs, enquanto uma organização coletiva de mulheres, buscam romper com um sistema classificatório de diferenças que tende a produzir identidades hierarquizadas.

Essa atuação, confirma a concepção de que o ao tempo em que os marcadores da diferença produzem relações sociais de opressão também operam na construção das identidades insurgentes contra esse sistema, a partir de um movimento de apropriação dos marcadores socialmente impostos. Podemos afirmar a existência de uma relação ambivalente que produz tanto opressões quanto instrumentos identitários mobilizados para a luta por reconhecimento, a partir de características que lhes foram impostas por um sistema complexo que opera, tal como foi compreendido, para o fortalecimento do capitalismo.

Por conseguinte, foram buscados referenciais para a compreensão dos processos em torno da construção de identidades, tendo em vista que a ação das PLPs relaciona identidades conformadas em subjetividades individuais, com o objetivo de constituição de uma identidade coletiva de movimento social. A ação que busca aglutinar mulheres por meio da educação jurídica e popular considera as diversas formas de opressão que podem ser experimentadas por mulheres. Deste modo, não afirma uma origem única de opressão pautada exclusivamente pelo gênero e atua de uma maneira não essencializante da categoria mulher.

Temos que a construção da identidade coletiva das PLPs é conformada por identidades individuais, inicialmente marcadas por gênero. Deste modo, lidar com o gênero enquanto uma categoria de análise foi uma escolha teórica necessária

para localizar a atuação coletiva das PLPs e para interpretar os processos de identificação das integrantes com a participação nos movimentos de mulheres e com o feminismo popular.

Sendo assim, perpassamos elaborações teóricas sobre gênero como categoria de análise com o intuito de refletir acerca da atuação das PLPs, sua organização e constituição de sua identidade coletiva. Por conseguinte, foram tecidas críticas às concepções essencializantes utilizadas, principalmente pela teorização e ação dos movimentos feministas radicais na década de 1970. Concluímos que a utilização do gênero enquanto a raiz das desigualdades sociais é insuficiente e apresenta uma visão reducionista, uma vez que destaca uma opressão singular e a centraliza para a explicação de relações sociais de dominação e de exploração entre homens e mulheres – o sistema patriarcal.

Nesta pesquisa, nos posicionamos para a utilização do gênero enquanto uma categoria capaz de se debruçar sobre as relações de poder das quais mulheres estão inseridas. No sentido de que as opressões de gênero, assim como as opressões raciais, fazem parte de uma “totalidade articulada, complexa e contraditória que é o capitalismo contemporâneo”, (ARRUZZA, 2015, p. 57). Isso significa dizer que as mulheres, grupo ao qual estamos incluídas, formam um grupo social que possui algo em comum, que afirmamos aqui ser o gênero, que é capaz de gerar a ação coletiva contra um sistema de dominação e exploração, que, contudo, não é exclusivamente conformado pelo gênero. Discutimos, pois, movimentos de mulheres.

Para tanto, foi exigido uma reflexão mais ampla acerca das relações entre movimentos de mulheres e movimentos feministas. A partir da análise da experiência brasileira foi feito um esforço para elucidar a relação dos movimentos de mulheres com os feminismos, discutindo o modo como se deu essa relação e as influências mútuas existentes entre ambos. Aqui as PLPs são identificadas como um movimento resultado desse processo de imbricação entre os movimentos de mulheres e o movimento feminista de caráter popular.

Podemos afirmar, a partir do processo de auto constituição das PLPs como sujeito político no campo dos movimentos sociais, que se trata de uma prática de feminismo popular que buscar romper com a dicotomia entre movimentos feministas e movimentos de mulheres, uma divisão que surgiu na década de

1970, na denominada segunda onda do feminismo. Embora, seja evidente o ressurgimento do feminismo por influência das feministas francesas e estadunidenses, defendemos ter havido uma reconfiguração de vários dos conceitos para o enquadramento à realidade local. De tal modo que contestamos a ideia de prevalectimento de um feminismo hegemônico, que seria liberal, branco, e academicista, aos moldes dos feminismos praticados na Europa e nos Estados Unidos.

Retomar o contexto histórico experimentado pelo Brasil e pela América-Latina à época, expôs que a propagação dos ideais feministas ocorreu, em grande parte, por meio da ação dos movimentos de mulheres. Essa ação gerou uma reconfiguração dos princípios feministas. Vimos inaugurados os movimentos sociais de mulheres feministas, e majoritariamente populares, bem como o fortalecimento do feminismo popular.

Defendemos, assim, que a política feminista que se desenvolveu no Brasil, desde o processo de transição da Ditadura de 1964 para o regime democrático em 1980, aponta para uma relação indissociável entre o movimento feminista e o movimento de mulheres. Por fim, caracteriza como sendo popular a maior expressão do feminismo brasileiro. O feminismo popular pressupõe a organização coletiva de mulheres, “ele luta pelas necessidades e pelos direitos da maioria das mulheres pobres e da classe trabalhadora, das mulheres racializadas e das migrantes, das mulheres *queer*, das trans e das mulheres com deficiência, das mulheres encorajadas a enxergar a si mesmas como integrantes da ‘classe média’ enquanto o capital as explora.” (ARRUZZA, BHATTACHARYA e FRASER, 2019, p. 41).

A pesquisa mostrou que o método, de educação jurídica popular e feminista, das PLPs permite a reunião de mulheres de diferentes situações sociais e identidades pessoais em torno de sua identidade coletiva. O seu projeto político materializa as proposições para a constituição de um feminismo de caráter popular, uma vez que se encontra na intersecção entre o movimento de mulheres e os movimentos feministas. Demonstra, dessa maneira, uma capacidade de construir pontes de diálogos para ressignificar o feminismo latino-americano enquanto um movimento de identidade própria com características específicas.

Quanto às formas de desenvolvimento do projeto, analisamos duas trajetórias que diferem quanto ao formato de organização, com o intuito de compreender as implicações disto para a caracterização desta ação como um movimento social de mulheres feministas.

Trouxemos, primeiramente, a experiência da UMSP, uma ONG feminista que atua com o projeto de formação de PLPs há 27 anos, de maneira autônoma. A UMPS é pioneira no desenvolvimento desse projeto contando com uma base organizativa e de articulação já consolidada. Em contraponto, apresentamos a experiência da Faculdade de Direito da UFG na implantação do projeto, enquanto projeto de extensão, com o escopo de acompanhar e apresentar os resultados da sistematização de um processo coletivo de construção de um movimento social de mulheres feministas, a partir das bases iniciais.

A diferença do perfil entre PLPs/UFG e PLPs/DF foi uma estratégia metodológica com objetivo de confrontar percepções. Os projetos se diferem somente quanto à forma de institucionalização, um se institucionalizou vinculado à uma ONG enquanto o outro projeto se institucionalizou por meio da Universidade. Contudo, pôde ser percebido que dar início a um movimento social de mulheres feministas, que é o objetivo da formação de PLPS, a partir de uma ação educativa popular inserida na universidade como projeto de extensão, no contexto específico da UFG, impôs certa dificuldade quanto à construção de uma identidade coletiva feminista. A caracterização enquanto curso ficou muito marcante e se apresenta como um desafio a ser superado no que diz respeito à autoidentificação das cursistas como mulheres inseridas em uma ação coletiva, de fato.

## Referências bibliográficas

- ALVAREZ, Sonia E. **A política e o político na tessitura dos movimentos feministas no Brasil e na América Latina**. In: Desigualdades de Gênero no Brasil: reflexões e experiências. Eliane Gonçalves (org.). Goiânia: Grupo Transas do Corpo, 2004.
- APOSTOLOVA, Bistra S.; SOUSA JUNIOR, José Geraldo; FONSECA, Livia Gimenes D. **Introdução Crítica ao Direito das Mulheres**. Vol.5. Brasília: Centro de Ensino a Distância da Universidade de Brasília, 2012.
- ARRUZZA, Cinzia; BAHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. Tradução: Heci Regina Candiani. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2019.
- AVELAR, Lúcia; RANGEL, Patrícia. **Como as mulheres se representam na política?** Os casos de Argentina e Brasil. In: 50 Anos de Feminismo: Argentina, Brasil e Chile. Org. BLAY, Eva Alterman e AVELAR, Lúcia. 1. Ed. São Paulo: Fapesp, 2017.
- BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. Tradução Sérgio Millet. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.
- BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil** – 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2018.
- BOUDON, Raymond; BOURRICAUD, François. **Movimento de Mulheres**. In: Dicionário Crítico de Sociologia. Trad. Maria Letícia Guedes Alcoforado e Durval Ártico. São Paulo: Ática, 1993.
- BRAH, Avtar. **Diferença, diversidade, diferenciação**. Cadernos Pagu (26), Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu/Unicamp, 2006, pp.329-376. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n26/30396.pdf>. Acesso em: 07.04.2019.
- BUTLER, Judith. **Fundamentos Contingentes: o feminismo e a questão do “pós-modernismo”**. Cadernos Pagu, (11) Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu/Unicamp, 1998. pp. 11-42. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8634457/238> 1. Acesso em: 02.06.2019.
- CAMURÇA, Sílvia. **“Nós mulheres” e nossa experiência comum**. Cadernos de Crítica Feminista, ano I. Recife: SOS Corpo, 2007. Disponível em: [https://soscorpo.org/wpcontent/uploads/NosMulheres\\_e\\_nossaexperienciacomum\\_SilviaCamurca2007.pdf](https://soscorpo.org/wpcontent/uploads/NosMulheres_e_nossaexperienciacomum_SilviaCamurca2007.pdf). Acesso em 27.02.2021.
- CANAVAE, Doris Lamus. **Localización geohistórica de los feminismos latino-americanos**. Polis, Revista de la Universidad Bolivariana (Colombia). Vol. 8, nº 24, 2009.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CISNE, Mirla. **Marxismo**: uma teoria indispensável à luta feminista. Disponível em: <https://www.unicamp.br/cemarx/ANAIS%20IV%20COLOQUIO/comunica%E7%F5es/GT4/gt4m3c6.PDF>. Acesso em: 04.06.2020.

COLLINS, Patricia Hill. **Em direção a uma nova visão**: raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. In: Reflexões e práticas de transformação feminista. Renata Moreno (org.). São Paulo: SOF, 2015.

CORRÊA, Mariza. **Do feminismo aos estudos de gênero no Brasil**: um exemplo pessoal. Cadernos Pagu (16), Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu/Unicamp, 2001, pp.13-30. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n16/n16a02.pdf>. Acesso em: 07.04.2019

CORRÊA, Sonia. **Gênero**: Reflexões conceituais, pedagógicas e estratégicas – Relações desiguais de Gênero e Pobreza. Recife: SOS Corpo, 1994.

COSTA, Cláudia de Lima. **O tráfico do gênero**. Cadernos Pagu, (11) Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu/Unicamp, 1998. pp. 127-140. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8634468/2392>. Acesso em: 02.06.2019.

COSTA, Ana Alice Alcântara. **O movimento feminista no Brasil**: dinâmicas de uma intervenção política. Revista Gênero, vol. 5, nº 2. Niterói: NUTEG/Eduff, 2005, pp.9-35. Disponível em: <http://www.revistagenero.uff.br/index.php/revistagenero/article/view/380>. Acesso em: 22.01.2019

CRENSHAW, Kimberlé. **A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero**. In: VV.AA. Cruzamento: raça e gênero. Brasília, Unifem: 2004. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/09/Kimberle-Crenshaw.pdf>. Acesso em: 20.05.2019

CRENSHAW, Kimberlé. **Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero**. In: Revista Estudos Feministas 10 (2002). Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>. Acesso em: 20.11.2018.

CRESWELL, John W. **Investigação Qualitativa e Projeto de Pesquisa**: escolhendo entre cinco abordagens. São Paulo: Penso, 2014.

CONCEIÇÃO, Evaristo. **Poemas da recordação e outros movimentos**. Rio de Janeiro: Malê, 2017.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DUARTE, R. **Entrevistas em pesquisas qualitativas**. Curitiba: Educar, 2004.

FEIX, Virgínia. **Sobre Gênero e Justiça**: o projeto Promotoras Legais Populares. In: Gênero e Cidadania. Org: CORRÊA, Mariza. Campinas: Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero – Unicamp: 2002.

FONSECA, Livia Gimenes Dias da. **A luta pela liberdade em casa e na rua**: a construção do Direito das mulheres a partir do projeto Promotoras Legais Populares do Distrito Federal. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** Tradução de Rosisca Darcy de Oliveira. 13 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Esperança**: Um encontro com a Pedagogia do Oprimido. 12ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

GUIDDENS, Anthony. **Sociologia**. tradução: Ronaldo Cataldo Costa. 6 ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. **Racismo e Anti-Racismo no Brasil**. Novos Estudos CEBRAP, n.43.

GONÇALVES, Eliane; MELLO, Luiz. **Diferença e Interseccionalidade**: notas para pensar práticas em saúde. Revista Cronos (11), n.2. Natal: UFRN, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/view/2157/pdf>. Acesso em: 01.06.2019.

GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras**. UCPA. São Paulo: Diáspora Africana, 2018

HEILBORN, Maria Luiza e SORJ, Bila. **Estudos de Gênero no Brasil**. In: MICELE, Sérgio (org.). O que ler na ciência brasileira. ANPOCS/CAPES. São Paulo: Editora Sumaré, 1999.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir**: educação como prática de liberdade Tradução de Marcela Brandão Cipolla. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2013.

KERGOART, Danièle. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**. In: HIRATA, Helena., LABORIE, Françoise., DORAÉ, Hélène Le. e SENOTIER, Danièle. (orgs). Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. Tradução de Antônia Malta Campo. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/nec/n86/n86a05.pdf>. Acesso em: 10.08.2020.

KILOMBA, Grada. **Plantation memories**: episodes of everyday racism. Munster, Unrast: 2010.

KOFES, Suely. **Categorias analítica e empírica: gênero e mulher: disjunções, conjunções e mediações.**

KOFES, Suely. PISCITELLI, Adriana. **Memórias de “histórias femininas, memórias e experiências.** Cadernos Pagu, (8/9). 1997. Disponível em: <https://www.pagu.unicamp.br/en/genero-narrativas-memorias-1997-89>. Acesso em: 25.02.2019.

LORDE, Audre. **Não há hierarquias de opressão.** Retirado e traduzido de “I Am Your Sister. Collected and Published Writings of Audre Lorde. Oxford University Press, 2009. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/203768325/Textos-escolhidos-de-Audre-Lorde-pdf>. Acesso em: 10.06.2019.

LYRA FILHO, Roberto. Direito e Lei. In: Introdução crítica ao Direito, série O Direito Achado na Rua, v.1, 4ª ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1993.

MARCUSCHI, L.A. **Análise da conversação.** São Paulo: Ática, 1986.

MIRANDA, Adriana Andrade; PASINI, Elisiane. **Cidadania, Direitos Humanos e Tráfico de Pessoas: Manual para Promotoras Legais Populares.** 2. ed. Ver. E ampl. Brasília: OIT, 2012.

MIRANDA NETTO, Antônio Garcia de. **Movimentos Sociais.** In: Dicionário de Ciências Sociais. Fundação Getúlio Vargas, Instituto de Documentação: Benedicto Silva. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas: 1986.

NASCIMENTO, Abdias. **O racismo fica escancarado ao olhar mais superficial, entrevista com Abdias Nascimento.** Publicação on-line: 2011 Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/node/5078/>. Acesso em: 10.06.2019.

PERROT, Michelle. **Práticas da Memória Feminina.** Disponível em: [https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID\\_ARQUIVO=3846](https://www.anpuh.org/arquivo/download?ID_ARQUIVO=3846). Acesso em: 25/02/2019.

PISCITELLI, Adriana. **Re-criando a (categoria) mulher?** Textos Didáticos, nº 48 – ALGRANTI, Leila Mezan. (org.) A Prática Feminista e o Conceito de Gênero –, Campinas-SP, IFCH/Unicamp, novembro de 2001, pp. 7-42. Disponível em: <http://www.culturaegenero.com.br/download/praticafeminina.pdf>. Acesso em: 07.04.2019

PINTO, Joana Plaza. **Os gêneros do corpo: para começar a entender.** In: Desigualdades de gênero no Brasil: reflexões e experiências. Eliane Gonçalves (org.). Goiânia, Grupo Transas do Corpo: 2004.

POLLAK, Michael. **Memória e Identidade Social.** Estudos Históricos, vol.5, nº 10, Rio de Janeiro, 1992. Disponível em: <http://www.pgedf.ufpr.br/memoria%20e%20identidadesocial%20A%20capraro%202.pdf>. Acesso em: 03.05.2019

POMBO, Olga. **Interdisciplinaridade**: ambições e limites. Lisboa: Relógio D'Água, 2004.

QUEIROZ, M.I.P. **Variações sobre a técnica do gravador no registro da informação viva**. 2ª ed. São Paulo. CERVE/FFLCH/USP, 1983.

RATTS, Alex e RIOS, Flávia. **A perspectiva interseccional do pensamento de Lélia Gonzalez**. Disponível em:  
<https://estudoseticosraciais.files.wordpress.com/2018/04/264872160-a-perspectiva-interseccional-de-lelia-gonzalez.pdf>. Acesso em 20.04.2019.

REIS, Alice Casanova; SCHUMAN, Lia Vainer. **A constituição social da memória**: lembranças de uma testemunhada II Guerra Mundial. Psicologia em Revista, Belo Horizonte, vol. 16, nº 2, 2010.

RICOLDI, Arlene Martinez. Gênero e cidadania: a experiência das promotoras legais populares em São Paulo. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Universidade de São Paulo - USP. São Paulo, 2006.

RUBIN, Gayle. **Políticas do Sexo**. Tradução: Jamille Pinheiro Dias. Títulos originais: *Thinking Sex* e *The Traffic in Women*. São Paulo, Ubu: 2017.

RUETHER, Rosemary Radford. **Sexismo e Religião**: rumo a uma teologia feminista. Trad. Walter Altmann, Luís Marcos Sander. São Leopoldo, Sinodal: 1993.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade no Século XXI**: Para uma reforma democrática e emancipatória da Univerisdade. Coimbra, 2002. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/bss/documentos/auniversidadedosecXXI.pdf>. Acesso em: 20/01/2021.

SARTI, Cynthia A. **O feminismo brasileiro desde os anos 1970**: revisitando uma trajetória. In: Estudos Feministas, 12. Florianópolis, 2004.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade, vol. 20, nº 2, 1995, pp.71-99. Disponível em:  
<https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 22.01.2019.

SCOTT, Joan. **Prefácio a gender and politics of history**. *Cadernos Pagu*, n. 3 (Desacordos, desamores e diferenças), p. 11-27, 1994. Disponível em:  
<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1721/1705>. Acesso em: 15.06.2019.

SILVA, Tomás Tadeu da. **A produção social da identidade e da diferença**. In: Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Tomaz Tadeu Silva (org.). 15 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

TRUTH, Sojourner. **E eu não sou uma mulher?** Disponível em: <https://revistaphilos.com/2018/11/29/e-eu-nao-sou-uma-mulher-por-sojourner-truth/>. Publicado em 2018. Acesso em: 15.06.2019

TELES, Maria Amélia de Almeida. **Breve história do feminismo no Brasil e outros ensaios**. São Paulo: Ed. Alameda, 2017.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **O que são os Direitos Humanos das mulheres**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia contra o capitalismo**. A renovação do materialismo histórico. Tradução: Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2003.

WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença**: uma introdução teórica e conceitual. In: *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Tomaz Tadeu Silva (org.). 15 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

**ANEXOS**

## ANEXO1. Roteiro de entrevista

### Questões norteadoras do diálogo:

1. Profissão
2. Quando se tornou PLP?
3. Como tomou conhecimento do curso de formação de PLPs?
4. Poderia falar um pouco sobre a função de coordenadora local?
5. Por que se interessou pelo projeto de formação de PLPs? O que te despertou?
6. O que é ser PLP pra você?
7. Como você se avalia antes e depois da formação?
8. Quando pensa na experiência vivida como PLP, o que lhe vem a cabeça? Me conte algum fato que tenha relação com as experiências vividas e com o conhecimento tem sido construído com o que tem aprendido.
9. Onde você acredita que os conhecimentos construídos são mais úteis? (família, trabalho, militância)
10. Você acredita que o projeto possui um potencial transformador da estrutura social?
11. O que você entende por feminismo?
12. Acredita que o projeto se enquadre como uma ação feminista?
13. O que você compreende por feminismo popular? Acredita que o projeto se enquadra como uma ação feminista popular?
14. Acredita que existem diferenças entre movimento feminista e movimento de mulheres?
15. Como você define o perfil da PLPs de SP/GYN? Maior participação de mulheres populares? (trabalhadoras? Negras? Periféricas?)
16. Como você avalia o desenvolvimento da 25<sup>a</sup>/2<sup>a</sup> turma?
17. Do seu ponto de vista, quais são os principais desafios para o projeto?

## ANEXO2. Questionário

### Questionário Cursistas – PLPS Goiânia/ PLPs UMSP

Prezadas Cursistas do Projeto de Formação de Promotoras Legais Populares, estamos desenvolvendo uma pesquisa sobre a atuação deste projeto na construção de uma perspectiva feminista popular.

**Todas as informações serão tratadas com RIGOR e SIGILO. Nomes e locais de residência não serão divulgados.**

#### **Dados básicos e perfil socioeconômico**

1. Nome Completo: \_\_\_\_\_

2. Endereço: \_\_\_\_\_

3. Naturalidade: \_\_\_\_\_

4. Idade: \_\_\_\_\_

5. Cor/Raça: \_\_\_\_\_

6. Gênero: \_\_\_\_\_

7. Possui alguma deficiência? Se sim, especifique:

\_\_\_\_\_

8. Religião: \_\_\_\_\_

9. Estado Civil:

Solteira  Casada  Divorciada/ Separada  Viúva  Outros

10. Escolaridade:

Primeiro Grau / Fundamental Incompleto  Primeiro Grau/ Fundamental

Completo

Segundo Grau / Médio Incompleto  Segundo Grau / Médio Completo

Superior Incompleto  Superior Completo  Qual curso: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação

11. Orientação sexual:

Heterossexual:  Lésbica:  Bissexual:  Assexual:  Outra:

12. Filhos? Se sim, quantos? \_\_\_\_\_

13. Ocupação/profissão: \_\_\_\_\_

14. Renda familiar:

De zero até meio salário mínimo:

Até um salário mínimo:

De um até dois salários mínimos:

De dois até três salários mínimos:

Acima de três salários mínimos:

15. Mora em casa própria ou alugada? \_\_\_\_\_

16. Filiada a algum partido político, movimento social, entidades e/ ou representações? Se sim, qual?

### **Objetivos, Expectativas e Impressões sobre o curso e gerais**

17. Como você tomou conhecimento do curso de formação de PLPs?

18. Por que você se interessou pelo projeto de formação de PLPs?

19. Quais eram suas expectativas em relação ao curso? Suas expectativas foram atendidas?

20. Onde você pretende utilizar o conhecimento adquirido no curso?

21. O que é ser Promotora Legal para você?

22. O que é ser mulher para você?

23. A forma como você se vê e se relaciona com outras mulheres mudou com o curso? O que mudou?
24. O que é feminismo para você? Você se considera feminista?
25. Você acredita que existem desigualdades entre mulheres e homens? Se sim, você acredita que essas diferenças existem por causas naturais?
26. Você já sofreu violência só por ser mulher? Se sim, de que tipo?
27. Você acredita que o projeto de PLPs possui realmente um potencial transformador das estruturas sociais vigentes?
28. Como você acredita que a ação de PLPs pode mudar as relações de poder entre homens e mulheres?
29. Como você pretende direcionar a ação (multiplicar os conhecimentos adquiridos) após o curso?
30. Como você acredita que as PLPs podem contribuir para a promoção de um feminismo popular?
31. O que você entende como feminismo popular?